



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de setembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº 180

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1423/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material**, para o Centro Especializado de Odontologia - CEO - Centro, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preço nº01/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº13/2013, vigente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 02, 03, 06 e 07, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$88.880,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 - 24200334.10.302.037.19749.01.449052.00.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Moacir da Cunha.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1426/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº836/2012, Ata de Registro de Preços nº265/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 40, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05; Decreto Estadual nº27.922/05 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$58.362,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1436/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (fio de sutura)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº430/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 159, 160 e 161, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº430/2013, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Patricia da Silva Tomé.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1437/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (fio de sutura)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme as especificações constantes do edital Pregão Eletrônico nº430/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 169, 170 e 171, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº430/2013, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Caio Márcio Rodrigues da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1438/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (fio de sutura)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme as especificações constantes do edital Pregão Eletrônico nº430/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 29, 34, 30, 32, 62, 7, 147, 75, 42, 65, 68, 33, 113, 114, 152, 153, 106, 5, 3, 162, 163 e 164, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº430/2013, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$807.783,00 (oitocentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e José Eduardo Simões.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1439/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (agulhas, cateteres, scalpels e seringas)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme as especificações constantes do edital Pregão Eletrônico nº836/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A

contratada fornecerá os itens 8, 2, 4, 5, 6, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 29, 31, 30 e 16, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº836/2012, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$282.985,40 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 09.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Andrea de Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1440/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (papel A4)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 03, conform descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2013029, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$44.989,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Ozéias Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1441/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (papel ofício II)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130029, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$63.798,00 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Nivaldo Felisberto de Souza Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1442/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (cateter)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 69 e 70, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130842, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$16.485,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Danielle Rodrigues de Castro Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1443/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para radiologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 34, 35, 13, 17, 30, 29, 01, 32, 31, 04, 02 e 28, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº202/2013, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$403.971,06 (quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 09.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Francisco Edson Serafim de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1444/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar, (agulhas, seringas, escalpes e cateteres)**, para o Hospital de Messejana- Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº836/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 23, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº836/2012, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$293.774,59 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 09.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1447/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA E. TAMUSSINO E CIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (endopróteses)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,61, 62, 63, 64, 65, 66, 44, 45, 46, 47 e 48, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº842/2013, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$861.600,00 (oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos

reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Lília Alves de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1449/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (luvas)**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº232/2013, Ata de Registro de Preços nº284/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 6, 7 e 8, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$91.991,00 (noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5973 – 24200.194.10.302.037.28722.01.339030.00.01.0.30 e/ou 5976.24200.194.10.302.037.28722.01.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1460/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (fios de sutura)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº430/2013, Ata de Registro de Preços nº83/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 156, 157, 08, 11, 16, 15, 101, 158 e 98, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$19.000,96 (dezenove mil reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Lorena Miranda Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1463/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AGF MEDICAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico (kit com sensor, catéter de oximetria contínua, catéter para acesso venoso central, etc.) com fornecimento, em regime de comodato de 04 monitores tipo vigilante e 07 monitores tipo vigilante, com assistência técnica para os mesmos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140447, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a

Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011) e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$678.833,00 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1465/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (kit impermeável para mesa instrumental)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140446, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$34.999,44 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Jannes Hendrix Xavier de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1469/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº05/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº257/2013, vigente para a Prefeitura Municipal de Fortaleza-PMF, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o item 01 do lote 07 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$15.277,00 (quinze mil, duzentos e setenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1471/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 39, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº237/2013, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com

suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30/. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Regiane Carvalho da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1472/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 12, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº237/2013, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$6.915,20 (seis mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1473/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar, (fio guia hidrófilo, agulha, microcateter e seringa manômetro)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº432/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 03, 09 e 11, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº432/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$16.775,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Sandra dos Santos Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1481/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes para identificação de bacilos e outros), com cessão de equipamentos em regime de comodato**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do grupo 1, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140551, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993,

com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$553.320,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1491/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (agulhas, seringas, escalpes e cateteres)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20120836 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$219.924,00 (duzentos e dezanove mil, novecentos e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1492/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (agulhas, seringas, escalpes e cateteres)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20120836 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Elane Carneiro de Moraes Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1493/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (agulhas, seringas, escalpes e cateteres)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os

itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20120836 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$473.958,50 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1497/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº232/2013, Ata de Registro de Preços nº284/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Estadual nº5.450/05; Decreto Estadual nº27.922/05 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$123.024,00 (cento e vinte e três mil e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30/6063.24200.184.10.302.037.28722.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1502/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME. OBJETO: **Aquisição de material de consumo laboratorial - TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO ANTIMICROBIANA** para o Hospital Geral César Cals -HGCC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140407, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.999,20 (quarenta e três mil, Novecentos e Noventa e Nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05973.24200.194.10.302.037.28722.01.0000033903000.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1513/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (luvas para procedimento - não estéril)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -

termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO -A contratada fornecerá os itens: 06, 07 e 08, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº232/2013, e Decreto Estadual nº30.601/11 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15.09.2014. VALOR GLOBAL: R\$401.757,24 (quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200.184.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200.184.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1516/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material laboratorial (tiras reativas para medição de glicemia)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130351, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1520/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (luvas)**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130232 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$227.180,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº061/2014 DO CONVÊNIO
Nº060/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILSON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Convênio nº060/2012, por mais 06 (seis) meses, a partir de 28 de setembro de 2014, firmado com a IRMANDADE BENEFICENTE

DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, situada na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, CNPJ nº07.273.592/0001-64, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6206398/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIEL CESAR FREIRE MONTEIRO**, matrícula 300118-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 04 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de 09 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **KILDARE NASCIMENTO DA SILVA** com cargo de CAPITAO, matrícula 108107-1X pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE CONTRA-INTELIGÊNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de 09 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1270/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria Nº0878/2014-GS**, datada de 25 de junho de 2014, o militar **FABIO LESSANDRO SENA LIMA** - Capitão PM. 2. Designar o militar **KILDARE NASCIMENTO DA SILVA** - Capitão PM, para **compôr Comissão** de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1271/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria Nº0879/2014-GS**, datada de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2014, o militar **FABIO LESSANDRO SENA LIMA** - Capitão PM. 2. Designar o militar **KILDARE NASCIMENTO DA SILVA** - Capitão PM, para **compôr Comissão** de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1272/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria Nº0880/2014-GS**, datada de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2014, o militar **FABIO LESSANDRO SENA LIMA** - Capitão PM. 2. Designar o militar **KILDARE NASCIMENTO DA SILVA** - Capitão PM, para **compôr Comissão** de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1273/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria Nº0881/2014-GS**, datada de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2014, o militar **FABIO LESSANDRO SENA LIMA** - Capitão PM. 2. Designar o militar **KILDARE NASCIMENTO DA SILVA** - Capitão PM, para **compôr Comissão** de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1338/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de setembro de 2014, **da Portaria nº1565/2013-GS**, datada de 12 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2013, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI ao militar **PAULO HENRIQUE SILVA MENDES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº099.842-1-6, lotado na Coordenadoria de Inteligência. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1339/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o militar **MOISES JONAS CARNEIRO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº092.948-1-3, lotado na Coordenadoria de Inteligência, **da Portaria nº1845/2011-GS**, datada de 25 de agosto de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2011, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI, a partir de 15 de setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1340/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o militar **LEILSON RODRIGUES GOMES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº107.178-1-7, lotado na Coordenadoria de Inteligência, **da Portaria nº065/2009-GS**, datada de 12 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2009, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAL, a partir de 15 de setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº11 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 18 de setembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado final na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico –, dos candidatos reconvidados por meio do Edital nº10 – SSPDS/AESP – 1º Soldado BMCE, de 16 de junho de 2014, e a convocação para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS
1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10005491, Ana Karine Alcantara Costa/10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu/10000290, Ellen Jatái Cirilo/10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura/10001470, Jordana Pereira Batista.

1.1.2 MASCULINO

10006553, Alan Castelo Girao/10006165, Alex Cordeiro Lima/10011866, Alisson Lucas Gomes Linhares/10015003, Allan David Melo Moraes/10004181, Anelmo Queiroz Mendes/10011107, Andre Marques Gomes/10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto/10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza/10006065, Antonio Prost Medeiros Ramalho/10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao/10013662, Arthur Correia da Silva Filho/10006939, Breno Vieira Lima/10007923, Caio Ciro Santos Chaves/10004074, Caio Magno Oliveira Gomes/10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes/10015087, Carlos Henrique Melo Vasconcelos/10003167, Carlos Magno da Silva Rocha/10000842, Cesar de Almeida Ferreira/10012953, Cicero de Souza Tavares/10002803, Cicero Jose Carioca Monteiro/10003217, Cid Elton Queiros Gomes/10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva/10006943, Clayton da Silva Duarte/10001255, Daniel Cals Theophilo Maciel/10000060, Daniel Castro Cidade/10001988, Daniel da Silva Araripe/10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte/10005365, Davi Almeida Freire/10000180, Davi Mesquita Braga/10005804, David Maia Laurindo do Vale/10009541, Diego Melo das Neves/10013587, Diego de Araujo Sales/10010663, Diego de Paula Moreira/10005515, Diego Luiz de Oliveira Lobato/10008373, Diones Maca Matias/10004395, Dirceu Leitao Silva Costa/10009408, Ednardo Rodrigues Faustino/10014734, Edvandro das Chagas Conceicao/10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes/10015723, Erivan Dias de Lima/10003723, Ernani Braga Sanchez Junior/10000094, Evandro da Silva Pereira/10004167, Fabio da Mota Lima/10000901, Fernando Magalhaes de Paulo/10004263, Francisco Adel Sousa Ferreira/10003473, Francisco Darlan Sousa Severino/10015600, Francisco Erisvando Inocencio/10003763, Francisco Fabiano de Sousa/10000188, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes/10008793, Francisco Gleison Batista Sousa/10012580, Francisco Rennan de Matos

Cantuário/10007497, Getulio Mateus das Neves Pereira/10005585, Gleison Costa da Silva/10008302, Havne Damasceno Maia/10001147, Helton John da Silva Lima/10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira/10001422, Hudson Gondim Pinheiro/10007707, Hugo da Silva Matos/10005983, Israel Rodrigues Pereira/10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior/10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos/10011920, Jobson Silva Nascimento/10015841, Jonatas Farias Maia/10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva/10002428, Jose Alessandro Pereira/10010150, Jose Alfredo da Silva Neto/10005574, Jose Marques Timbo Filho/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10000581, Jose Ramilson da Silva Alves/10009002, Jose Rodrigo Miranda de Sousa/10013158, Jose Wilami da Silva/10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante/10000736, Lauro Neto Freitas Souza/10016352, Leandro Sousa Pereira/10003087, Leonardo Verissimo dos Santos/10003280, Lianderson de Santiago Girao/10007516, Lindoelson Araujo da Silva/10003933, Lua Gomes Prata/10015030, Lucas Rodrigues Rufino/10001487, Luis Ednilson Maciel Gonzaga/10002824, Luiz Holanda Lima Neto/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa/10007850, Maiko Carvalho Brito/10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto/10000873, Marcelo Ricardo Barros Oliveira de Souza Pereira/10015567, Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho/10008982, Marcus Tulio Morais de Medeiros/10015392, Mario Victor Moreira da Silva/10003271, Matheus Alexandre de Araujo/10005778, Matheus Frota Prado/10006200, Mauro Cesar Januario Xavier/10005595, Max da Paz Araujo/10014277, Mickson Sergio de Melo Silva/10006091, Milton Jose dos Santos Neto/10002634, Natan Joter da Silva/10012085, Neury Freire David/10015443, Onofre de Souza Celestino/10000691, Otavio Matos Boni/10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos/10007221, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10013905, Rafael de Alcantara Vasconcelos/10007292, Rafael Jose Lima Chaves/10002797, Raimundo Sergio Ferreira Correia/10012414, Raony Tulio Maia da Rocha/10000213, Renan Cunha Almeida Maia/10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto/10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho/10004512, Ryann Yago dos Santos/10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante/10003926, Stephenson de Paula Saraiva/10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa/10008450, Tiago Lima da Silva/10004917, Valdenor Galdino de Queiroz Neto/10003704, Vanderson Tavares da Rocha/10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos/10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas/10011755, Vinicius Sousa Alves/10002521, Welson Brando Muniz de Farias/10006184, Wisdon Wendell Marinho Torres/10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite/10013617, Wilke Carlos da Silva/10004488, Willami Luzia Moura/10015229, Yan Brito Couto/10004842, Yitzhak Zvi Cosme Kosmann.

1.1.2.1 Relação final do candidato considerado sub judice apto na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10013732, Fabio Ricarte Benicio Filho.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – E PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) – e para a investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares/10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroies/10005491, Ana Karine Alcantara Costa/10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu/10001658, Bruna Ferreira da Silva/10000290, Ellen Jatái Cirilo/10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura/10008488, Hellen Belarmino do Prado/10001470, Jordana Pereira Batista/10007531, Lys Filincowsky Ribeiro/10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira/10001221, Mariana Isabel e Silva/10008100, Mayara de Paula Chaves/10005275, Thaylane Costa Lima.

2.1.2 MASCULINO

10007362, Aderval Geovanni da Silva Ferraz/10002561, Alan Capistrano Rolim/10006553, Alan Castelo Girao/10009449, Alan dos Santos Couto/10006165, Alex Cordeiro Lima/10006248, Alexandre Araujo Aguiar/10011690, Alexandre Caldas Araujo/10015003, Allan David Melo Moraes/10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho/10000806, Alysston Alves de Oliveira/10004181, Anelmo Queiroz Mendes/10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira/10014984, Anderson Felipe Pereira Rosa/10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho/10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira/10011107, Andre Marques Gomes/10002505, Andrei Nunes da Silva/10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues/10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior/10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto/10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho/10013995, Antonio Fabiano Ferreira/10005405,

Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho/10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza/10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao/10015398, Antonio Wifred da Silva/10015024, Arlenilson Barbosa Silva/10011044, Armando Tavares da Silva Neto/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho/10010253, Arthur Batista de Freitas/10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima/10004460, Arthur Franca e Silva/10006989, Aryel Lima Moreira/10009770, Breno Oliveira da Silva/10012260, Bruno Braga Soares/10007923, Caio Ciro Santos Chaves/10004074, Caio Magno Oliveira Gomes/10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz/10008021, Carlos Diego Souza Gomes/10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes/10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque/10000842, Cesar de Almeida Ferreira/10012953, Cicero de Souza Tavares/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto/10008066, Clairton Rodrigues da Silva/10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva/10007490, Clayton Reboucas Mota Filho/10001499, Cledison de Oliveira Nobre/10001168, Cristiano Rego de Franca/10012954, Daniel Araujo da Silva/10001255, Daniel Cals Theophilo Maciel/10001538, Daniel da Silva Ferreira/10013263, Daniel de Lima Vidal/10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas/10006060, Danilo Yuri de Souza Duarte/10003798, Dario Moreira Leite Filho/10005365, Davi Almeida Freire/10000180, Davi Mesquita Braga/10005804, David Maia Laurindo do Vale/10012312, Diego Almeida de Oliveira/10004623, Diego Amorim Mendes/10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos/10010663, Diego de Paula Moreira/10004395, Dirceu Leitao Silva Costa/10002841, Douglas Moura Uchoa/10008643, Edicleyson Perinks de Almeida/10006161, Edilton Beltrao Leite Junior/10000448, Eduardo de Oliveira Souza/10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga/10014734, Edvandro das Chagas Conceicao/10000995, Emanuel Barbosa de Souza/10007122, Emanuel Moreira Ary/10000323, Emanuel Fernando Goiana Fernandes/10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza/10000094, Evandro da Silva Pereira/10000321, Everton de Oliveira Barros/10015033, Felipe Lima Vasconcelos/10013312, Felipe Marques Beserra/10012889, Felipe Teixeira Costa/10013825, Felipe Vasconcelos Cordeiro/10000901, Fernando Magalhaes de Paulo/10007349, Francine Felix de Castro/10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante/10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto/10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira/10010098, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho/10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira/10000188, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos/10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior/10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante/10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre/10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuariano/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao/10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa/10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho/10000821, Gilsepe Bonazi Moura/1001697, Glauber Lincoln Alves Severiano/10006317, Glaucemberg Rodrigues de Souza/10005585, Gleison Costa da Silva/10014613, Gleyson Costa Cardoso/10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina/10011986, Gutemberg Santos Alves/10008302, Havne Damasceno Maia/10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira/10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier/10001422, Hudson Gondim Pinheiro/10007707, Hugo da Silva Matos/10011962, Hugo Figueiredo de Souza/10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira/10011604, Igor Vidal Lemos/10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior/10005983, Israel Rodrigues Pereira/10007451, Italo Ferreira Silva/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano/10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra/10003290, Jefferson Castro Faustino/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho/10004878, Joao Helder Araujo de Lima/10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior/10007132, Joao Paulo Freire/10004833, Joao Victor Gomes Soares/10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos/10008369, Joaquim Feitosa Pereira/10014794, Jonas Wendell Leal da Costa/10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10002428, Jose Alessandro Pereira/10010150, Jose Alfredo da Silva Neto/10003838, Jose Armando Alves Junior/10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento/10016005, Jose Humberto Pinto Filho/10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho/10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro/10005574, Jose Marques Timbo Filho/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10008306, Jose Renato Gomes Vieira/10009002, Jose Rodrigo Miranda de Sousa/10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima/10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante/10002005, Jozias de Farias Filho/10004251, Judson Lemos de Moraes/10007566, Jurandir Ferreira de Lima/10011227, Kairo de Souza Carvalho/10004555, Kennedy Nogueira da Silva/10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges/10000736, Lauro Neto Freitas Souza/10002991,

Leandro Batista Andrade/10003280, Lianderson de Santiago Girao/10005687, Lindenberg de Almeida Souza/10003933, Lua Gomes Prata/10002062, Lucas Falcao de Menezes/10011085, Lucas Levi de Souza Moraes/10007466, Lucas Reboucas Mota/10001487, Luis Ednilson Maciel Gonzaga/10002824, Luiz Holanda Lima Neto/10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior/10002067, Madson Guedes Nogueira/10007850, Maiko Carvalho Brito/10001797, Manoel Braga de Araujo Sales/10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto/10014882, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10008304, Marcelo Meneses Neques/10010160, Marcksson Gomes Mendonca/10015392, Mario Victor Moreira da Silva/10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre/10003271, Matheus Alexandre de Araujo/10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima/10005778, Matheus Frota Prado/10003961, Matheus Marinho Silva/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10001003, Mauricio Cesar Barros Adria Junior/10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga/10004197, Michael Robson Alves de Araujo/10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10009705, Noelio Antunes Costa da Silva/10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior/10015443, Onofre de Souza Celestino/10000691, Otavio Matos Boni/10014181, Pablo Palhano Mazza/10000756, Pardaillon Rodrigues dos Santos/10000605, Patrick de Freitas Bezerra/10007221, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000755, Paulo Ferreira Lima Neto/10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10011353, Paulo Pereira de Araujo/10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior/10001522, Paulo Victor Silva Moraes/10001412, Pedro de Souza Scarcela/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10008446, Rafael Bezerra de Almeida/10007292, Rafael Jose Lima Chaves/10002463, Rafael Oliveira dos Passos/10010744, Rafael Rodrigues de Souza/10004897, Rafael Santos do Nascimento/10008837, Raimundo Luis Caraua Rodrigues/10002406, Ramon Maia Fonseca/10012414, Raony Tulio Maia da Rocha/10001867, Raul Fernandes de Araujo/10013929, Really Rodrigues de Freitas/10000213, Renan Cunha Almeida Maia/10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto/10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch/10000612, Roberto Santos de Moraes/10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10001686, Roney de Moura Silva/10000325, Ronilson Araujo Rodrigues/10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho/10005756, Salomao Marques de Oliveira/10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo/10005283, Sergio Sousa da Silva Filho/10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante/10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva/10007477, Silvio Silva de Sousa/10003926, Stephenson de Paula Saraiva/10008111, Sydiego Alves Pereira/10016290, Thales Torres de Moraes/10001351, Thiago Cavalcante Lima/10007104, Thiago dos Santos Bezerra/10001038, Thiago Veras da Silva/10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa/10006957, Tiago Alencar Koury/10015847, Tiago de Lavor Gama/10003704, Vanderson Tavares da Rocha/10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos/10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas/10010388, Victor Lima Fontenele/10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra/10011257, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10009744, Vitor Oliveira Pereira/10004405, Wanderson Rodrigues Beserra/10004825, Washington Luis da Silva Nascimento/10001566, Wesley da Silva Barbosa/10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite/10000045, Willami Frota Magalhaes/10004488, Willami Luzia Moura/10005315, Willton de Lima Viana/10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes/10015229, Yan Brito Couto/10012097, Yuri Medina Abreu.

2.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) – e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001482, Felipe Bezerra Soares/10000939, Dyego Soares Gomes.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 1020 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, iniciando na data provável de 6 de outubro de 2014, com duração aproximada de 6 (seis) meses.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 11.2 do Edital nº – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ao final do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conhecimentos ministrados nos módulos conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos e conhecimentos específicos, conforme disposto no item 11.6 e seus subitens do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça BM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais; e
- b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;
- c) não satisfizer outras exigências dispostas no Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados no item 2 deste edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data de 21 de setembro de 2014 (último dia de matrícula online da 1ª chamada) e inferior a 30 (trinta) anos na data de 28 de maio de 2014, conforme orientação contida no Parecer nº2565/2014 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE/CE).

3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

3.3.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado, no período de 9 horas do dia 19 de setembro de 2014 e 16 horas do dia 21 de setembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 21 de setembro de 2014 (1ª convocação) e 28 de setembro de 2014 (2ª convocação), confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online) em 1ª chamada, deverá entregar, pessoalmente, das 9 horas às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) nos dias 22 e 23 de setembro de 2014, os documentos relacionados no item 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

3.4.1.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online) em 2ª chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados no local de que trata o subitem anterior, no dia 29 de setembro de 2014.

3.4.1.2 Se, ao término do período de que trata os subitens 3.3.1 e 3.4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, conforme disposto no item 11.1.1.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, no dia 26 de setembro de 2014, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre 9 horas do dia 27 de setembro de 2014 e 16 horas do dia 28 de setembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 3.9.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

- a) comprovante de matrícula – 1ª fase;
- b) duas fotografias tamanho 3 cm x 4 cm coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, piercing, colar, brincos). Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;
- c) carteira de identidade civil (RG) – original e cópia autenticada em cartório;
- d) atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso;
- e) original e cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;
- f) Original e cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelas Secretarias Estaduais de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública), das 9h do dia 29 de outubro de 2014 até as 16h do dia 31 de outubro de 2014.

3.5.1 Entregar duas fotografias tamanho 5cm x 7cm coloridas, recentes, de frente, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, piercing, colar, brincos) com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.5.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:

I. A todos os candidatos:

- a) carteira de identidade civil (RG);
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e (ou) justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- e) Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelas Secretarias Estaduais de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

- g) Certificado de Reservista;
- h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

- i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado exofficio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial.

3.5.3 Entregar original:

- h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE e do Estado-Membro onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula – segunda fase e assinada;

3.5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site do CESPE/UnB, por ocasião da matrícula – 2ª fase.

3.5.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.5.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

3.5.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110.

3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.6.3 O candidato deverá estar trajando o uniforme regulamentar de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça Bombeiro Militar.

3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.5 A convocação para o credenciamento e para a aula inaugural serão divulgados na data provável de 3 de outubro de 2014.

3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça Bombeiro Militar;

b) Cinto vermelho e fivela padrões da AESP;

c) Bota cano curto militar em couro preta, sem detalhes de qualquer cor, com cadarços (tipo borzeguim);

d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;

e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.7.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatas do sexo feminino:

a) Camiseta e short regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça Bombeiro Militar;

b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer cor;

c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;

d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer cor.

II. Para candidatos do sexo masculino:

III.

a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça Bombeiro Militar;

b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer cor;

c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;

d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer cor.

3.7.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.7.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.8.2 O atraso e (ou) a saída antecipada será considerado como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.8.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.8.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

3.8.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 3 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº12 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 18 de setembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado final na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico –, dos candidatos reconvocados por meio do Edital nº10 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 16 de junho de 2014, e a convocação para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional –, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10000141, Danilo Yuri de Souza Duarte/10000185, Davio Barbosa dos Santos/10003381, Diego Rafael Braga Santos/10002636, Fabio Ximenes Plutarco/10000578, Felipe Aguiar Gomes/10001659, Francisco Almeida de Sousa Filho/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10002220, Joao Romario Fernandes Filho/10003190, Jose Luciano Ferreira Silva/10001193, Jose Roberto Silva do Rego/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira.

2 DA CONVOCÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – E PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) – e para a investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10000355, Ana Carolina Campos Olinda/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida/10000726, Samara Dantas Pinheiro.

2.1.2 MASCULINO

10000541, Alan Capistrano Rolim/10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10002676, Davi Teixeira Gomes/10000185, Davio Barbosa dos Santos/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas/10002741, Dionnis da Silva de Souza/10000627, Evaldo Junior Dutra de Oliveira/10002636, Fabio Ximenes Plutarco/10000578, Felipe Aguiar Gomes/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10002571, Gerdean Melo Alves/10002233, Igor de Oliveira Cabral/10000530, Jammy Alysson Silva Vieira/10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes/10002220, Joao Romario Fernandes Filho/10002237, Jose Airtom Miranda Forte Filho/10000320, Jose Guilherme Veras Neto/10003190, Jose Luciano Ferreira Silva/10001193, Jose Roberto Silva do Rego/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra/10001865, Lucas Miranda de Oliveira/10002674, Madson Rodrigues de Castro/10003169, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, iniciando na data provável de 6 de outubro de 2014, com duração de 3 semestres letivos.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 11.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conhecimentos ministrados nos módulos conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos e conhecimentos específicos, conforme disposto no item 11.6 e seus subitens do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial BM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais; e
- b) obter média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;
- c) não satisfizer outras exigências dispostas no Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados no item 2 deste edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data de 21 de setembro de 2014 (último dia de matrícula online da 1ª chamada) e inferior a 30 (trinta) anos na data de 28 de maio de 2014, conforme orientação contida no Parecer nº2565/2014 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE/CE).

3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

3.3.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, no período de 9 horas do dia 19 de setembro de 2014 e 16 horas do dia 21 de setembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 21 de setembro de 2014 (1ª convocação) e 28 de setembro de 2014 (2ª convocação), confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online) em 1ª chamada, deverá entregar, pessoalmente, das 9 horas às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) nos dias 22 e 23 de setembro os documentos relacionados no item 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

3.4.1.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online) em 2ª chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados no local de que trata o subitem anterior, no dia 29 de setembro de 2014.

3.4.1.2 Se, ao término do período de que trata os subitens 3.3.1 e 3.4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, conforme disposto no item 11.1.1.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, no dia 26 de setembro de 2014, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre 9 horas do dia 27 de setembro de 2014 e 16 horas do dia 28 de setembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 3.9.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

- a) comprovante de matrícula – 1ª fase;
- b) Duas fotografias tamanho 3cm x 4cm coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, piercing, colar, brincos). Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;
- c) Carteira de identidade civil (RG) – original e cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso;
- e) Original e cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;
- f) Original e cópia autenticada em cartório do Certificado (ou declaração) de conclusão do Ensino Superior, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública), das 9h do dia 29 de outubro de 2014 até às 16h do dia 31 de outubro de 2014.

3.5.1 Entregar duas fotografias tamanho 5cm x 7cm coloridas, recentes, de frente, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, piercing, colar, brincos) com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.5.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:

I. A todos os candidatos:

- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e (ou) justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- e) Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias "AB";
- f) Certificado (ou declaração) de conclusão do Ensino Superior, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

- g) Certificado de Reservista;
- h) declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

- i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio "a bem da disciplina", "a bem do serviço público" ou por decisão judicial.

3.5.3 Entregar original:

- h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE e do Estado-Membro onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula – segunda fase e assinada;

3.5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site do CESPE/UnB, por ocasião da matrícula – 2ª fase.

3.5.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.5.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

3.5.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110.

3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.6.3 O candidato deverá estar trajando o uniforme regulamentar de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial Bombeiro Militar.

3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.5 A convocação para o credenciamento e para a aula inaugural serão divulgados na data provável de 3 de outubro de 2014.

3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

- a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial Bombeiro Militar;
- b) Cinto vermelho e fivela padrões da AESP;
- c) Bota cano curto militar em couro preta, sem detalhes de qualquer cor, com cadarços (tipo borzeguim);
- d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;
- e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.7.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatas do sexo feminino

- a) Camiseta e short regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial Bombeiro Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer cor;
- c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer cor.

II. Para candidatos do sexo masculino:

- a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial Bombeiro Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer cor;
- c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer cor.

3.7.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.7.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.8.2 O atraso e (ou) a saída antecipada será considerado como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.8.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.8.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

3.8.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 3 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº015/2014

**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL,
POR DECISÃO JUDICIAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA
TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2011**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão do Exmª Sra. Nismar Belarmino Pereira, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, constante no processo nº0204146-07.2013.8.06.0001. VIPROC nº7230222/2013, favorável ao candidato em situação sub judice José Edimar Araújo Borges, referente ao concurso público para o cargo de Soldado PM, regido pelo Edital Nº001/2011-PMCE de 09 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10/11/2011, **tornar público o que segue:** 1. Em virtude da decisão judicial exarada no processo anteriormente mencionado, o referido candidato está sendo convocado para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I e documentação constante no anexo II deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 20 de outubro de 2014, no horário das 8 às 12 horas. 2. O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo roupa de banho. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I DO EDITAL Nº015/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO
ESTADO**

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio - X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº015/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO
ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:**

1. Reservista Original;
 2. Certidão de nascimento;
 3. Folha Corrida;
 4. Histórico Escolar;
 5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
 6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
 8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
 9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
 10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
 11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.
- Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PMCE.

*** **

EDITAL Nº25/2014 – PMCE, de 18 de setembro de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO
PM DA CARREIRA DE
PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
(PMCE)**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei nº15.464/2013 de 22 de novembro de 2013, publicada no DOE de 27 de novembro de 2013, considerando a necessidade administrativa, o princípio da economicidade e o interesse público, torna público a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional – 4ª Turma e a convocação para o credenciamento, para a aula inaugural e para a prova de capacidade física (primeira oportunidade), referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, e nº20/2013 – PMCE de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, além do Edital nº24/2014 – PMCE de 10 de setembro de 2014, publicado no DOE de 17 de setembro de 2014.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA
HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA
SEGUNTEI ORDEM: SEXO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E NOME DO
CANDIDATO EM ORDEM ALFABÉTICA.**

1.1 MASCULINO

10019375, Abraao Silva Brandao/10021138, Adaericon Wagner Diogenes Pinto Alves De Moraes/10018649, Adailson Justino Da Silva/10047170, Adalberto Correia De Castro Segundo/10010993, Ademir Ferreira De Sousa/10010796, Aderson Sidonio Ricarte De Macedo/10025035, Adilson De Castro Brito/10013117, Adilson Pereira Alves/10017659, Adonias Rodrigues Aragao/10011065, Adriano Alves Felix/10023340, Adriano Cavalcante Gomes/10035504, Adriano Emiliano De Oliveira/10009483, Adriano Silva Soares/10006162, Adson Da Silva Andrade Filho/10062985, Ageu Lima De Carvalho/10007365, Ageu Silva De Freitas Filho/10012591, Agnaldo Mesquita Carvalho/10033118, Aidyrton Da Silva Lourenco/10010674, Alan Andrade Da Silva/10009613, Alan Gonçalves Alves/10051718, Alan Jayme Costa Da Silva/10010558, Alan Jederson De Brito Barros/10021354, Alan Jorge Galdino De Carvalho/10025073, Alan Oliveira De Andrade/10036361, Alan Paiva De Oliveira/10000968, Alberto Carlos Teodosio Matias/10034759, Aldair Silva Ribeiro/10049049, Aldeberg Silva De Lira/10007544, Aldemir Da Cruz Monteiro/10052276, Alderlan Da Silva Batista/10055306, Alesson Elpidio Da Silva Evangelista/10034203, Alex De Sousa Oliveira/10009832, Alex Nasson Lima Silva/10003031, Alexandre Gomes Dos Santos/10008695, Alexandre Rodrigues Da Silva/10025507, Alessandro Guimaraes Gomes/10020541, Alessandro Martins De Lemos/10042525, Alessandro Neves Da Costa/10003255, Alessandro Rodrigues De Castro/10004881, Alison Jose Bezerra De Melo/10027848, Alisson Sousa Andrade/10004642, Allan Hiller Herthz Oliveira/10029837, Allan Victor Pontes Barbosa/10041832, Allison Dyego Andrade Da Silva/10012522, Allison Silva Do Carmo/10040038, Almir De Sousa Quintela/10037157, Almy Nunes Da Silva Junior/10008290, Alysson Izaquiel Bezerra Dos Santos/10044521, Amailksson Do Carmo De Sousa/10051939, Amilton Lopes Da Silva/10026684, Amom Batista Sampaio/10037734, Anderson Alves Mendes Da Silva/10020683, Anderson Augusto Rodrigues Viana/10042435, Anderson Da Silva Cardoso Dos Santos/10052765, Anderson Dos Santos Ribeiro/10005501, Anderson Henrique Oliveira Da Silva/10062656, Anderson Kesley Ribeiro Da Silva/10023708, Anderson Rafael Mouta Da Silva/10059341, Anderson Roberto Dos Santos Pires/10046184, Anderson Rodrigo Miranda De Lima/10047788, Anderson Santos De Oliveira/10005865, Anderson Teodosio Holanda/10037563, Anderson Thiego Fortunato Alves/10006411, Andre Barbosa Dos Santos/10005185, Andre Freitas Da Silva/10029533, Andre Luiz Guedes Bezerra/10028146, Andre Nascimento Silva/10051832, Andre Pena Da Silva/10031968, Andre Wallans Gadelha Oliveira/10044644, Andrews Vinicius Silva Fontenele/10045214, Angelo Caleb Sousa Alves/10023457, Angelo Danubio Gomes Barreto/10045937, Angelo De Freitas Abreu/10005870, Angelo Gabriel Farias De Almeida/10026153, Antonio Abraao Maia Freitas/10013270, Antonio Alberto Torres Segundo/10041968, Antonio Alfredo Pereira Esmeraldo/10021130, Antonio Almeida Fernandes Neto/10023985, Antonio Anderson De Sousa Cassiano/10015622, Antonio Avelino De

Morais Junior/10024265, Antonio Bruno Alves De Souza/10041274, Antonio Bruno Araujo Da Silva/10005573, Antonio Bruno Ponte Da Silva/10005257, Antonio Celso Vasconcelos De Oliveira/10058999, Antonio Cicero Soares Da Silva/10021562, Antonio Crisostomo De Souza Linhares/10026249, Antonio Daniel Eufrazio Gomes/10016264, Antonio Diego Da Silva Mendonca/10028740, Antonio Diogenes Pinheiro Neto/10032353, Antonio Dionanthan Eugenio Avila/10009715, Antonio Ednaldo Queiroz Monteiro/10030737, Antonio Edvanio De Lima Ferreira/10063371, Antonio Fabio De Souza Paiva/10005954, Antonio Genilson Bezerra Paz/10046561, Antonio Gleidson Albuquerque Barboza/10025151, Antonio Gomes Siebra De Sousa/10033728, Antonio Hugedson Boa Aventura De Araujo/10014207, Antonio Isaac Nascimento Costa/10021617, Antonio Jose De Abreu Vidal Filho/10006257, Antonio Jose De Souza Junior/10039470, Antonio Leonardo Lima Sousa/10051563, Antonio Lisboa Paiva Barreto/10025961, Antonio Lopes Da Silveira Filho/10022707, Antonio Marcos Brito Teles/10058884, Antonio Mardonio Lima Lameu/10029593, Antonio Moreira Do Nascimento Junior/10050550, Antonio Moura De Paula/10016986, Antonio Renato Mota Saraiva Leao/10029127, Antonio Robson Barbosa Alves/10001085, Antonio Robson Ripardo Ribeiro/10033948, Antonio Rogerlanio Leandro Viana/10015107, Antonio Sergio De Araujo Justino/10020243, Antonio Sidney Vieira Sousa/10056936, Antonio Sizino Ribeiro Neto/10000841, Antonio Tiago Nogueira Lima/10034697, Antonio Weiber Rodrigues Da Silva/10054497, Aparecido Monteiro Leal/10023172, Argemiro Evando Alves Vieira/10000436, Arionas Da Silva Bandeira/10004431, Arnobio Pereira De Oliveira/10043626, Arnaldo Goncalves De Sousa/10002143, Arthur Ferreira Da Silva/10053070, Arthur Moaco Chaves De Souza/10019018, Ataulfo Jacob Soares Da Silva/10038352, Aureliano Elder Correia Alves/10028540, Autobelly Da Silva Targino/10017285, Bismark Vasco De Oliveira Sousa/10039975, Breno Queiroz De Holanda/10018388, Bruno Almeida Lucio/10031793, Bruno Batista Lima/10046818, Bruno Costa De Queiroz/10008421, Bruno Damasceno Cabral/10005731, Bruno Dos Santos Cajazeira/10058098, Bruno Eder Fontes Nepomuceno/10014299, Bruno Luis De Oliveira Simoes/10018985, Bruno Vale Coelho/10000918, Bruno Vicente Dos Santos/10035756, Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro/10019740, Caio Henrique Alexandre Lobo/10057711, Caio Oliveira Fernandes/10023674, Carlos Alberto Saraiva Peixoto Junior/10009028, Carlos Anderson Silva Do Nascimento/10057701, Carlos Augusto Pinto Melo/10008614, Carlos Daniel Martins De Sousa/10018158, Carlos Dawson Cavalcante Da Silva/10019598, Carlos De Sousa Ferreira/10031270, Carlos Diego De Lima Ferreira/10006562, Carlos Diego Estanislau Duarte/10002467, Carlos Eduardo Barros Araujo/10025302, Carlos Eduardo De Souza Do Nascimento/10007568, Carlos Eduardo Nascimento De Oliveira/10039270, Carlos Goncalves De Sousa/10050376, Carlos Henrique Da Costa Ferreira/10036969, Carlos Henrique Da Costas Monteiro/10004302, Carlos Henrique Felix Lima/10047557, Carlos Herbert Azevedo Lopes/10017181, Carlos Junior Perrote De Castro Rosas/10051947, Carlos Leandro De Araujo/10013141, Carlos Rafael Sousa Gomes/10009927, Carlos Rene Sousa Ponte/10019491, Carlos Roberto Do Nascimento Lima/10021995, Carlos Rodrigo Silveira/10016014, Carlos Roger Costa De Freitas/10010973, Carlos Sergio De Sousa Costa/10053789, Cassio Fonteles Barreto/10011504, Celso Ricardo Bezerra Oliveira/10019759, Cesar Abreu De Lima/10000214, Cesar Mendes Martins/10013411, Charlle Rodrigues De Oliveira/10013562, Cicero Adiel Moraes De Freitas/10010432, Cicero Alielton Da Silva Souza/10017016, Cicero Da Silva Pereira/10043517, Cicero Diego Alves De Sousa/10043586, Cicero Diego Da Silva Souza/10019235, Cicero Dos Santos/10008370, Cicero Fabio Alves Da Silva/10013187, Cicero Joaquim Alves Filho/10032583, Cicero Pereira Batista/10013554, Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira/10010804, Cicero Robson Pereira De Lacerda/10010268, Cicero Samuel Do Nascimento Costa/10004164, Ciro Natanael Lima Andrade Moura/10004708, Claudeirton Lima Viana/10035090, Claudenes Silva Santos/10010001, Claudian De Lima Duarte/10041014, Claudio Diego De Lima Leite/10042446, Claudionor Oliveira Da Costa/10043286, Cleber De Sousa Barbosa/10024467, Cleilson Sousa Abreu/10011830, Clenio De Andrade Valente/10005347, Clenio De Brito Barbosa/10044080, Cristavo Lopes De Sa/10007356, Cristiano Jose Franca Braga/10015423, Cristiano Rodrigues Cruz/10018036, Daciel Simplicio Ribeiro/10017571, Daenio Moraes Rodrigues/10032480, Damiao Givaldo Dos Santos/10029429, Daniel Bruno Lima/10042397, Daniel Carneiro Cordeiro/10005303, Daniel Cavalcante Alves/10014740, Daniel De Oliveira Silva/10044439, Daniel Denis Dos Santos Souza/10021082, Daniel Fontinele De Oliveira/10021211, Daniel Gomes Viana/10010421, Daniel Goncalves Matoso/10022371, Daniel Jadai Freitas Rabelo/10040628, Daniel Matias De Souza/10016140, Danilo Do Nascimento Oliveira/10006961, Danilo Miranda Farias De Lima/10022055, Danizio De

Jesus Pereira/10017014, Davi De Sousa Gomes/10017616, David Dias Machado/10035791, David Silva De Oliveira/10004709, Dayves Estevam De Oliveira Lopes/10036951, Derek Rodrigues Dos Santos/10000729, Devison Levy De Sousa Silva/10034504, Deybity David De Souza/10025802, Deyvid Dantas Da Silva Lopes/10024222, Diego Ananias Braga De Abreu/10008206, Diego Anthunes Paiva Monteiro/10006077, Diego Azevedo Braga/10038420, Diego Bastos Sampaio/10001366, Diego Cezar Aquino Da Silva/10007508, Diego De Sousa Carvalho/10060280, Diego Gomes Cesar/10002461, Diego Jose Da Silva Sousa/10018887, Diego Medeiros Da Silva/10019764, Diego Melo Ribeiro/10017877, Diego Oliveira Martins/10021360, Diego Richelle De Sousa Pereira/10056731, Diego Rodrigo De Sousa/10050660, Diego Teixeira Braga/10009669, Diego Yuri Barral Pinheiro Da Silva/10022008, Dieme Oliveira Siqueira/10034099, Diermeson Maia Irineu/10005025, Diogo Meneses Mauricio/10037815, Dionisio Da Silva Vercosa/10027241, Diorgenes Moraes De Sousa/10052524, Djalma Sousa Vieira/10014113, Douglas Cavalcante Dias/10045724, Douglas Dos Santos Silva/10014031, Douglas Saldanha Da Silva/10051330, Ed Carlos Galvao Antero De Oliveira/10004396, Eder De Souza Silva/10004091, Edgleyson Feijo De Sousa/10004814, Ediberto Ramon Costa Borges/10019956, Edicarlo Januario De Sousa/10011285, Edilberto Araujo De Oliveira/10000620, Edilson Rubem Pereira Carioca/10033655, Edinaldo Da Silva Freire Do Carmo/10001793, Edinaldo Raylano Xavier Da Silva/10054931, Edipo Eduardo Alves Bezerra/10028691, Edivar Lima Sousa/10010773, Edkelson Duarte De Sousa/10011820, Emar Costa Silva Junior/10002004, Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior/10046727, Edson Oliveira Da Costa/10008763, Edson Sousa Rodrigues/10014213, Eduardo Alan De Carvalho/10020200, Eduardo Dos Santos Silva/10036003, Edvaldo Sousa De Oliveira Junior/10025293, Edvaldo Cruz Da Silva/10002117, Elanio Rodrigues De Oliveira/10006108, Elezaquiel Correia Araujo/10016547, Elicarlos Da Silva Ribeiro/10034080, Elinardo Mendonca De Queiroz/10031783, Eliosmar Gomes Da Silva/10008457, Elisafa Feitosa De Moraes/10043856, Elthon Dhony Coelho Rodrigues/10006677, Elton Costa De Vasconcelos/10026523, Elton Ferreira Da Silva/10004244, Elton Rodrigues De Macedo/10002270, Elvis Costa Sales/10047749, Emmanuel Luis Barros Mesquita/10025644, Emanuel Da Silva Moraes/10002137, Emanuel Nogueira Da Silva/10000514, Emerson Bruno Silva Fernandes/10007662, Emerson Da Silva Freitas/10013821, Emerson Martins Da Silva/10033325, Enio Almeida Sales/10010492, Erilson Barbosa Martins/10048715, Erinaldo Araujo Madeira/10024479, Erivan Conrado Lima/10023286, Erivelton Gomes De Souza/10027731, Erlle Antonio Nobre Sales/10017031, Ermerson Dos Santos De Freitas/10004530, Ernando Andrade Da Silva/10027422, Estanislau Da Silva Lima Filho/10019245, Estenio Ferreira E Silva/10000995, Euclimar Almeida Ponte/10032509, Eudes De Carvalho Tavares/10009952, Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha/10023258, Evaldo Gomes Pessoa Filho/10017984, Evandro De Paulo Costa/10050767, Everson Cesar Goncalves/10011689, Everson Pereira De Melo/10021518, Everton Dos Angelos Guerreiro/10001396, Everton Pereira De Araujo/10016408, Ewerthon Emanuell Silva De Goes/10005032, Fabiano Da Silva Moreira/10050864, Fabio Antonio Do Nascimento/10023100, Fabio Araujo Da Silva/10016171, Fabio Farias De Queiroz/10026783, Fabio Junior Alves Da Silva/10015467, Fabio Lopes Rogerio/10021105, Fabio Maia De Sousa/10004154, Fabio Valencio Pessoa/10040929, Fabricio Avelino Felix/10039368, Fabricio Da Silva Pereira/10001627, Fabricio Garcia De Oliveira/10037611, Fareid Rabelo Lamar Junior/10007176, Felipe Da Silva Queiroga/10044958, Felipe Ferreira Fraga/10045814, Felipe Florencio Dos Santos/10011189, Felipe Freitas Pereira/10020064, Felipe Leoni Alves De Paula Flor/10002028, Felipe Lisboa Da Costa/10037916, Felipe Mendes Da Silva/10039642, Felipe Rodrigues De Sousa/10059130, Felipe Santos Acacio/10032416, Felipe Nunes Rodrigues/10014419, Felipe Yargo Sampaio Brasileiro/10026924, Fernando Alves Neto/10014821, Fernando De Alencar Pereira/10049030, Fernando Diego Da Silva Ferreira/10023939, Fernando Luiz Fernandes/10025619, Fernando Pereira De Sousa/10014525, Fernando Thiago Santos Da Silva/10022498, Filinto Braz De Oliveira Junior/10001263, Filipe De Araujo Melo Da Silva/10033806, Filipe Leehaney Cavalcante Da Silva/10022074, Flaviano Gomes Da Silva/10000712, Flavio Barbosa Da Costa/10051083, Flavio Cardoso Dos Santos/10018318, Flavio Jose Alencar Carvalho/10047848, Flavio Regis Sousa Santos/10032498, Francima De Souza Nascimento/10014549, Francisco Adriano Gomes Lima/10002138, Francisco Adriano Tomaz Soarez/10002687, Francisco Alex De Araujo/10008571, Francisco Alexandre Ferreira Soares/10038132, Francisco Alexandro Duarte Bento/10023499, Francisco Alonso Araujo De Moura/10002017, Francisco Anderson Pinto De Castro/10003054, Francisco Anderson Teixeira De Figueiredo/10003209, Francisco Andre Da Silva Rocha/10035627, Francisco Anibal Da Silva Junior/10027651, Francisco Antonio Da Silva/10014220,

Francisco Antonio Gomes Lima/10029149, Francisco Antonio Gonçalves De Sousa Chou/10043109, Francisco Aristides Chagas Marques/10031588, Francisco Augusto Dos Santos Da Silva/10049848, Francisco Ayres De Souza Junior/10014065, Francisco Bruno Teles Paula/10030828, Francisco Carlos Martins De Sousa/10045981, Francisco Carlos Souza De Lima/10021860, Francisco Carmirindo De Freitas Carvalho/10010297, Francisco Cartsson Fernandes Pacheco/10005940, Francisco Charles Da Silva/10013149, Francisco Charles Nunes Da Costa/10008949, Francisco Claiuson Da Silva Macieira/10048931, Francisco Claudemir Do Nascimento Silva/10018675, Francisco Cledilton Da Silva Marrocos/10003972, Francisco Cleiton Campos Vidal/10063539, Francisco Cristiano Ferreira De Assis/10011381, Francisco Daniel De Oliveira Cavalcante/10031255, Francisco Daniel Freitas De Sousa/10018715, Francisco Das Chagas Santos Junior/10012120, Francisco De Assis Silveira Santos/10035411, Francisco Dehymisson Barbosa Furtado/10016213, Francisco Delfino De Oliveira/10019730, Francisco Denilson Da Silva/10030897, Francisco Dias Nobre Filho/10012932, Francisco Diego Da Silva Lima/10008717, Francisco Diego De Oliveira Azevedo/10017915, Francisco Diego Rodrigues Saraiva/10004328, Francisco Douglas Melo Nobre/10046421, Francisco Edson Mendonça Alves/10026573, Francisco Eduardo Da Silva Borges/10034064, Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Junior/10034559, Francisco Edwigo Alves Viana/10005286, Francisco Eldevanio Sales De Sousa/10005755, Francisco Enilson Vital Ferreira/10001511, Francisco Erlanio Gomes Diniz/10026008, Francisco Ernane Martins De Lima/10017599, Francisco Euley Lira Santos/10050824, Francisco Everton Coelho Goncalves/10005537, Francisco Fabiano De Sousa/10028790, Francisco Felipe Sampaio Nascimento/10025520, Francisco Gabriel De Araujo/10005952, Francisco Gilvanio Muniz Lima/10038405, Francisco Glauber Ribeiro Pereira/10022855, Francisco Glheidson De Oliveira Sousa/10002857, Francisco Helder Araujo Soares/10015430, Francisco Iago Dos Santos Gonçalves/10016724, Francisco Israel De Sousa Rocha/10039956, Francisco Italo De Souza Mourao/10013037, Francisco Ivanildo De Sousa Costa/10001957, Francisco Jardeson Medeiros Menezes/10000375, Francisco Jefferson Evangelista Ferreira/10040899, Francisco Jhonata Shoy Sobrinho/10040260, Francisco Joel Da Silva/10019430, Francisco Jose Da Silva/10011386, Francisco Jose De Arribamar Da Silva/10031099, Francisco Jose Dos Santos/10000292, Francisco Jose Dos Santos Nogueira/10040052, Francisco Jose Marques De Lima/10022750, Francisco Kelviton Soares De Araujo/10030798, Francisco Klebe Marques De Almeida/10010460, Francisco Leandro De Lunas De Sousa/10007015, Francisco Leandro De Oliveira Dias/10028829, Francisco Leandro Ferreira Da Silva/10015498, Francisco Leandro Mendes Do Nascimento/10013267, Francisco Lenielder Lima Silva/10000362, Francisco Luan Alves Dos Santos/10047313, Francisco Lucas Domingos Sousa/10001909, Francisco Marcelo Da Rocha De Sousa/10002794, Francisco Marcelo Gomes Da Silva/10005719, Francisco Marcelo Pereira Silva/10034966, Francisco Marcilio Vasconcelos Lima/10002594, Francisco Marcos Da Costa Freitas/10044717, Francisco Mauro Da Silva Filho/10022632, Francisco Nacelio Vieira Da Silva/10000774, Francisco Nicolas Coelho De Oliveira/10013655, Francisco Nilton Alencar Barbosa/10060894, Francisco Nunes Nogueira Junior/10017816, Francisco Paulo De Andrade Filho/10017704, Francisco Rafael Almeida/10028989, Francisco Rafael Brandao Rodrigues/10003847, Francisco Rafael Dino Gomes/10036840, Francisco Rafael Miranda Alves/10026099, Francisco Raul Martins Veras/10053339, Francisco Reginaldo Dos Santos Batista/10036091, Francisco Renato Costa Silva/10036240, Francisco Renato De Souza Araujo/10010634, Francisco Ricardo Oliveira De Lima/10006292, Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho/10005453, Francisco Rocha Nogueira Junior/10042132, Francisco Rodrigo Da Costa Rodrigues/10003286, Francisco Silvano Ribeiro Correia/10060594, Francisco Silvano Souza Ferreira/10005878, Francisco Stefano De Oliveira Coelho/10036068, Francisco Stenio Dos Santos Nogueira/10013633, Francisco Teixeira Barbosa/10016530, Francisco Thiago Pacheco Galdino/10017774, Francisco Tiago Alves Rocha/10039239, Francisco Tiago Teodosio/10005050, Francisco Valdir Rodrigues Fernandes/10006427, Francisco Vilemar De Maria/10016998, Francisco Wagner Araujo Silva/10013142, Francisco Wagner Bezerra Da Silva/10018078, Francisco Wagner Rocha/10033132, Francisco Wagner Souto Tavares/10027216, Francisco Wandegleh Coelho Farias/10000998, Francisco Wellington Da Cunha Junior/10015975, Francisco Wellington Ferreira De Freitas/10029737, Francisco Wellington Rocha Do Amaral/10041418, Francisco Welton De Sousa Pereira/10060683, Francisco Wesley Sousa Maia/10047820, Francisco Willamy Moura Mota/10008443, Francisco Wilson De Sousa Sales/10038941, Fuvio Rodrigues De Sousa/10024303, Gabriel Batista Da Costa Gomes/10051068, Gabriel De Sousa Lima Neto/10024666, Gecildo Carlos Damasceno/10054695, Gelson Arnon Mota Teixeira/10031532, Gene Simmones Sousa Lima/

10000392, Geonilson De Paula Monteiro/10015972, George Ferreira E Silva/10032942, George Gurgel Fernandes/10017899, George Tarick De Vasconcelos Ferreira/10008325, Gerdson Lima De Souza/10040849, Gerlan Duarte De Oliveira/10001158, Germano Oliveira De Araujo/10008686, Gevasio Paulo Da Silva/10028012, Gilcemar Dos Santos Martins/10019721, Gilson Paulino Ribeiro/10028292, Gilvan De Lima Oliveira/10035396, Glairton De Queiroz Almeida Ramos/10019681, Glauber Rodrigues De Almeida/10062645, Glaucone Januario Da Silva/10003552, Gleidson Da Silva Farias/10022892, Gleirton Machado Cosmo/10027859, Gleison Amorim Da Costa/10007829, Gleusivan Silveira Dos Reis/10056951, Gleyson Da Silva Reis/10051414, Greenwich Barbosa Do Nascimento/10040921, Hadriano Coelho Nogueira Vidal Silva/10053123, Handerson Viana Belo Maciel/10025945, Harrinson Kepler Marques Gonçalves/10003582, Helder Paulo Ananias/10001833, Helio Pereira Alves/10052047, Henrique Amaral Carvalho De Melo/10000029, Henrique Vitoriano Nobre Filho/10000609, Heraclito Jensen Cursino Rocha/10022835, Herick Wygles Pereira Rodrigues/10039867, Herico Bruno Gadelha Madeira/10021465, Hermes Frota Carneiro/10001474, Heuler Ricardo Monteiro Junior/10015588, Everton Saraiva De Lima/10058045, Everton Vinicius Da Silva Rosa/10022663, Hiury Rodrigues Carneiro/10035064, Horleandro Daniel De Lima/10017075, Icaro Bezerra Da Silva/10005142, Igo Francisco Do Nascimento/10017898, Igor Da Silva Gregorio/10033916, Igor Primo Galvao/10029998, Iranilson Jairo Oliveira/10030188, Isaac De Araujo Lima/10027432, Isaias Carmo De Sousa/10011054, Ismael Camilo Borges/10033317, Ismael Costa De Melo/10024135, Ismael Vagner Silva Martins/10007849, Israel Souza De Castro/10012472, Italo Pereira De Sousa/10043399, Iury Da Silva Oliveira/10043939, Ivan Carlos Da Silva Sousa/10049928, Ivan De Oliveira Araujo/10019222, Ivanildo Jose Da Silva Junior/10046320, Ivanilson Dos Santos Paixao/10017581, Izael Rodrigues Da Silva/10057857, Jackson Andrade Silva/10004693, Jackson Douglas Alves Queiroz/10024219, Jackson Joaquim Gondim/10021468, Jackson Marcilio Dos Santos Correia/10011175, Jairo Cesar Alencar Santos/10006746, Jairo Jael Sabino De Oliveira/10029479, Jairobe Matos Cordeiro/10033542, James Cardoso De Sousa/10033595, Janderleison Da Silva Parente/10021124, Jarbas Cleano De Luceno Ibiapino/10044357, Jardel Amarante Depaula/10019426, Jardel De Lima Alves/10040543, Jardel Gualberto Ramos/10037828, Jardeson Feitosa Tabosa/10024413, Jarlon Kilderys Cardoso Dos Santos/10032435, Jean Alysson Silva Lucena/10028305, Jean Daniel Da Lima Oliveira/10008441, Jean De Souza Diniz/10028427, Jefferson Jose Dantas De Gois/10041769, Jefferson Lopes Da Silva/10015285, Jefferson Marcos De Freitas/10040276, Jefferson Martins Da Silva/10016513, Jefferson Peixoto Dias/10010597, Jefferson Veras Araujo/10032468, Jefter Campos Bosford/10027628, Jeova Joao Dias Sampaio Neto/10044730, Jeu Justino Alves/10017357, Jheefferson Hugo Santos Macedo/10004573, Jhonas Irenio De Aguiar/10018298, Jimmy Rodrigues Silva/10029634, Joabi Rocha De Melo/10025571, Joao Adilo Cordeiro/10008235, Joao Anderson Lima Sampaio/10045143, Joao Antonio Martins De Oliveira/10023463, Joao Batista Tavora Silva/10033403, Joao Cleiston Da Silva/10003587, Joao De Deus Da Silva Brasil Filho/10000554, Joao Edeson Freires Freitas/10023732, Joao Ferreira Da Costa/10032135, Joao Henrique Correia/10026835, Joao Iago De Freitas/10034818, Joao Kenndy De Sales Rebouças/10021818, Joao Modesto Junior/10008762, Joao Paulo Araujo Do Prado/10044231, Joao Paulo Barbosa Do Nascimento/10007458, Joao Paulo Da Silva Costa/10024255, Joao Paulo De Souza Queiroz/10004598, Joao Paulo Dos Anjos/10020391, Joao Paulo Esmael De Souza/10032675, Joao Paulo Pereira Brasil/10012008, Joao Paulo Queiroz Da Silva/10027548, Joao Paulo Rodrigues De Lima/10038268, Joao Paulo Silva Do Nascimento/10038319, Joao Pereira De Araujo Filho/10003594, Joao Roberto Silva De Sousa/10023713, Joao Viane Pereira Junior/10006752, Jocelio Melo Pereira/10031946, Joelmo Do Nascimento Moura/10056277, Joelson Arcanjo Alves/10038091, Johnathan Lopes/10004863, Johnattan Da Silveira Abreu/10050147, John Wanderson Ferreira Rufino/10013688, Jonas Ferreira Lima Filho/10032909, Jonathan Alexandre Macedo Da Silva/10006770, Jonathan Justino Da Silva/10024999, Jonathan Lennon Rodrigues Amorim/10002013, Jonathan Mateus Da Silva/10010561, Jonathan William De Sousa Silva/10037961, Jonathas Feitosa De Castro Silva/10030401, Jonis Alves Da Costa/10053192, Jordan Azevedo Silva/10002869, Jorge Antonio Brito Magalhaes/10005600, Jorge Augusto Neves Pereira/10059980, Jorge Edgley Da Silva Costa/10009753, Jorge Luis Maia Lima/10048079, Jorio Dhauster Vieira Lima/10053682, Josafa Canuto De Sousa Junior/10032701, Jose Adalberto Fernandes Gadelha Junior/10007241, Jose Adelson Paixao De Almeida/10046206, Jose Adilson Ancelmo Da Silva/10008688, Jose Ailton Alves De Sousa/10044219, Jose Aldisio Uchoa Gomes/10023161, Jose Alex Gomes Vasconcelos/10057744, Jose Anielton De Souza/10005910, Jose Antonio Alves Neto/10015566,

Jose Antonio Paulino Pinto/10023544, Jose Araujo Camelo Junior/10007736, Jose Ataide De Andrade Mota/10011986, Jose Carlos Lucena Da Silva/10006830, Jose Claudio Carneiro Filho/10028208, Jose Cleilson Da Silva/10029842, Jose Daniel Oliveira Lucas/10049472, Jose Danilo Jesus Da Silva/10002084, Jose Davyd Cruz Santos/10032224, Jose Edivan De Sousa Filho/10012794, Jose Ednaldo Arcanjo/10008643, Jose Edson Figueiredo Leandro/10043762, Jose Edson Mendes Neto/10027716, Jose Euclides Braz Souza/10042149, Jose Eudyson Gomes De Oliveira/10033196, Jose Ewerton Bonifacio De Sousa/10016562, Jose Gilson Freitas De Miranda Filho/10004713, Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior/10000395, Jose Ison Araujo Filho/10025676, Jose Iranildo Gomes Teixeira/10044832, Jose Jairo Rodrigues Filho/10005561, Jose Janesson Pereira Dos Santos/10014617, Jose Joacaz Vieira Lima/10023278, Jose Junior De Sousa/10037707, Jose Lindemberg Alves Bernardino/10014662, Jose Lucieudo Da Silva Sousa/10029575, Jose Luiz Cordeiro Girao Filho/10021870, Jose Maciel Bezerra Da Silva/10044449, Jose Manuel Junior/10052920, Jose Maria De Brito Pereira Junior/10009538, Jose Matos Severino/10053507, Jose Nogueira Da Costa Junior/10045228, Jose Orlando Alves Leite/10039841, Jose Paulo Ferreira Da Silva/10014571, Jose Pinheiro Da Silva Neto/10029410, Jose Raphael De Castro Sousa/10002435, Jose Reinaldo Barros Do Prado/10027725, Jose Renato Chagas Araujo/10010748, Jose Ribamar Bezerra Da Silva Filho/10024660, Jose Ricardo Gomes Barros/10028881, Jose Rilmar Gomes De Lemos Filho/10002085, Jose Roberto Gomes Sousa/10008907, Jose Roger Pereira Da Silva/10033882, Jose Rudney Bezerra Da Costa/10007543, Jose Rudson Menezes Dos Santos/10022073, Jose Simao De Carvalho Neto/10053608, Jose Thiago Da Silva Rodrigues/10030459, Jose Tiago De Sousa/10064403, Jose Valdiney Costa Dias/10015646, Jose Valmir Ires Fonteles Filho/10020558, Jose Waldery Rocha Moreira Junior/10060819, Jose Waltuil Dias Sampaio/10029881, Jose Wanderlei Pereira De Oliveira/10054482, Jose Wellington Da Rocha Moura/10060630, Jose Wermeson Da Silva Sousa/10006874, Jose Weydson Rodrigues Nascimento/10018040, Jose Wilame Silva De Oliveira/10046934, Jose Wilker Leite Da Silva/10026233, Jose Wiltemberg Da Silva Marques/10013236, Joseano Soares De Freitas/10012402, Joselio Lopes Dos Santos/10029076, Joselito Bezerra Da Costa/10033654, Josiel Lima Da Silva/10008164, Josiel Machado De Aguiar/10004141, Josimar Silva De Sousa/10040569, Josue Moises Rocha/10045150, Josue Neto Abreu Marques/10047056, Jowanley Dias De Azevedo/10009097, Jucielanio Rodrigues Moreira/10013536, Jucivaldo Jose Do Nascimento/10043854, Julio Cesar Rocha Dos Santos/10009660, Kaio Cesar Cavalcante De Sa/10004110, Kaio Willian Rosa Costa/10022455, Kassio Azevedo Lima/10019031, Kelton Ravelli Lima Da Silva/10002942, Kelvin Cristian Pereira Maciel/10001344, Keveny Filipe Vieira Nunes/10000272, Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar/10021964, Klauzen Cristian Lima Ramalho/10009332, Kleber Delgado/10052964, Kleyton Lima Batista/10036624, Leandro Barreto Rodrigues/10005617, Leandro De Sousa Costa/10001852, Leandro Emilio Araujo Da Silva/10043002, Leandro Fontenele Cavalcante/10000971, Leandro Freitas Da Silva/10023014, Leandro Gomes De Oliveira/10000500, Leandro Pereira Coutinho/10005955, Leandro Pereira De Oliveira/10004153, Leeanderson Paulino Temoteo/10020192, Leilson Almeida Da Silva/10030756, Leni Tito Castro Dos Santos/10015212, Leonardo Rodrigues De Araujo/10011576, Leonardo Santana Amorim/10011717, Leonildo Alves De Melo/10043172, Leonn Mario Werckalteree De Freitas Ponte/10018182, Levi Aprigio De Paulo/10059438, Leylson Gomes Ferreira/10002739, Lindomar Alves Batista/10004641, Lourival Bezerra Da Silva/10035019, Lourival Cardoso/10011782, Luan Santos Pereira/10025472, Lucas Alves Sancho/10025145, Lucas Emidio Querino/10006773, Lucas Matias Ferreira/10022991, Lucas Roberto Pereira/10024414, Lucas Silva Barros/10036817, Luciano Martins Tavares/10029129, Luciano Soares De Araujo/10027759, Lucimario De Lima Andrade/10020057, Lucinaldo Maia Monteiro/10032414, Lucio Flavio Pereira Leite/10011121, Lucivan Ferreira Romao/10005282, Lucivan Rodrigues De Sousa/10001794, Lucivando Da Silva Souza/10020223, Luis Antonio De Castro Carneiro/10031614, Luis Antonio Oliveira Felix De Moura/10020573, Luis Diego Rocha Gomes/10002472, Luis Eloy Dos Santos/10016281, Luis Fernando De Sousa Pereira/10032182, Luis Helder Soares Martins/10009587, Luis Henrique Freitas Gomes/10013397, Luiz Alfredo Da Silva Oliveira/10001338, Luiz Carlos Da Silva/10005968, Luiz Carlos Ferreira De Souza/10033711, Luiz Carlos Lima Do Nascimento/10009633, Luiz Eduardo Alves Eleuterio/10001988, Luiz Henrique Costa Da Silva/10014377, Luiz Kennedy Cardoso Silva/10005054, Luiz Paulo Martins Ferreira/10011723, Macgywer Magno Genuino Alves Da Silva/10007675, Maciel Carlos Pereira/10043046, Magno Lennyebson Da Conceicao/10017906, Magno Maciel Dantas De Oliveira/10011089, Maiko Jason Jeronimo Dos Santos/10046324, Manoel Salgado Da Silva Neto/10058132, Manuel Evanio Costa Silva/10052938, Marceliano

Lira Da Silva/10059935, Marcelo Almeida Pinheiro/10007855, Marcelo Andrade De Sousa/10055565, Marcelo Cleyton Justino Lemos/10043709, Marcelo De Oliveira Maia/10012800, Marcelo Dias Bezerra/10016596, Marcelo Henrique De Araujo/10025669, Marcelo Martins Serafim/10035378, Marcelo Mendes Da Silva/10002148, Marcelo Nadson Silveira De Sa/10002783, Marcelo Ribeiro Leitao/10013417, Marciano Fideles Da Silva/10032933, Marcicleiton Tavares Da Silva/10010740, Marcielino Marcelino De Lavor/10026740, Marcio Alves De Carvalho/10039424, Marcio Antonio Nogueira Da Costa/10047447, Marcio Frederico Coelho De Almeida/10010603, Marcio Jose Silva Martins/10041139, Marcio Magalhaes Lima/10024557, Marcio Pereira Lima/10031227, Marcos Andre De Sousa Costa/10028370, Marcos Andre Menezes De Matos/10013323, Marcos Andre Moreira Batista Farias/10019996, Marcos De Lima Brilhante/10034025, Marcos Felipe Oliveira De Brito/10019343, Marcos Flavio Furtado De Menezes/10014689, Marcos Paulo Alves Do Nascimento/10044658, Marcos Venicius Do Nascimento Leite/10054948, Marcrevio Damasceno Paulino/10014841, Marden Eladio De Oliveira Abreu/10015320, Mardonio Da Silva Sousa/10026508, Mardonio De Sousa Cavalcante/10021898, Mardonio Sousa Das Chagas/10032547, Mario Gezio Rodrigues Falcao Junior/10043222, Mario Gomes Filho/10035111, Mario Thaynan Lopes De Oliveira/10006038, Martinho Lutero Ricarte Sousa/10010478, Mateus De Sa Correia/10042797, Mateus Lima Barreto/10017729, Mauro Sergio Pereira/10062916, Max Daniel Lima Da Silva/10002285, Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva/10032489, Mayco Tardelle Paiva Dos Santos/10009628, Maycon De Sousa Mendes/10027839, Maycon Willamy Dos Santos/10041491, Michael De Franca De Sousa/10044672, Michael Douglas Da Silva Cavalcante/10003800, Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho/10001726, Michael Maciel Moura/10011300, Michael Romellys Araujo Vieira/10052913, Michel Bruno Dantas De Melo/10046913, Mielle Braga Dantas/10033790, Mike De Lima Oliveira/10004618, Moises Gomes De Sousa/10042302, Murilo Leite De Souza/10016877, Murilo Vasconcelos De Macena/10057160, Nadjo Cordeiro Barros/10010489, Nailton Fernandes Pereira/10001609, Nata Muniz De Araujo/10004819, Natanael Franklin Maciel Da Costa/10050180, Nathanael Cavalcante Figueiredo/10049695, Neilson Da Silva Fernandes Junior/10000738, Nelson Cardoso Pereira/10025611, Olivian Alves Da Silva/10017271, Omar Rolim/10049935, Orleudo De Sousa Bezerra Junior/10059651, Osenato Alexandre Cunha/10034018, Otavio Junior Da Silveira Moreira Dias/10006836, Otiniel Oliveira Da Silva/10040274, Ozeas Jonatas Cabral/10003125, Pablo Bruno Lima Ribeiro/10007409, Patricio Alves De Abreu/10017518, Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao/10002372, Paulo Cesar Diniz Cavalcante/10037771, Paulo Cesar Menezes De Matos/10014929, Paulo Cesar Morais Da Silva/10041190, Paulo Cezar De Souza Martins Filho/10033777, Paulo Cildio Soares/10038664, Paulo Cleber Uchoa Da Costa/10055322, Paulo Dennyson Leitao Melo/10048862, Paulo Flavio Barboza Filho/10027626, Paulo Gledson De Lima Ferreira/10013402, Paulo Henrique Brito Da Silva/10011544, Paulo Henrique Dos Santos Silva/10008232, Paulo Henrique Pereira Fernandes/10048669, Paulo Henrique Silva Nunes De Castro/10010344, Paulo Marcio De Morais/10047757, Paulo Mauricio De Oliveira Lima/10037799, Paulo Regis De Souza Lima/10005129, Paulo Regis Silva Nascimento/10001325, Paulo Rhoden Soares Morais Alves/10008814, Paulo Roberto Correia Da Silva/10002648, Paulo Roberto Do Nascimento Furtado/10013715, Paulo Roberto Freires/10013552, Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca/10003543, Pedro Araujo Da Silva Junior/10026384, Pedro Emanuel Da Silva/10014673, Pedro Emanuel De Sousa Pereira/10005677, Pedro Felipe Domingos Da Silva/10022877, Pedro Henrique Monteiro De Oliveira/10052400, Pedro Julhierre Fulgencio Silvestre/10006246, Pedro Paulo Vieira/10006884, Pedro Rafael De Souza Monteiro/10010159, Phillipe Ronie Santos Araujo/10023012, Rafael Alves Freire/10018899, Rafael Antonio De Alencar/10002364, Rafael Araujo Carneiro/10028873, Rafael Barros Campelo/10030985, Rafael Belo Da Silva/10052775, Rafael Da Cunha Barros/10004212, Rafael Da Silva Barbosa/10038107, Rafael De Oliveira Donato/10026912, Rafael De Queiroz Moreira/10029511, Rafael De Souza/10034694, Rafael Dias Dos Santos/10013713, Rafael Do Nascimento Oliveira Rosa/10060985, Rafael Fernandes Da Nobrega/10043514, Rafael Ferreira Gomes/10025122, Rafael Freire Silva/10014648, Rafael Gomes De Oliveira/10038520, Rafael Henrique Batista/10012565, Rafael Inacio Da Silva/10013763, Rafael Soares Batista/10006565, Rafael Sobreira Salviano/10026878, Rafael Teixeira De Oliveira/10000048, Rafael Vieira De Melo/10011279, Raimundo Costa Junior/10041975, Raimundo Evangelista De Lima Junior/10020361, Raimundo Fernandes Moreira Filho/10029757, Raimundo Francisco De Sa Junior/10007704, Raimundo Luiz Silva Souza/10048467, Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira/10033473, Raimundo Nonato Ferreira De Andrade Filho/10055432, Raimundo

Nonato Ricardo De Souza/10036658, Raimundo Nonato Tavares/10051663, Raimundo Tecio De Freitas Melo/10003069, Ramon Leonardo Costa/10021197, Ramon Silva Ribeiro Lima/10015020, Ramon Torres Nunes/10034574, Raphael Gomes Holanda/10004421, Raphael Moraes Ramos/10002622, Rayz Allan Ferreira Da Silva/10038006, Regimildo Amarante Da Silva/10001505, Reginaldo Pereira Lopes/10018489, Reginilson Souza Barreto/10013708, Reinaldo Martins Gondim/10049243, Reinaldo Moraes Da Silva Teixeira/10003794, Renan Carlos Marques Mendes/10026724, Renan Galvao Guimaraes/10025842, Renato Ferreira Braz/10027085, Renato Francisco Da Silva Borges/10011896, Renato Santos De Lima/10029193, Reuber Magalhaes Gomes/10009802, Rhafeal Guedes Ricardo/10003000, Ricardo Azevedo De Mesquita/10037606, Ricardo Holanda Mota/10003954, Ricardo Matias Duarte/10035114, Richard Clayderman Rolim Andrade/10018397, Robert Martins Serafim/10029691, Roberto De Sousa/10043736, Robson Bento De Oliveira Cruz/10015819, Robson Da Silva Bandeira/10026206, Robson De Freitas Mota/10043930, Robson Holanda Da Silva/10033162, Robson Santos Carneiro/10000897, Robson Silveira Monte/10011408, Rodrigo Coelho Da Frota/10023856, Rodrigo De Moura Brasílio/10011770, Rodrigo De Santiago Scarcela/10039556, Rodrigo Gomes De Siqueira/10026643, Rodrigo Jose Fernandes Da Silva/10050731, Rodrigo Juca Dos Santos/10005636, Rodrigo Santos De Sousa/10024470, Rogerio Carao De Oliveira/10002786, Rogerio Everthon Saraiva Pinheiro/10004975, Rogerio Francisco Ribeiro De Barros Paixao/10005166, Romario Carneiro Alves/10011746, Romario De Lima Cosme/10033505, Romario Do Nascimento Sousa/10047126, Romison Amaral De Carvalho/10045879, Romulo Ramon Dos Santos Teixeira/10028133, Ronaldo De Oliveira Freire/10031635, Ronilson Pinheiro Da Silva/10001897, Ruan Felipe Rodrigues De Matos/10001545, Rubens Claudemir Da Silva Azevedo/10010260, Rubens Davy De Sousa Tavares/10008253, Rubens De Souza Oliveira Filho/10014037, Rudrigo Oliveira Andrade/10012078, Samuel Do Nascimento Andrade/10047644, Samuel Gomes De Oliveira/10002036, Samuel Julio Pereira Supupira/10033909, Samuel Lopes De Menezes/10025559, Samuel Paiva Sousa/10030531, Sandro Nascimento Da Silva/10007484, Santiago Araujo De Sousa/10026831, Saulo Santhiago Pereira De Lima/10038360, Saulo Tito De Oliveira Monteiro/10021987, Saulo Vieira Ribeiro/10007756, Sebastiao Barroso Cavalcante Filho/10019048, Sebastiao Giovane Gomes De Sa/10029747, Sergio Bruno Mariano De Sousa/10013279, Sergio Henrique De Oliveira/10030726, Sergio Henrique Pereira Bernardo/10038508, Sergio Jose De Melo/10017993, Sergio Pinheiro Moreira Junior/10026151, Shirlenio Rodrigues Albuquerque/10003617, Sidney Alencar Martins/10013121, Sidney Alves De Oliveira/10017177, Sidney Carlos Da Silva/10010578, Sidney Marcos Ferreira Dos Santos/10035768, Simao Pedro Dias Rocha/10057634, Stenio Dourado Do Nascimento/10039652, Sulivan De Oliveira Baltazar/10012479, Sydney Timotio Dos Santos/10004545, Teofilo Jose Paulino Da Silva Junior/10040248, Teogenes Silva Peixoto/10000894, Thalison Do Nascimento Lopes/10044691, Thiago Alex Alves De Melo/10011711, Thiago Cardoso Arrais Leite/10060626, Thiago Castro Silva/10010447, Thiago Cleuton Bandeira Garcia/10036409, Thiago Costa Mesquita/10000022, Thiago De Oliveira Rocha/10023148, Thiago Do Nascimento Rodrigues/10013179, Thiago Firmino Dos Santos/10007591, Thiago Jose Da Silva Cruz/10016597, Thiago Lucas Matias Marques/10054012, Thiago Moura De Farias/10006620, Thiago Pereira De Souza/10038075, Thiago Soares Beserra/10043460, Thiago Vasconcelos Lopes/10002821, Thiago Windson Rodrigues Santhiago/10010245, Thyago Tabosa De Oliveira/10037423, Tiago Bernardino Freitas/10044993, Tiago Carlos Campelo/10025753, Tiago Jose Barbosa/10039601, Tiago Lima Da Silva/10044426, Tiago Linhares Bento/10005244, Tiago Lucena Da Silva/10025064, Tiago Matos De Lima/10050998, Tiago Menezes Do Nascimento/10028796, Tiago Moreira Do Carmo/10009159, Tiago Santana De Menezes/10002253, Tiago Torres Leite/10038748, Ulisses Jose Morais Bezerra/10029493, Ulysses Fernandes Do Nascimento/10046947, Valberto Lucio Silva De Lima/10031838, Valclecio Rodrigues Gomes/10046781, Valdirley Pequeno Da Silva/10030087, Valmi Lopes De Oliveira Junior/10013608, Vanderberg Alexandre De Sousa/10001226, Vanderlan Lopes Da Silva/10017885, Vanderson Brasil Leite/10029309, Vanderson De Vasconcelos Coelho/10020078, Venilson Borba Santos/10023691, Vicente Germano Neto/10048415, Victor Hugo De Andrade Silva/10023657, Vinicius Moreira Cardoso/10000064, Vinicius Rodrigues De Farias/10010834, Wagner Cleyton De Alencar/10040082, Wagner Dos Santos Silva Borges/10025655, Wagner Guimaraes Pontes/10020661, Walber Carneiro Dos Santos/10047671, Walberly Magno Xavier/10010655, Walles Alex Pereira Da Silva/10024824, Wallison Da Silva De Sousa/10021961, Walter Charlles Souza Carvalho/10025166, Wanderson Ribeiro De Freitas/10025729, Wandemberg Pinheiro De Freitas/10018179, Wanderley Paiva Rosa/10027919, Wanderson Sousa Da Silva/10010403,

Washington Luis Ribeiro Miranda/10033265, Washington Luiz Gaia Ferreira/10056623, Weber Fernandes Da Silva/10010957, Wedson Feitosa De Amorim/10055491, Weifher Ferreira Araujo/10016253, Welber Cristovao Do Nascimento/10011440, Wellington Douglas De Souza De Freitas/10003464, Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro/10022860, Wellinston Luz Cavalcante Alves/10016874, Welton Inacio Lima/10026492, Wenderson Ferreira Silva Do Rego/10017998, Wendeson Da Silva Santos/10010977, Wescle Johnson Mota Dos Santos/10016980, Wesley Anselmo Lima/10029441, Wesley De Paula Coelho/10026591, Wesley De Queiroz Mendes/10029705, Wesley Pinheiro Pereira/10009242, Weudson Julio Da Silva/10005630, Wilker De Sousa Borges/10028407, Will Anderson Araujo Da Silva/10030097, Williams Da Silva/10058094, William Barbosa Saraiva Neto/10032590, William Alves Roseno/10000991, Wilton Reinaldo De Lemos/10010086, Windsor Do Nascimento Ferreira/10012660, Yuri Roberto De Lima/10024743, Yury Anderson Albuquerque Da Silva/10037920, Yves Victor Queiros/10028003, Zilmar Diego Santos Diogenes

1.1.1 Relação dos candidatos sub judice com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000108, Antonio Jales Passos Filho/10051677, Joao Walysson Da Silva

1.2 FEMININO

10018955, Alana De Cassia Duarte Mendes/10014564, Aline Raquel De Almeida/10005343, Ana Kessia Dourado/10027025, Ana Ryquelle Rocha Botelho/10032071, Ana Tereza Carvalho De Sousa/10000647, Ana Tessia Rodrigues Farias/10029502, Angelica Helena Da Silva/10000782, Aryane Barbosa Freitas/10055763, Barbara Pereira Ribeiro/10054352, Carliane Forte Martins/10001480, Castelliana Martins Oliveira/10021272, Cicera Iara Marques Landim/10006789, Danielly Da Silva Oliveira/10008480, Darlene De Lima Pereira/10007938, Elayne Maria Barros De Mesquita Rodrigues/10046358, Estefan Niorrisam De Freitas Silva/10029347, Eveline Barbosa De Carvalho/10028307, Fernanda Rocha De Araujo/10004755, Fernanda Sara Rodrigues Dos Anjos/10049430, Francisca Alice Rufino Dos Santos/10000147, Franciana Lima Da Silva Melo/10033857, Georgia Nascimento De Oliveira/10053845, Ivanilha Mariano Viana/10007620, Jennyffer Fleischmann Nascimento Dos Santos/10053953, Jennyffer Kelly Ribeiro Lobo/10023222, Karen Ingrid Felix De Sousa/10023629, Karine Ramalho Castro/10008831, Livia Castelo De Mesquita/10011667, Luanna Nadinne Silva Ferreira/10007695, Lucelita Romao Damasceno/10053177, Maria Aparecida Fontenele Ferreira/10012841, Maria Cheila De Castro Torres/10040718, Maria Glauciane Silva Dos Santos/10032004, Maria Isabel Lima Pereira/10041596, Maria Juceilde Temoteo Da Costa/10007779, Maria Kelly Leite Alves/10019251, Marilene Dos Santos Lima/10055545, Marlene Costa Da Silva/10026044, Milena Porfirio Rodrigues/10043065, Paula Christiny Lima Da Silva/10037967, Piedade Michele Rocha/10048199, Quezia Pessoa Da Rocha/10040416, Rafaela De Farias Bandeira/10049159, Rebecca Larissa Portela Rocha/10057062, Roberta Kelly Ripardo Ferreira/10002445, Roberta Naira Magalhaes Lima/10029540, Sharliany Nunes De Oliveira Bulhoes/10036694, Sheyla Ferreira Pinto/10015176, Simone Barbosa Sena/10024060, Suelania Sousa Da Silva/10041559, Zarahemla Farias Aguiar Silva.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E PARA A AULA INAUGURAL

2.1 Os candidatos listados no item 1 deste edital estão convocados para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

2.2 O candidato deverá se apresentar no dia 22 de setembro de 2014, às 08:30 horas (horário local), no Centro de Eventos (Salão Taíba – acesso portão 4) – Av. Washington Soares nº999 – Edson Queiroz, Fortaleza/CE para o credenciamento e aula inaugural.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identidade original. Deverá trajar o uniforme da AESP|CE, conforme previsto na Portaria nº2.110/2013-GS (gorro, camisa e calça padrões, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP|CE e ponteira pratas, botina de segurança preta encardada e meias pretas).

2.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo previsto no Regulamento do CFP, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

3.1 Convocação para a prova de capacidade física, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

FORTALEZA

LOCAL: AESP - Academia Estadual de Segurança Pública/CE – Av. Presidente Costa e Silva, nº1251 – Mondubim – Fortaleza/CE

FEMININO

DATA DA PROVA: 24/09/2014 HORA DE CHEGADA: 17:00h
 10018955, Alana De Cassia Duarte Mendes/10014564, Aline Raquel De Almeida/10005343, Ana Kessia Dourado/10027025, Ana Ryquelle Rocha Botelho/10032071, Ana Tereza Carvalho De Sousa/10000647, Ana Tessia Rodrigues Farias/10029502, Angelica Helena Da Silva/10000782, Aryane Barbosa Freitas/10055763, Barbara Pereira Ribeiro/10054352, Carliane Forte Martins/10001480, Casteliana Martins Oliveira/10021272, Cicera Lara Marques Landim/10006789, Danielly Da Silva Oliveira/10008480, Darlene De Lima Pereira/10007938, Elayne Maria Barros De Mesquita Rodrigues/10046358, Estefan Niorrisam De Freitas Silva/10029347, Eveline Barbosa De Carvalho/10028307, Fernanda Rocha De Araujo/10004755, Fernanda Sara Rodrigues Dos Anjos/10049430, Francisca Alice Rufino Dos Santos/10000147, Franciana Lima Da Silva Melo/10033857, Georgia Nascimento De Oliveira/10053845, Ivanilza Mariano Viana/10007620, Jennyffer Fleischmann Nascimento Dos Santos/10053953, Jennyfher Kelly Ribeiro Lobo/10023222, Karen Ingrid Felix De Sousa/10023629, Karine Ramalho Castro/10008831, Livia Castelo De Mesquita/10011667, Luanna Nadinne Silva Ferreira/10007695, Lucelita Romao Damasceno/10053177, Maria Aparecida Fontenele Ferreira/10012841, Maria Cheila De Castro Torres/10040718, Maria Glauciane Silva Dos Santos/10032004, Maria Isabel Lima Pereira/10041596, Maria Juceilde Temoteo Da Costa/10007779, Maria Kelly Leite Alves/10019251, Marilene Dos Santos Lima/10055545, Marliene Costa Da Silva/10026044, Milena Porfirio Rodrigues/10043065, Paula Christiny Lima Da Silva/10037967, Piedade Michele Rocha/10048199, Quezia Pessoa Da Rocha/10040416, Rafaela De Farias Bandeira/10049159, Rebecca Larissa Portela Rocha/10057062, Roberta Kelly Ripardo Ferreira/1002445, Roberta Naira Magalhaes Lima/10029540, Sharliany Nunes De Oliveira Bulhoes/10036694, Sheyla Ferreira Pinto/10015176, Simone Barbosa Sena/10024060, Suelania Sousa Da Silva/10041559, Zarahemla Farias Aguiar Silva

MASCULINO

DATA DA PROVA: 24/09/2014 HORA DE CHEGADA: 15:00h
 10019375, Abraao Silva Brandao/10021138, Adaericon Wagner Diogenes Pinto Alves De Moraes/10018649, Adailson Justino Da Silva/10047170, Adalberto Correia De Castro Segundo/10010993, Ademir Ferreira De Sousa/10010796, Aderson Sidonio Ricarte De Macedo/10025035, Adilson De Castro Brito/10013117, Adilson Pereira Alves/10017659, Adonias Rodrigues Aragao/10011065, Adriano Alves Felix/10023340, Adriano Cavalcante Gomes/10035504, Adriano Emiliano De Oliveira/10009483, Adriano Silva Soares/10006162, Adson Da Silva Andrade Filho/10062985, Ageu Lima De Carvalho/10007365, Ageu Silva De Freitas Filho/10012591, Agnaldo Mesquita Carvalho/10033118, Aidryton Da Silva Lourenco/10010674, Alan Andrade Da Silva/10009613, Alan Gonçalves Alves/10051718, Alan Jayme Costa Da Silva/10010558, Alan Jederson De Brito Barros/10021354, Alan Jorge Galdino De Carvalho/10025073, Alan Oliveira De Andrade/10036361, Alan Paiva De Oliveira/10000968, Alberto Carlos Teodosio Matias/10034759, Aldair Silva Ribeiro/10049049, Aldeberg Silva De Lira/10007544, Aldemir Da Cruz Monteiro/10052276, Alderlan Da Silva Batista/10055306, Alesson Elpidio Da Silva Evangelista/10034203, Alex De Sousa Oliveira/10009832, Alex Nasson Lima Silva/10003031, Alexandre Gomes Dos Santos/10008695, Alexandre Rodrigues Da Silva/10025507, Alessandro Guimaraes Gomes/10020541, Alessandro Martins De Lemos/10042525, Alexsandro Neves Da Costa/10003255, Alexsandro Rodrigues De Castro/10004881, Alison Jose Bezerra De Melo/10027848, Alisson Sousa Andrade/10004642, Allan Hiller Hertz Oliveira/10029837, Allan Victor Pontes Barbosa/10041832, Allison Dyeo Andrade Da Silva/10012522, Allison Silva Do Carmo/10040038, Almir De Sousa Quintela/10037157, Almy Nunes Da Silva Junior/10008290, Alysso Izaquiel Bezerra Dos Santos/10044521, Amaikson Do Carmo De Sousa/10051939, Amilton Lopes Da Silva/10026684, Amom Batista Sampaio/10037734, Anderson Alves Mendes Da Silva/10020683, Anderson Augusto Rodrigues Viana/10042435, Anderson Da Silva Cardoso Dos Santos/10052765, Anderson Dos Santos Ribeiro/10005501, Anderson Henrique Oliveira Da Silva/10062656, Anderson Kesley Ribeiro Da Silva/10023708, Anderson Rafael Mouta Da Silva/10059341, Anderson Roberto Dos Santos Pires/10046184, Anderson Rodrigo Miranda De Lima/10047788, Anderson Santos De Oliveira/10005865, Anderson Teodosio Holanda/10037563, Anderson Thiego Fortunato Alves/10006411, Andre Barbosa Dos Santos/10005185, Andre Freitas Da Silva/10029533, Andre Luiz Guedes Bezerra/10028146, Andre Nascimento Silva/10051832, Andre Pena Da Silva/10031968, Andre Wallans Gadelha Oliveira/10044644, Andrews Vinicius Silva Fontenele/10045214, Angelo Caleb Sousa Alves/10023457, Angelo Danubio Gomes Barreto/10045937, Angelo De Freitas Abreu/10005870, Angelo Gabriel Farias De Almeida/10026153, Antonio Abraao Maia Freitas/10013270,

Antonio Alberto Torres Segundo/10041968, Antonio Alfredo Pereira Esmeraldo/10021130, Antonio Almeida Fernandes Neto/10023985, Antonio Anderson De Sousa Cassiano/10015622, Antonio Avelino De Moraes Junior/10024265, Antonio Bruno Alves De Souza/10041274, Antonio Bruno Araujo Da Silva/10005573, Antonio Bruno Ponte Da Silva/10005257, Antonio Celso Vasconcelos De Oliveira/10058999, Antonio Cicero Soares Da Silva/10021562, Antonio Crisostomo De Souza Linhares/10026249, Antonio Daniel Eufrasio Gomes

DATA DA PROVA: 24/09/2014 HORA DE CHEGADA: 16:00h

10016264, Antonio Diego Da Silva Mendonca/10028740, Antonio Diogenes Pinheiro Neto/10032353, Antonio Dionanthan Eugenio Avila/10009715, Antonio Ednaldo Queiroz Monteiro/10030737, Antonio Edvanio De Lima Ferreira/10063371, Antonio Fabio De Souza Paiva/10005954, Antonio Genilson Bezerra Paz/10046561, Antonio Gleidson Albuquerque Barboza/10025151, Antonio Gomes Siebra De Sousa/10033728, Antonio Hugedson Boa Aventura De Araujo/10014207, Antonio Isaac Nascimento Costa/10021617, Antonio Jose De Abreu Vidal Filho/10006257, Antonio Jose De Souza Junior/10039470, Antonio Leonardo Lima Sousa/10051563, Antonio Lisboa Paiva Barreto/10025961, Antonio Lopes Da Silveira Filho/10022707, Antonio Marcos Brito Teles/10058884, Antonio Mardonio Lima Lameu/10029593, Antonio Moreira Do Nascimento Junior/10050550, Antonio Moura De Paula/10016986, Antonio Renato Mota Saraiva Leao/10029127, Antonio Robson Barbosa Alves/10001085, Antonio Robson Ripardo Ribeiro/10033948, Antonio Rogerlanio Leandro Viana/10015107, Antonio Sergio De Araujo Justino/10020243, Antonio Sidney Vieira Sousa/10056936, Antonio Sizino Ribeiro Neto/10000841, Antonio Tiago Nogueira Lima/10034697, Antonio Weiber Rodrigues Da Silva/10054497, Aparecido Monteiro Leal/10023172, Argemiro Evando Alves Vieira/10000436, Arionas Da Silva Bandeira/10004431, Arnobio Pereira De Oliveira/10043626, Arnaldo Goncalves De Sousa/10002143, Arthur Ferreira Da Silva/10053070, Arthur Moaco Chaves De Souza/10019018, Ataulfo Jacob Soares Da Silva/10038352, Aureliano Elder Correia Alves/10028540, Autobely Da Silva Targino/10017285, Bismark Vasco De Oliveira Sousa/10039975, Breno Queiroz De Holanda/10018388, Bruno Almeida Lucio/10031793, Bruno Batista Lima/10046818, Bruno Costa De Queiroz/10008421, Bruno Damasceno Cabral/10005731, Bruno Dos Santos Cajazeira/10058098, Bruno Eder Fontes Nepomuceno/10014299, Bruno Luis De Oliveira Simoes/10018985, Bruno Vale Coelho/10000918, Bruno Vicente Dos Santos/10035756, Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro/10019740, Caio Henrique Alexandre Lobo/10057711, Caio Oliveira Fernandes/10023674, Carlos Alberto Saraiva Peixoto Junior/10009028, Carlos Anderson Silva Do Nascimento/10057701, Carlos Augusto Pinto Melo/10008614, Carlos Daniel Martins De Sousa/10018158, Carlos Dawson Cavalcante Da Silva/10019598, Carlos De Sousa Ferreira/10031270, Carlos Diego De Lima Ferreira/10006562, Carlos Diego Estanislau Duarte/10002467, Carlos Eduardo Barros Araujo/10025302, Carlos Eduardo De Souza Do Nascimento/10007568, Carlos Eduardo Nascimento De Oliveira/10039270, Carlos Gonçalves De Sousa/10050376, Carlos Henrique Da Costa Ferreira/10036969, Carlos Henrique Da Costas Monteiro/10004302, Carlos Henrique Felix Lima/10047557, Carlos Herbert Azevedo Lopes/10017181, Carlos Junior Perrote De Castro Rosas/10051947, Carlos Leandro De Araujo/10013141, Carlos Rafael Sousa Gomes/10009927, Carlos Rene Sousa Ponte/10019491, Carlos Roberto Do Nascimento Lima/10021995, Carlos Rodrigo Silveira/10016014, Carlos Roger Costa De Freitas/10010973, Carlos Sergio De Sousa Costa/10053789, Cassio Fonteles Barreto/10011504, Celso Ricardo Bezerra Oliveira/10019759, Cesar Abreu De Lima/10000214, Cesar Mendes Martins/10013411, Charlle Rodrigues De Oliveira

DATA DA PROVA: 25/09/2014 HORA DE CHEGADA: 07:00h

10013562, Cicero Adiel Moraes De Freitas/10010432, Cicero Aielton Da Silva Souza/10017016, Cicero Da Silva Pereira/10043517, Cicero Diego Alves De Sousa/10043586, Cicero Diego Da Silva Souza/10019235, Cicero Dos Santos/10008370, Cicero Fabio Alves Da Silva/10013187, Cicero Joaquim Alves Filho/10032583, Cicero Pereira Batista/10013554, Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira/10010804, Cicero Robson Pereira De Lacerda/10010268, Cicero Samuel Do Nascimento Costa/10004164, Ciro Natanael Lima Andrade Moura/10004708, Cláudeirton Lima Viana/10035090, Claudenes Silva Santos/10010001, Claudian De Lima Duarte/10041014, Claudio Diego De Lima Leite/10042446, Claudionor Oliveira Da Costa/10043286, Cleber De Sousa Barbosa/10024467, Cleilson Sousa Abreu/10011830, Clenio De Andrade Valente/10005347, Clenio De Brito Barbosa/10044080, Cristavo Lopes De Sa/10007356, Cristiano Jose França Braga/10015423, Cristiano Rodrigues Cruz/10018036, Daciel Simplicio Ribeiro/10017571, Daenio Moraes Rodrigues/10032480, Damiao Givaldo Dos Santos/10029429, Daniel Bruno Lima/10042397, Daniel Carneiro Cordeiro/10005303,

Daniel Cavalcante Alves/10014740, Daniel De Oliveira Silva/10044439, Daniel Denis Dos Santos Souza/10021082, Daniel Fontinele De Oliveira/10021211, Daniel Gomes Viana/10010421, Daniel Goncalves Matoso/10022371, Daniel Jadaí Freitas Rabelo/10040628, Daniel Matias De Souza/10016140, Danilo Do Nascimento Oliveira/10006961, Danilo Miranda Farias De Lima/10022055, Danizão De Jesus Pereira/10017014, Davi De Sousa Gomes/10017616, David Dias Machado/10035791, David Silva De Oliveira/10004709, Dayves Estevam De Oliveira Lopes/10036951, Derek Rodrigues Dos Santos/10000729, Devison Levy De Sousa Silva/10034504, Deybity David De Souza/10025802, Deyvid Dantas Da Silva Lopes/10024222, Diego Ananias Braga De Abreu/10008206, Diego Anthunes Paiva Monteiro/10006077, Diego Azevedo Braga/10038420, Diego Bastos Sampaio/10001366, Diego Cezar Aquino Da Silva/10007508, Diego De Sousa Carvalho/10060280, Diego Gomes Cesario/10002461, Diego Jose Da Silva Sousa/10018887, Diego Medeiros Da Silva/10019764, Diego Melo Ribeiro/10017877, Diego Oliveira Martins/10021360, Diego Richelle De Sousa Pereira/10056731, Diego Rodrigo De Sousa/10050660, Diego Teixeira Braga/10009669, Diego Yuri Barral Pinheiro Da Silva/10022008, Dieme Oliveira Siqueira/10034099, Diermeson Maia Irineu/10005025, Diogo Meneses Mauricio/10037815, Dionisio Da Silva Vercosa/10027241, Diogenes Moraes De Sousa/10052524, Djalma Sousa Vieira/10014113, Douglas Cavalcante Dias/10045724, Douglas Dos Santos Silva/10014031, Douglas Saldanha Da Silva

DATA DA PROVA: 25/09/2014 HORA DE CHEGADA: 08:00h

10051330, Ed Carlos Galvao Antero De Oliveira/10004396, Eder De Souza Silva/10004091, Edgleyson Feijo De Sousa/10004814, Ediberto Ramon Costa Borges/10019956, Edicarlo Januario De Sousa/10011285, Edilberto Araujo De Oliveira/10000620, Edilson Rubem Pereira Carioca/10033655, Edinaldo Da Silva Freire Do Carmo/1001793, Edinardo Raylano Xavier Da Silva/10054931, Edipo Eduardo Alves Bezerra/10028691, Edivar Lima Sousa/10010773, Edkelson Duarte De Sousa/10011820, Edmar Costa Silva Junior/10002004, Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior/10046727, Edson Oliveira Da Costa/10008763, Edson Sousa Rodrigues/10014213, Eduardo Alan De Carvalho/10020200, Eduardo Dos Santos Silva/10036003, Edvaldo Sousa De Oliveira Junior/10025293, Edvardo Cruz Da Silva/10002117, Elanio Rodrigues De Oliveira/10006108, Elezaquiel Correia Araujo/10016547, Elicarlos Da Silva Ribeiro/10034080, Elinardo Mendonca De Queiroz/10031783, Eliosmar Gomes Da Silva/10008457, Elisafa Feitosa De Moraes/10043856, Elthom Dhony Coelho Rodrigues/10006677, Elton Costa De Vasconcelos/10026523, Elton Ferreira Da Silva/10004244, Elton Rodrigues De Macedo/10002270, Elvis Costa Sales/10047749, Emmanuel Luis Barros Mesquita/10025644, Emanuel Da Silva Moraes/10002137, Emanuel Nogueira Da Silva/10000514, Emerson Bruno Silva Fernandes/10007662, Emerson Da Silva Freitas/10013821, Emerson Martins Da Silva/10033325, Enio Almeida Sales/10010492, Erilson Barbosa Martins/10048715, Erinaldo Araujo Madeira/10024479, Erivan Conrado Lima/10023286, Erivelton Gomes De Souza/10027731, Erle Antonio Nobre Sales/10017031, Ermerson Dos Santos De Freitas/10004530, Ernando Andrade Da Silva/10027422, Estanislau Da Silva Lima Filho/10019245, Estenio Ferreira E Silva/10000995, Euclimar Almeida Ponte/10032509, Eudes De Carvalho Tavares/10009952, Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha/10023258, Evaldo Gomes Pessoa Filho/10017984, Evandro De Paulo Costa/10050767, Everson Cesar Gonçalves/10011689, Everson Pereira De Melo/10021518, Everton Dos Angelos Guerreiro/10001396, Everton Pereira De Araujo/10016408, Ewerthon Emanuell Silva De Goes/10005032, Fabiano Da Silva Moreira/10050864, Fabio Antonio Do Nascimento/10023100, Fabio Araujo Da Silva/10016171, Fabio Farias De Queiroz/10026783, Fabio Junior Alves Da Silva/10015467, Fabio Lopes Rogerio/10021105, Fabio Maia De Sousa/10004154, Fabio Valencio Pessoa/10040929, Fabricio Avelino Felix/10039368, Fabricio Da Silva Pereira/10001627, Fabricio Garcia De Oliveira/10037611, Fareid Rabelo Lamar Junior/10007176, Felipe Da Silva Queiroga/10044958, Felipe Ferreira Fraga/10045814, Felipe Florencio Dos Santos/10011189, Felipe Freitas Pereira/10020064, Felipe Leonni Alves De Paula Flor/10002028, Felipe Lisboa Da Costa

DATA DA PROVA: 25/09/2014 HORA DE CHEGADA: 09:00h

10037916, Felipe Mendes Da Silva/10039642, Felipe Rodrigues De Sousa/10059130, Felipe Santos Acacio/10032416, Fellipe Nunes Rodrigues/10014419, Fellipe Yargo Sampaio Brasileiro/10026924, Fernando Alves Neto/10014821, Fernando De Alencar Pereira/10049030, Fernando Diego Da Silva Ferreira/10023939, Fernando Luiz Fernandes/10025619, Fernando Pereira De Sousa/10014525, Fernando Thiago Santos Da Silva/10022498, Filinto Braz De Oliveira Junior/10001263, Filipe De Araujo Melo Da Silva/10033806, Filipe Leehaney Cavalcante Da Silva/10022074, Flaviano Gomes Da Silva/10000712, Flavio Barbosa Da Costa/10051083, Flavio Cardoso Dos Santos/10018318, Flavio Jose Alencar Carvalho/10047848, Flavio Regis Sousa

Santos/10032498, Francima De Souza Nascimento/10014549, Francisco Adriano Gomes Lima/10002138, Francisco Adriano Tomaz Soarez/10002687, Francisco Alex De Araujo/10008571, Francisco Alexandre Ferreira Soares/10038132, Francisco Alessandro Duarte Bento/10023499, Francisco Alonso Araujo De Moura/10002017, Francisco Anderson Pinto De Castro/10003054, Francisco Anderson Teixeira De Figueiredo/10003209, Francisco Andre Da Silva Rocha/10035627, Francisco Anibal Da Silva Junior/10027651, Francisco Antonio Da Silva/10014220, Francisco Antonio Gomes Lima/10029149, Francisco Antonio Gonçalves De Sousa Chou/10043109, Francisco Aristides Chagas Marques/10031588, Francisco Augusto Dos Santos Da Silva/10049848, Francisco Ayres De Souza Junior/10014065, Francisco Bruno Teles Paula/10030828, Francisco Carlos Martins De Sousa/10045981, Francisco Carlos Souza De Lima/10021860, Francisco Carmirindo De Freitas Carvalho/10010297, Francisco Cartsson Fernandes Pacheco/10005940, Francisco Charles Da Silva/10013149, Francisco Charles Nunes Da Costa/10008949, Francisco Claiuson Da Silva Macieira/10048931, Francisco Claudemir Do Nascimento Silva/10018675, Francisco Cleilton Da Silva Marrocos/10003972, Francisco Cleiton Campos Vidal/10063539, Francisco Cristiano Ferreira De Assis/10011381, Francisco Daniel De Oliveira Cavalcante/10031255, Francisco Daniel Freitas De Sousa/10018715, Francisco Das Chagas Santos Junior/10012120, Francisco De Assis Silveira Santos/10035411, Francisco Dehymisson Barbosa Furtado/10016213, Francisco Delfino De Oliveira/10019730, Francisco Denylson Da Silva/10030897, Francisco Dias Nobre Filho/10012932, Francisco Diego Da Silva Lima/10008717, Francisco Diego De Oliveira Azevedo/10017915, Francisco Diego Rodrigues Saraiva/10004328, Francisco Douglas Melo Nobre/10046421, Francisco Edson Mendonça Alves/10026573, Francisco Eduardo Da Silva Borges/10034064, Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Junior/10034559, Francisco Edwigo Alves Viana/10005286, Francisco Eldevanio Sales De Sousa/10005755, Francisco Enilson Vital Ferreira/10001511, Francisco Erlanio Gomes Diniz/10026008, Francisco Ernane Martins De Lima/10017599, Francisco Euley Lira Santos/10050824, Francisco Everton Coelho Gonçalves/10005537, Francisco Fabiano De Sousa/10028790, Francisco Felipe Sampaio Nascimento/10025520, Francisco Gabriel De Araujo/10005952, Francisco Gilvanio Muniz Lima

DATA DA PROVA: 25/09/2014 HORA DE CHEGADA: 15:30h

10038405, Francisco Glauber Ribeiro Pereira/10022855, Francisco Glheidson De Oliveira Sousa/10002857, Francisco Helder Araujo Soares/10015430, Francisco Iago Dos Santos Gonçalves/10016724, Francisco Israel De Sousa Rocha/10039956, Francisco Italo De Souza Mourao/10013037, Francisco Ivanildo De Sousa Costa/10001957, Francisco Jardeson Medeiros Menezes/10000375, Francisco Jefferson Evangelista Ferreira/10040899, Francisco Jhonata Shoy Sobrinho/10040260, Francisco Joel Da Silva/10019430, Francisco Jose Da Silva/10011386, Francisco Jose De Arribamar Da Silva/10031099, Francisco Jose Dos Santos/10000292, Francisco Jose Dos Santos Nogueira/10040052, Francisco Jose Marques De Lima/10022750, Francisco Kelviton Soares De Araujo/10030798, Francisco Klebe Marques De Almeida/10010460, Francisco Leandro De Lunas De Sousa/10007015, Francisco Leandro De Oliveira Dias/10028829, Francisco Leandro Ferreira Da Silva/10015498, Francisco Leandro Mendes Do Nascimento/10013267, Francisco Lenielder Lima Silva/10000362, Francisco Luan Alves Dos Santos/10047313, Francisco Lucas Domingos Sousa/10001909, Francisco Marcelo Da Rocha De Sousa/10002794, Francisco Marcelo Gomes Da Silva/10005719, Francisco Marcelo Pereira Silva/10034966, Francisco Marcilio Vasconcelos Lima/10002594, Francisco Marcos Da Costa Freitas/10044717, Francisco Mauro Da Silva Filho/10022632, Francisco Nacelio Vieira Da Silva/10000774, Francisco Nicolas Coelho De Oliveira/10013655, Francisco Nilton Alencar Barbosa/10060894, Francisco Nunes Nogueira Junior/10017816, Francisco Paulo De Andrade Filho/10017704, Francisco Rafael Almeida/10028989, Francisco Rafael Brandao Rodrigues/10003847, Francisco Rafael Dino Gomes/10036840, Francisco Rafael Miranda Alves/10026099, Francisco Raul Martins Veras/10053339, Francisco Reginaldo Dos Santos Batista/10036091, Francisco Renato Costa Silva/10036240, Francisco Renato De Souza Araujo/10010634, Francisco Ricardo Oliveira De Lima/10006292, Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho/10005453, Francisco Rocha Nogueira Junior/10042132, Francisco Rodrigo Da Costa Rodrigues/10003286, Francisco Silvano Ribeiro Correia/10060594, Francisco Silvano Souza Ferreira/10005878, Francisco Stefano De Oliveira Coelho/10036068, Francisco Stenio Dos Santos Nogueira/10013633, Francisco Teixeira Barbosa/10016530, Francisco Thiago Pacheco Galdino/10017774, Francisco Tiago Alves Rocha/10039239, Francisco Tiago Teodosio/10005050, Francisco Valdir Rodrigues Fernandes/10006427, Francisco Vilemar De Maria/10016998, Francisco Wagner Araujo Silva/10013142, Francisco Wagner Bezerra Da Silva/10018078, Francisco Wagner Rocha/10033132, Francisco Wagner Souto Tavares/

10027216, Francisco Wandegleh Coelho Farias/10000998, Francisco Wellington Da Cunha Junior/10015975, Francisco Wellington Ferreira De Freitas/10029737, Francisco Wellington Rocha Do Amaral/10041418, Francisco Welton De Sousa Pereira/10060683, Francisco Wesley Sousa Maia/10047820, Francisco Willamy Moura Mota/10008443, Francisco Wilson De Sousa Sales/10038941, Fuvio Rodrigues De Sousa/10024303, Gabriel Batista Da Costa Gomes/10051068, Gabriel De Sousa Lima Neto/10024666, Gecildo Carlos Damasceno
 DATA DA PROVA: 25/09/2014 HORA DE CHEGADA: 16:30h
 10054695, Gelson Arnon Mota Teixeira/10031532, Gene Simmones Sousa Lima/10000392, Geonilson De Paula Monteiro/10015972, George Ferreira E Silva/10032942, George Gurgel Fernandes/10017899, George Tarick De Vasconcelos Ferreira/10008325, Gerdson Lima De Souza/10040849, Gerlan Duarte De Oliveira/10001158, Germano Oliveira De Araujo/10008686, Gervasio Paulo Da Silva/10028012, Gilcemar Dos Santos Martins/10019721, Gilson Paulino Ribeiro/10028292, Gilvan De Lima Oliveira/10035396, Glairton De Queiroz Almeida Ramos/10019681, Glauber Rodrigues De Almeida/10062645, Glaucione Januario Da Silva/10003552, Gleidson Da Silva Farias/10022892, Gleirton Machado Cosmo/10027859, Gleison Amorim Da Costa/10007829, Gleusivan Silveira Dos Reis/10056951, Gleyson Da Silva Reis/10051414, Greenwich Barbosa Do Nascimento/10040921, Hadriano Coelho Nogueira Vidal Silva/10053123, Handerson Viana Belo Maciel/10025945, Harrinson Kepler Marques Gonçalves/10003582, Helder Paulo Ananias/10001833, Helio Pereira Alves/10052047, Henrique Amaral Carvalho De Melo/10000029, Henrique Vitoriano Nobre Filho/10000609, Heraclito Jensen Cursino Rocha/10022835, Herick Wygles Pereira Rodrigues/10039867, Herico Bruno Gadelha Madeira/10021465, Hermes Frota Carneiro/10001474, Heuler Ricardo Monteiro Junior/10015588, Heverton Saraiva De Lima/10058045, Heverton Vinicius Da Silva Rosa/10022663, Hiury Rodrigues Carneiro/10035064, Horleandro Daniel De Lima/10017075, Icaro Bezerra Da Silva/10005142, Igo Francisco Do Nascimento/10017898, Igor Da Silva Gregorio/10033916, Igor Primo Galvao/10029998, Iranilson Jairi Oliveira/10030188, Isaac De Araujo Lima/10027432, Isaias Carmo De Sousa/10011054, Ismael Camilo Borges/10033317, Ismael Costa De Melo/10024135, Ismael Vagner Silva Martins/10007849, Israel Souza De Castro/10012472, Italo Pereira De Sousa/10043399, Iury Da Silva Oliveira/10043939, Ivan Carlos Da Silva Sousa/10049928, Ivan De Oliveira Araujo/10019222, Ivanildo Jose Da Silva Junior/10046320, Ivanilson Dos Santos Paixao/10017581, Izael Rodrigues Da Silva/10057857, Jackson Andrade Silva/10004693, Jackson Douglas Alves Queiroz/10024219, Jackson Joaquim Gondim/10021468, Jackson Marcilio Dos Santos Correia/10011175, Jairo Cesar Alencar Santos/10006746, Jairo Jael Sabino De Oliveira/10029479, Jairobe Matos Cordeiro/10033542, James Cardoso De Sousa/10033595, Janderleison Da Silva Parente/10021124, Jarbas Cleano De Luceno Ibiapino/10044357, Jardel Amarante Depaula/10019426, Jardel De Lima Alves/10040543, Jardel Gualberto Ramos/10037828, Jardeson Feitosa Tabosa/10024413, Jarlon Kilderys Cardoso Dos Santos
 DATA DA PROVA: 25/09/2014 HORA DE CHEGADA: 17:30h
 10032435, Jean Alysoun Silva Lucena/10028305, Jean Daniel Da Lima Oliveira/10008441, Jean De Souza Diniz/10028427, Jefferson Jose Dantas De Gois/10041769, Jefferson Lopes Da Silva/10015285, Jefferson Marcos De Freitas/10040276, Jefferson Martins Da Silva/10016513, Jefferson Peixoto Dias/10010597, Jefferson Veras Araujo/10032468, Jefter Campos Bosford/10027628, Jeova Joao Dias Sampaio Neto/10044730, Jeu Justino Alves/10017357, Jheefferson Hugo Santos Macedo/10004573, Jhonas Irenio De Aguiar/10018298, Jimmy Rodrigues Silva/10029634, Joabi Rocha De Melo/10025571, Joao Adilo Cordeiro/10008235, Joao Anderson Lima Sampaio/10045143, Joao Antonio Martins De Oliveira/10023463, Joao Batista Tavora Silva/10033403, Joao Cleiston Da Silva/10003587, Joao De Deus Da Silva Brasil Filho/10000554, Joao Edeson Freires Freitas/10023732, Joao Ferreira Da Costa/10032135, Joao Henrique Correia/10026835, Joao Iago De Freitas/10034818, Joao Kennedy De Sales Rebouças/10021818, Joao Modesto Junior/10008762, Joao Paulo Araujo Do Prado/10044231, Joao Paulo Barbosa Do Nascimento/10007458, Joao Paulo Da Silva Costa/10024255, Joao Paulo De Souza Queiroz/10004598, Joao Paulo Dos Anjos/10020391, Joao Paulo Esmael De Souza/10032675, Joao Paulo Pereira Brasil/10012008, Joao Paulo Queiroz Da Silva/10027548, Joao Paulo Rodrigues De Lima/10038268, Joao Paulo Silva Do Nascimento/10038319, Joao Pereira De Araujo Filho/10003594, Joao Roberto Silva De Sousa/10023713, Joao Vianei Pereira Junior/10006752, Jocelio Melo Pereira/10031946, Joelmo Do Nascimento Moura/10056277, Joelson Arcanjo Alves/10038091, Johnathan Lopes/10004863, Johnattan Da Silveira Abreu/10050147, Johnnd Wanderson Ferreira Rufino/10013688, Jonas Ferreira Lima Filho/10032909, Jonathan Alexandre Macedo Da Silva/10006770, Jonathan Justino Da Silva/10024999, Jonathan Lennon Rodrigues Amorim/10002013,

Jonathan Mateus Da Silva/10010561, Jonathan William De Sousa Silva/10037961, Jonathas Feitosa De Castro Silva/10030401, Jonis Alves Da Costa/10053192, Jordan Azevedo Silva/10002869, Jorge Antonio Brito Magalhaes/10005600, Jorge Augusto Neves Pereira/10059980, Jorge Edgley Da Silva Costa/10009753, Jorge Luis Maia Lima/10048079, Jorio Dhauster Vieira Lima/10053682, Josafa Canuto De Sousa Junior/10032701, Jose Adalberto Fernandes Gadelha Junior/10007241, Jose Adelson Paixao De Almeida/10046206, Jose Adilson Ancelmo Da Silva/10008688, Jose Ailton Alves De Sousa/10044219, Jose Aldisio Uchoa Gomes/10023161, Jose Alex Gomes Vasconcelos/10057744, Jose Anielton De Souza/10005910, Jose Antonio Alves Neto/10015566, Jose Antonio Paulino Pinto/10023544, Jose Araujo Camelo Junior/10007736, Jose Ataide De Andrade Mota/10011986, Jose Carlos Lucena Da Silva/10006830, Jose Claudio Carneiro Filho
 DATA DA PROVA: 26/09/2014 HORA DE CHEGADA: 07:00h
 10028208, Jose Cleilson Da Silva/10029842, Jose Daniel Oliveira Lucas/10049472, Jose Danilo Jesus Da Silva/10002084, Jose Davyd Cruz Santos/10032224, Jose Edivan De Sousa Filho/10012794, Jose Ednaldo Arcanjo/10008643, Jose Edson Figueiredo Leandro/10043762, Jose Edson Mendes Neto/10027716, Jose Euclides Braz Souza/10042149, Jose Eudyson Gomes De Oliveira/10033196, Jose Ewerton Bonifacio De Sousa/10016562, Jose Gilson Freitas De Miranda Filho/10004713, Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior/10000395, Jose Iilson Araujo Filho/10025676, Jose Iranildo Gomes Teixeira/10044832, Jose Jairo Rodrigues Filho/10005561, Jose Janesson Pereira Dos Santos/10014617, Jose Joacaz Vieira Lima/10023278, Jose Junior De Sousa/10037707, Jose Lindemberg Alves Bernardino/10014662, Jose Lucieudo Da Silva Sousa/10029575, Jose Luiz Cordeiro Girao Filho/10021870, Jose Maciel Bezerra Da Silva/10044449, Jose Manuel Junior/10052920, Jose Maria De Brito Pereira Junior/10009538, Jose Matos Severino/10053507, Jose Nogueira Da Costa Junior/10045228, Jose Orlando Alves Leite/10039841, Jose Paulo Ferreira Da Silva/10014571, Jose Pinheiro Da Silva Neto/10029410, Jose Raphael De Castro Sousa/10002435, Jose Reinaldo Barros Do Prado/10027725, Jose Renato Chagas Araujo/10010748, Jose Ribamar Bezerra Da Silva Filho/10024660, Jose Ricardo Gomes Barros/10028881, Jose Rilmir Gomes De Lemos Filho/10002085, Jose Roberto Gomes Sousa/10008907, Jose Roger Pereira Da Silva/10033882, Jose Rudney Bezerra Da Costa/10007543, Jose Rudson Menezes Dos Santos/10022073, Jose Simao De Carvalho Neto/10053608, Jose Thiago Da Silva Rodrigues/10030459, Jose Tiago De Sousa/10064403, Jose Valdiney Costa Dias/10015646, Jose Valmir Ires Fonteles Filho/10020558, Jose Waldery Rocha Moreira Junior/10060819, Jose Waltuil Dias Sampaio/10029881, Jose Wanderlei Pereira De Oliveira/10054482, Jose Wellington Da Rocha Moura/10060630, Jose Wermeson Da Silva Sousa/10006874, Jose Weydson Rodrigues Nascimento/10018040, Jose Wilame Silva De Oliveira/10046934, Jose Wilker Leite Da Silva/10026233, Jose Wiltemberg Da Silva Marques/10013236, Joseano Soares De Freitas/10012402, Joselio Lopes Dos Santos/10029076, Joselito Bezerra Da Costa/10033654, Josiel Lima Da Silva/10008164, Josiel Machado De Aguiar/10004141, Josimar Silva De Sousa/10040569, Josue Moises Rocha/10045150, Josue Neto Abreu Marques/10047056, Jowanley Dias De Azevedo/10009097, Jucielanio Rodrigues Moreira/10013536, Jucivaldo Jose Do Nascimento/10043854, Julio Cesar Rocha Dos Santos/10009660, Kaio Cesar Cavalcante De Sa/10004110, Kaio William Rosa Costa/10022455, Kassio Azevedo Lima/10019031, Kelton Ravelli Lima Da Silva/10002942, Kelven Cristian Pereira Maciel/1001344, Keveny Filipe Vieira Nunes/10000272, Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar/10021964, Klauzen Cristian Lima Ramalho/10009332, Kleber Delgado
 DATA DA PROVA: 26/09/2014 HORA DE CHEGADA: 08:00h
 10052964, Kleyton Lima Batista/10036624, Leandro Barreto Rodrigues/10005617, Leandro De Sousa Costa/10001852, Leandro Emilio Araujo Da Silva/10043002, Leandro Fontenele Cavalcante/10000971, Leandro Freitas Da Silva/10023014, Leandro Gomes De Oliveira/10000500, Leandro Pereira Coutinho/10005955, Leandro Pereira De Oliveira/10004153, Leeanderson Paulino Temoteo/10020192, Leilson Almeida Da Silva/10030756, Leni Tito Castro Dos Santos/10015212, Leonardo Rodrigues De Araujo/10011576, Leonardo Santana Amorim/10011717, Leonildo Alves De Melo/10043172, Leonn Mario Werckaulteree De Freitas Ponte/10018182, Levi Apriego De Paulo/10059438, Leylson Gomes Ferreira/10002739, Lindomar Alves Batista/10004641, Lourival Bezerra Da Silva/10035019, Lourival Cardoso/10011782, Luan Santos Pereira/10025472, Lucas Alves Sancho/10025145, Lucas Emidio Querino/10006773, Lucas Matias Ferreira/10022991, Lucas Roberto Pereira/10024414, Lucas Silva Barros/10036817, Luciano Martins Tavares/10029129, Luciano Soares De Araujo/10027759, Lucimario De Lima Andrade/10020057, Lucinaldo Maia Monteiro/10032414, Lucio Flavio Pereira Leite/10011121, Lucivan Ferreira Romao/10005282, Lucivan Rodrigues De Sousa/

10001794, Lucivando Da Silva Souza/10020223, Luis Antonio De Castro Carneiro/10031614, Luis Antonio Oliveira Felix De Moura/10020573, Luis Diego Rocha Gomes/10002472, Luis Eloy Dos Santos/10016281, Luis Fernando De Sousa Pereira/10032182, Luis Helder Soares Martins/10009587, Luis Henrique Freitas Gomes/10013397, Luiz Alfredo Da Silva Oliveira/10001338, Luiz Carlos Da Silva/10005968, Luiz Carlos Ferreira De Souza/10033711, Luiz Carlos Lima Do Nascimento/10009633, Luiz Eduardo Alves Eleuterio/10001988, Luiz Henrique Costa Da Silva/10014377, Luiz Kennedy Cardoso Silva/10005054, Luiz Paulo Martins Ferreira/10011723, Macgywer Magno Genuino Alves Da Silva/10007675, Maciel Carlos Pereira/10043046, Magno Lennyebson Da Conceicao/10017906, Magno Maciel Dantas De Oliveira/10011089, Maiko Jason Jeronimo Dos Santos/10046324, Manoel Salgado Da Silva Neto/10058132, Manuel Evanio Costa Silva/10052938, Marceliano Lira Da Silva/10059935, Marcelo Almeida Pinheiro/10007855, Marcelo Andrade De Sousa/10055565, Marcelo Cleiton Justino Lemos/10043709, Marcelo De Oliveira Maia/10012800, Marcelo Dias Bezerra/10016596, Marcelo Henrique De Araujo/10025669, Marcelo Martins Serafim/10035378, Marcelo Mendes Da Silva/10002148, Marcelo Nadson Silveira De Sa/10002783, Marcelo Ribeiro Leitao/10013417, Marciano Fideles Da Silva/10032933, Marcicleiton Tavares Da Silva/10010740, Marcielio Marcelino De Lavor/10026740, Marcio Alves De Carvalho/10039424, Marcio Antonio Nogueira Da Costa/10047447, Marcio Frederico Coelho De Almeida/10010603, Marcio Jose Silva Martins

DATA DA PROVA: 26/09/2014 HORA DE CHEGADA: 09:00h

10041139, Marcio Magalhaes Lima/10024557, Marcio Pereira Lima/10031227, Marcos Andre De Sousa Costa/10028370, Marcos Andre Meneses De Matos/10013323, Marcos Andre Moreira Batista Farias/10019996, Marcos De Lima Brilhante/10034025, Marcos Felipe Oliveira De Brito/10019343, Marcos Flavio Furtado De Menezes/10014689, Marcos Paulo Alves Do Nascimento/10044658, Marcos Venicius Do Nascimento Leite/10054948, Marcrevio Damasceno Paulino/10014841, Marden Eladio De Oliveira Abreu/10015320, Mardonio Da Silva Sousa/10026508, Mardonio De Sousa Cavalcante/10021898, Mardonio Sousa Das Chagas/10032547, Mario Gezio Rodrigues Falcao Junior/10043222, Mario Gomes Filho/10035111, Mario Thaynan Lopes De Oliveira/10006038, Martinho Lutero Ricarte Sousa/10010478, Mateus De Sa Correia/10042797, Mateus Lima Barreto/10017729, Mauro Sergio Pereira/10062916, Max Deniel Lima Da Silva/10002285, Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva/10032489, Mayco Tardelle Paiva Dos Santos/10009628, Maycon De Sousa Mendes/10027839, Maycon Willamy Dos Santos/10041491, Michael De Franca De Sousa/10044672, Michael Douglas Da Silva Cavalcante/10003800, Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho/10001726, Michael Maciel Moura/10011300, Michael Romellys Araujo Vieira/10052913, Michel Bruno Dantas De Melo/10046913, Mielle Braga Dantas/10033790, Mike De Lima Oliveira/10004618, Moises Gomes De Sousa/10042302, Murilo Leite De Souza/10016877, Murilo Vasconcelos De Macena/10057160, Nadjo Cordeiro Barros/10010489, Nailton Fernandes Pereira/10001609, Nata Muniz De Araujo/10004819, Natanael Franklin Maciel Da Costa/10050180, Nathanael Cavalcante Figueiredo/10049695, Neilson Da Silva Fernandes Junior/10000738, Nelson Cardoso Pereira/10025611, Olivian Alves Da Silva/10017271, Omar Rolim/10049935, Orleudo De Sousa Bezerra Junior/10059651, Osenato Alexandre Cunha/10034018, Otavio Junior Da Silveira Moreira Dias/10006836, Otiniel Oliveira Da Silva/10040274, Ozeas Jonatas Cabral/10003125, Pablo Bruno Lima Ribeiro/10007409, Patricio Alves De Abreu/10017518, Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao/10002372, Paulo Cesar Diniz Cavalcante/10037771, Paulo Cesar Meneses De Matos/10014929, Paulo Cesar Morais Da Silva/10041190, Paulo Cezar De Souza Martins Filho/10033777, Paulo Cilidio Soares/10038664, Paulo Cleber Uchoa Da Costa/10055322, Paulo Dennyson Leitao Melo/10048862, Paulo Flavio Barboza Filho/10027626, Paulo Gledson De Lima Ferreira/10013402, Paulo Henrique Brito Da Silva/10011544, Paulo Henrique Dos Santos Silva/10008232, Paulo Henrique Pereira Fernandes/10048669, Paulo Henrique Silva Nunes De Castro/10010344, Paulo Marcio De Moraes/10047757, Paulo Mauricio De Oliveira Lima/10037799, Paulo Regis De Souza Lima/10005129, Paulo Regis Silva Nascimento/10001325, Paulo Rhoden Soares Morais Alves/10008814, Paulo Roberto Correia Da Silva/10002648, Paulo Roberto Do Nascimento Furtado

DATA DA PROVA: 26/09/2014 HORA DE CHEGADA: 15:30h

10013715, Paulo Roberto Freires/10013552, Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca/10003543, Pedro Araujo Da Silva Junior/10026384, Pedro Emanuel Da Silva/10014673, Pedro Emanuel De Sousa Pereira/10005677, Pedro Felipe Domingos Da Silva/10022877, Pedro Henrique Monteiro De Oliveira/10052400, Pedro Julhierre Fulgencio Silvestre/10006246, Pedro Paulo Vieira/10006884, Pedro Rafael De Souza

Monteiro/10010159, Phillipe Ronie Santos Araujo/10023012, Rafael Alves Freire/10018899, Rafael Antonio De Alencar/10002364, Rafael Araujo Carneiro/10028873, Rafael Barros Campelo/10030985, Rafael Belo Da Silva/10052775, Rafael Da Cunha Barros/10004212, Rafael Da Silva Barboza/10038107, Rafael De Oliveira Donato/10026912, Rafael De Queiroz Moreira/10029511, Rafael De Souza/10034694, Rafael Dias Dos Santos/10013713, Rafael Do Nascimento Oliveira Rosa/10060985, Rafael Fernandes Da Nobrega/10043514, Rafael Ferreira Gomes/10025122, Rafael Freire Silva/10014648, Rafael Gomes De Oliveira/10038520, Rafael Henrique Batista/10012565, Rafael Inacio Da Silva/10013763, Rafael Soares Batista/10006565, Rafael Sobreira Salviano/10026878, Rafael Teixeira De Oliveira/10000048, Rafael Vieira De Melo/10011279, Raimundo Costa Junior/10041975, Raimundo Evangelista De Lima Junior/10020361, Raimundo Fernandes Moreira Filho/10029757, Raimundo Francisco De Sa Junior/10007704, Raimundo Luiz Silva Souza/10048467, Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira/10033473, Raimundo Nonato Ferreira De Andrade Filho/10055432, Raimundo Nonato Ricardo De Souza/10036658, Raimundo Nonato Tavares/10051663, Raimundo Tecio De Freitas Melo/10003069, Ramon Leonardo Costa/10021197, Ramon Silva Ribeiro Lima/10015020, Ramon Torres Nunes/10034574, Raphael Gomes Holanda/10004421, Raphael Moraes Ramos/10002622, Rayz Allan Ferreira Da Silva/10038006, Regimildo Amarante Da Silva/10001505, Reginaldo Pereira Lopes/10018489, Reginaldo Souza Barreto/10013708, Reinaldo Martins Gondim/10049243, Reinaldo Moraes Da Silva Teixeira/10003794, Renan Carlos Marques Mendes/10026724, Renan Galvao Guimaraes/10025842, Renato Ferreira Braz/10027085, Renato Francisco Da Silva Borges/10011896, Renato Santos De Lima/10029193, Reuber Magalhaes Gomes/10009802, Rhafeal Guedes Ricardo/10003000, Ricardo Azevedo De Mesquita/10037606, Ricardo Holanda Mota/10003954, Ricardo Matias Duarte/10035114, Richard Clayderman Rolim Andrade/10018397, Robert Martins Serafim/10029691, Roberto De Sousa/10043736, Robson Bento De Oliveira Cruz/10015819, Robson Da Silva Bandeira/10026206, Robson De Freitas Mota/10043930, Robson Holanda Da Silva/10033162, Robson Santos Carneiro/10000897, Robson Silveira Monte/10011408, Rodrigo Coelho Da Frota/10023856, Rodrigo De Moura Brasilio

DATA DA PROVA: 26/09/2014 HORA DE CHEGADA: 16:30h

10011770, Rodrigo De Santiago Scarcela/10039556, Rodrigo Gomes De Siqueira/10026643, Rodrigo Jose Fernandes Da Silva/10050731, Rodrigo Juca Dos Santos/10005636, Rodrigo Santos De Sousa/10024470, Rogerio Carao De Oliveira/10002786, Rogerio Everthon Saraiva Pinheiro/10004975, Rogerio Francisco Ribeiro De Barros Paixao/10005166, Romario Carneiro Alves/10011746, Romario De Lima Cosme/10033505, Romario Do Nascimento Sousa/10047126, Romison Amaral De Carvalho/10045879, Romulo Ramon Dos Santos Teixeira/10028133, Ronaldo De Oliveira Freire/10031635, Ronilson Pinheiro Da Silva/10001897, Ruan Felipe Rodrigues De Matos/10001545, Rubens Claudemir Da Silva Azevedo/10010260, Rubens Davy De Sousa Tavares/10008253, Rubens De Souza Oliveira Filho/10014037, Rudrigo Oliveira Andrade/10012078, Samuel Do Nascimento Andrade/10047644, Samuel Gomes De Oliveira/10002036, Samuel Julio Pereira Sucupira/10033909, Samuel Lopes De Menezes/10025559, Samuel Paiva Sousa/10030531, Sandro Nascimento Da Silva/10007484, Santiago Araujo De Sousa/10026831, Saulo Santhiago Pereira De Lima/10038360, Saulo Tito De Oliveira Monteiro/10021987, Saulo Vieira Ribeiro/10007756, Sebastiao Barroso Cavalcante Filho/10019048, Sebastiao Giovane Gomes De Sa/10029747, Sergio Bruno Mariano De Sousa/10013279, Sergio Henrique De Oliveira/10030726, Sergio Henrique Pereira Bernardo/10038508, Sergio Jose De Melo/10017993, Sergio Pinheiro Moreira Junior/10026151, Shirlenio Rodrigues Albuquerque/10003617, Sidney Alencar Martins/10013121, Sidney Alves De Oliveira/10017177, Sidney Carlos Da Silva/10010578, Sidney Marcos Ferreira Dos Santos/10035768, Simao Pedro Dias Rocha/10057634, Stenio Dourado Do Nascimento/10039652, Sulivan De Iliveira Baltazar/10012479, Sydney Timotio Dos Santos/10004545, Teofilo Jose Paulino Da Silva Junior/10040248, Teogenes Silva Peixoto/10000894, Thalison Do Nascimento Lopes/10044691, Thiago Alex Alves De Melo/10011711, Thiago Cardoso Arrais Leite/10060626, Thiago Castro Silva/10010447, Thiago Cleuton Bandeira Garcia/10036409, Thiago Costa Mesquita/10000022, Thiago De Oliveira Rocha/10023148, Thiago Do Nascimento Rodrigues/10013179, Thiago Firmino Dos Santos/10007591, Thiago Jose Da Silva Cruz/10016597, Thiago Lucas Matias Marques/10054012, Thiago Moura De Farias/10006620, Thiago Pereira De Souza/10038075, Thiago Soares Beserra/10043460, Thiago Vasconcelos Lopes/10002821, Thiago Windson Rodrigues Santhiago/10010245, Thyago Tabosa De Oliveira/10037423, Tiago Bernardino Freitas/10044993, Tiago Carlos Campelo/10025753, Tiago Jose Barboza/10039601, Tiago Lima Da Silva/10044426, Tiago Linhares Bento/10005244, Tiago Lucena Da Silva/10025064, Tiago Matos De Lima/10050998, Tiago Menezes Do Nascimento/10028796, Tiago Moreira Do Carmo/10009159, Tiago Santana De Menezes

DATA DA PROVA: 26/09/2014 HORA DE CHEGADA: 17:30h
 10002253, Tiago Torres Leite/10038748, Ulisses Jose Morais Bezerra/10029493, Ulysses Fernandes Do Nascimento/10046947, Valberto Lucio Silva De Lima/10031838, Valclecio Rodrigues Gomes/10046781, Valdirley Pequeno Da Silva/10030087, Valmi Lopes De Oliveira Junior/10013608, Vanderberg Alexandre De Sousa/10001226, Vanderlan Lopes Da Silva/10017885, Vanderson Brasil Leite/10029309, Vanderson De Vasconcelos Coelho/10020078, Venilson Borba Santos/10023691, Vicente Germano Neto/10048415, Victor Hugo De Andrade Silva/10023657, Vinicius Moreira Cardoso/10000064, Vinicius Rodrigues De Farias/10010834, Wagner Cleyton De Alencar/10040082, Wagner Dos Santos Silva Borges/10025655, Wagner Guimaraes Pontes/10020661, Walber Carneiro Dos Santos/10047671, Walberly Magno Xavier/10010655, Walles Alex Pereira Da Silva/10024824, Wallison Da Silva De Sousa/10021961, Walter Charlles Souza Carvalho/10025166, Wandason Ribeiro De Freitas/10025729, Wandemberg Pinheiro De Freitas/10018179, Wanderley Paiva Rosa/10027919, Wanderson Sousa Da Silva/10010403, Washington Luis Ribeiro Miranda/10033265, Washington Luiz Gaia Ferreira/10056623, Weber Fernandes Da Silva/10010957, Wedson Feitosa De Amorim/10055491, Weifher Ferreira Araujo/10016253, Welber Cristovao Do Nascimento/10011440, Welligton Douglas De Souza De Freitas/10003464, Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro/10022860, Wellinston Luz Cavalcante Alves/10016874, Welton Inacio Lima/10026492, Wenderson Ferreira Silva Do Rego/10017998, Wendeson Da Silva Santos/10010977, Wesclle Johnson Mota Dos Santos/10016980, Wesley Anselmo Lima/10029441, Wesley De Paula Coelho/10026591, Wesley De Queiroz Mendes/10029705, Wesley Pinheiro Pereira/10009242, Weudson Julio Da Silva/10005630, Wilker De Sousa Borges/10028407, Will Anderson Araujo Da Silva/10030097, Willams Da Silva/10058094, William Barbosa Saraiva Neto/10032590, Willian Alves Roseno/10000991, Wilton Reinaldo De Lemos/10010086, Windsor Do Nascimento Ferreira/10012660, Yuri Roberto De Lima/10024743, Yury Anderson Albuquerque Da Silva/10037920, Yves Victor Queiros/10028003, Zilmar Diego Santos Diogenes

3.2 Convocação para a prova de capacidade física dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

FORTALEZA

LOCAL: AESP - Academia Estadual de Segurança Pública/CE - Av. Presidente Costa e Silva, nº1251 - Mondubim - Fortaleza - CE
 MASCULINO

DATA DA PROVA: 24/09/2014 HORA DE CHEGADA: 16:00h
 10000108, Antonio Jales Passos Filho

DATA DA PROVA: 25/09/2014 HORA DE CHEGADA: 17:30h
 10051677, Joao Walysson Da Silva

DATA DA PROVA: 26/09/2014 HORA DE CHEGADA: 07:00h
 10029342, Marcelo Adolfo Nogueira De Carvalho.

4 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

4.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física deverão observar todas as instruções contidas no item 9.3 do Edital nº1/2011 - PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

4.1.1 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela FUNCAB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

4.2 O candidato deverá comparecer à prova de capacidade física com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no item 3 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo do anexo I a este edital. O atraso do candidato acarretará a sua eliminação.

4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem anterior, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

4.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física e será retido pela FUNCAB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

4.5 O candidato que não atingir a performance mínima na prova de capacidade física até a segunda oportunidade ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

4.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4.7 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na prova.

4.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no item 3 deste edital.

4.9 Não será aplicada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.10 No dia de realização dos exames de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

4.10.1 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.13 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4.14 A prova de capacidade física constará de três testes a serem realizados em um único dia.

4.14.1 A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso.

4.14.2 As provas e índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.15 MASCULINO

a) Teste dinâmico de barra: 3 repetições;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

4.16 FEMININO

a) Teste dinâmico de barra: 8 segundos;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

4.17 DESCRIÇÃO DOS TESTES

4.17.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

4.17.1.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.17.1.2 Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.17.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.17.1.3.1 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.17.1.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.17.1.5 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.17.2 Teste estático de barra (sexo feminino)

4.17.2.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.17.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.17.2.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.17.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

4.17.3.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.17.3.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhars (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.17.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

4.17.4.1 Execução: a prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

4.17.4.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, findos os doze minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

4.17.4.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

a) será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;

b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;

c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;

e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

g) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando souo o apito de término da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

4.17.5 Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 minutos de descanso, a segunda tentativa.

4.17.6 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

4.17.7 O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.

4.17.8 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o subitem 9.3.5.8 do Edital nº002/2011, PMCE de 24 de novembro de 2011.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório da prova de capacidade física (1ª oportunidade) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 01 de outubro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

TIMBRE CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) _____

RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar

atividades de esforços físicos, podendo participar dos Testes de Aptidão Física (TAF)

para o Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Local e data
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova)

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº59/2014**

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, **14 (quatorze) veículos automotores de marca S10 4X4, todos com fabri.mod 2014**, sendo os mesmos com destinos diferentes e transferidos da seguinte forma: 1. 09 (nove) veículos para o COMANDO TÁTICO RURAL – COTAR, com tombos de nº101280, 102281, 102282, 102283, 102284, 102285, 102286, 102287, 102288, 102289, 102290, 102291, chassis seguintes de nº9BG148DK0EC436864, 9BG148DK0EC438730, 9BG148DK0EC443356, 9BG148DK0EC437766, 9BG148DK0EC441514, 9BG148DK0EC440666, 9BG148DK0EC438597, 9BG148DK0EC438555, 9BG148DK0EC443358, 9BG148DK0EC438275, 9BG148DK0EC437835, 9BG148DK0EC440602 e placas de nºs ORY 5880, ORY 6410, PMR 3340, ORY 5980, ORY 6260, PMP 7350, ORY 6340, ORY 6190, ORY 6500, PMP 0890, PMP 1850, ORY 6090; 2. 01 (um) veículo para 2ªCIA/4ªBPM – BATURITÉ, com tombo de nº102292, chassi de nº9BG148DK0EC438295 e placa de nºPMQ 9750; 3. 01 (um) veículo para 2ªCIA/2ªBPM – BARBALHA, com tombo de nº102293, chassi de nº9BG148DK0EC437738 e placa de nºORT 7470. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 02 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabêlo de Andrade Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e Lauro Carlos de Araújo Prado – CMT Geral da PMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Marcondes Rodrigues Reboças
ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº63/2014**

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**, Rua do Rosário 199 – Centro, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.564/0001-28. OBJETO: A SSPDS transfere à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, **10 (dez) veículos automotores de marca HILUX SW4 4X4, todos com fabri.mod 2014**, sendo os mesmos com destinos diferentes e transferidos da seguinte forma: 1. 02 (dois) para DDF-CENTRO, com tombos de nºs101944, 101972, chassis de nºs8AJYY59G1E6522633, 8AJYY59G4E6522688 e de placas nºs PMF 4620, PMF 7870; 2. 01 (um) para DADT-CENTRO, com tombo de nº101957, chassi de nº8AJYY59G0E6522963 e de placa nºPMF 9780; 3. 01 (um) para DEL. CRIME ADM. E FINANÇAS, com tombo de nº101958, chassi de nº8AJYY59G6E6522692 e de placa nºPMF 7720; 4. 03 (três) para DIVISÃO DE NARCÓTICO, com tombos de nºs101962, 101971, 101975, chassis de nºs8AJYY59G9E6522931, 8AJYY59G4E6522738, 8AJYY59G0E6522705 e de placas nºs PMG 0240, PMF 9310, PMF

7370; 5. 01 (um) para DIPRE, com tombo de nº101966, chassi de nº8AJYY59GE6522542 e de placa nºPMF 1580; 6. 02 (dois) para DRF-ALDEOTA, com tombos de nºs101969, 101980, chassis de nºs8AJYY59G0E6522817, 8AJYY59G2E6522978 e de placas nºs PMF 8120, PMF 9630. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 05 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabêlo de Andrade Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e Raimundo de Sousa Andrade Júnior-Del Geral da Polícia Civil/Ce. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Marcondes Rodrigues Reboças
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº147/2014-GC - O CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 3º combinado com os parágrafos 1º e 2º, do Regulamento que trata o artigo 1º do Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR** a Comissão Setorial que realizará o processo para seleção de apenas 01 (um) Servidor/Empregado Público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional” e ao “Prêmio do Mérito Funcional” composta pelos **SERVIDORES**: JOSÉ ROCHA FRANCO NETO – CEL PM (Presidente), matrícula funcional nº091.739-1-9; MARCOS AURÉLIO MACÊDO DE MELO – TEN-CEL PM, matrícula funcional nº082.816-1-0; JOSÉ ORIANO GOMES – MAJOR PM, matrícula funcional nº082.289-1-4 e ROBERTO RIVELINO DE SOUZA MOURA – SARGENTO PM, matrícula funcional nº104.703-1-5, e sob a presidência do primeiro. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA (GC) Nº1070/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOSO**, ocupante do cargo de Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº136.178-1-3, classe IV, a **viajar** à cidade de Vitória/ES, no período de 27 de Julho a 25 de setembro de 2014, a fim de realizar o Teste de Habilidades Específicas e frequentar o Curso de Ações Táticas Especiais – CATE, concedendo-lhe diárias de acordo com o anexo único desta Portaria, amparado pelos artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.5º, 6º, 7º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
Francisco Igor Sampaio Cardozo, MF: 136.178-1-3	Tenente PM	IV	27 a 31/07/2014	Fortaleza-CE/	05	166,49	40%	1.165,43	1.120,38	11.659,20
			01 a 31/08/2014	Vitória-ES/	20		4.661,72			
			01 a 25/09/2014	Fortaleza-CE	19,5		4.545,18			
TOTAL									RS	11.659,20

*** **

PORTARIA Nº1114/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº108.112-1-X, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar de Reunião com os Secretários de Segurança Pública da Região Nordeste, assessorando o Comandante Geral, no período de 07 a 09 de agosto de 2014, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas de ida e volta para o trecho Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/Fortaleza-CE, no valor de R\$715,14 (setecentos e quinze reais e quatorze centavos), perfazendo a quantia total de R\$2.292,30 (dois mil, duzentos

e noventa e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11, classe I, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1115/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de frequentar o “IX Curso de Ações Táticas Especiais - CATE”, ministrado pela Polícia Militar do Amazonas, na cidade de Manaus, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1115/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.				
Wálber da Silva Sousa MF. 134.967-1-4	Soldado PM	V	03 a 31/08/2014	Fortaleza-CE/ Manaus-AM/	20	141,95	60%	4.542,40	141,95	1.182,94	10.296,13
André Ponte Gomes, MF: 136.403-1-9	Soldado PM	V	03 a 31/08/2014	Fortaleza-CE	20	141,95		4.542,40	141,95	1.82,94	10.296,13
			01 a 27/09/2014	Fortaleza-CE	19,5			4.428,84			
TOTAL									R\$		20.592,26

*** **

PORTARIA Nº1139/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de João Pessoa/PB, no período de 06 a 09/08/2014, com a finalidade de participarem de reunião para alinhamento das ações integradas de Segurança Pública no enfrentamento aos ilícitos nas divisas dos Estados do Nordeste – Operação Divisa Segura, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; artigos 6º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III, todos do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2014-GC, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
EDSON REBOUÇAS VASCONCELOS MF: 099.433-1-5	TEN-CEL PM	III	06 A 09/08/2014	Fortaleza-CE João Pessoa-PB Fortaleza-CE	3,5	189,25	40%	927,32	189,25	1.116,57
AURELIANO CARMO DE SOUSA MF: 096.654-1-2	Subten PM	V	06 A 09/08/2014	Fortaleza-CE João Pessoa-PB Fortaleza-CE	3,5	141,95	40%	695,55	141,95	837,50
TOTAL									R\$	1.954,07

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1151/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1151/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José RONIVALDO de Oliveira Mat. Func. 101.188-1-6	Subtenente PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Rogério Barbosa Saboya de CASTRO Mat. Func. 053.957-1-2	Subtenente PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
3.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Subtenente PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Subtenente PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
5.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Francisco WELLINGTON Alves de Lima Mat. Func. 036.895-1-4	Subtenente PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	SILVIO Lima de Sousa Mat. Func. 108.490-1-2	Subtenente PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
9.	José Pereira REBOUÇAS Neto Mat. Func. 108.444-1-X	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE Mat. Func. 065.414-1-0	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
11.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Gleudson DAMÁSIO Barbosa Mat. Func. 107.916-1-8	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Francisco Marcos dos SANTOS Mat. Func. 036.981-1-4	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	PAULA Cristiane dos Santos Maia Mat. Func. 108.614-1-1	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
16.	VALDANIO Alves da Silva Mat. Func. 034.275-1-x	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	WASHINGTON Ravete de Oliveira Mat. Func. 029.835-1-6	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	ROBERVAL Gonçalves de Fontes Cristiano Mat. Func. 103.281-1-X	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
22.	Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func. 105.708-1-6	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
23.	José Jair MATEUS de Alencar Júnior Mat. Func. 107.013-1-7	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	Antonio Marques DA COSTA Filho Mat. Func. 037.120-1-X	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
27.	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func. 110.228-1-2	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
28.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
29.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
30.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-0	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Francisco FÁBIO Martins Damasceno Mat. Func. 106.852-1-4	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Francisco LEITE de Araújo Mat. Func. 107.112-1-5	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	PERON Cipriano de Araújo Mat. Func. 097.950-1-4	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	Jorge DUTRA Ferreira Neto Mat. Func. 098.083-1-0	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func. 109.243-1-6	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
37.	Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func. 099.391-1-3	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	EDILARDO José Alves Mat. Func. 104.811-1-2	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2	Cabo PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Célio JEAN da Silva Lopes Mat. Func. 134.356-1-8	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Francisco Silvano Miranda RIBEIRO Mat. Func. 134.406-1-1	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	Mário LUCIELVES Costa Valentim Mat. Func. 136.301-1-9	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
44.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
49.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
50.	Antônio Lauriano MESQUITA Silva Mat. Func. 135.277-1-7	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Antonio LINDOMAR Holanda Silva Mat. Func. 125.618-1-4	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	Cristhiano BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-x	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Daniel dos Santos LIMA Mat. Func. 301.375-1-5	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
57.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
58.	José CLAUDIO dos Santos Morais Mat. Func. 110.147-1-2	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	Francisco ROGÉRIO Falção de Souza Mat. Func. 135.096-1-1	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	João EMANUEL Pereira de Sousa Mat. Func. 304.459-1-0	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	MADSON Joter da Silva Mat. Func. 302.476-1-2	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	IVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Washington Couto de MENEZES Mat. Func. 300.990-1-X	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	FABRÍCIO Nascimento de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Jorge Luiz Félix REBOUÇAS Mat. Func. 134.548-1-7	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Francisco Gilson ALCANTARA de Freitas Mat. Func. 125.538-1-1	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	José William dos Reis SILVA THÉ Mat. Func. 134.671-1-0	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	MAURILIO Oliveira da Silva Mat. Func. 303.922-1-3	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
77.	Antonio Roberto da Costa Genuca JÚNIOR Mat. Func. 304.231-1-9	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
78.	CARLOS Henrique Ferreira Barros Mat. Func. 134.500-1-3	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	Paulo IRVING Gomes Lopes Mat. Func. 301.475-1-0	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	Jorge Luis de MENESES Costa Mat. Func. 303.733-1-6	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Func.: 118.823-1-5	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	Manoel RICARDO Neto Mat. Func. 136.004-1-4	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	José Alberto Teixeira de Morais JÚNIOR Mat. Func. 301.350-1-6	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
86.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
87.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
88.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 28/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

TOTAL

R\$41.604,70

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1152/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, diante os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21

de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1152/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 28/08 A 01/09/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
2.	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 29/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
3.	Lúcio Flávio Teixeira. de SOUZA Mat. Func. 113.088-1-3	Cabo PM	V	DE 29/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
4.	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3	Cabo PM	V	DE 29/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Itapajé/Umirim/Trairi/ Amontada/Itapipoca/Tururu/ São Luís do Curu/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
5.	GERSON Rodrigues da Costa Mat. Func. 108.418-1-x	Cabo PM	V	DE 29/08 A 04/09/2014	Fortaleza/Itapajé/Umirim/Trairi/ Amontada/Itapipoca/Tururu/ São Luís do Curu/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
6.	PATRICIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Cabo PM	V	DE 03 A 05/09/2014 DE 09 A 11/09/2014 DE 14 A 16/09/2014 DE 20 A 22/09/2014 DE 25 A 27/09/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5 2,5 2,5 2,5 2,5	73,60 73,60 61,33 67,46 73,60	184,00 184,00 153,32 168,65 184,00
7.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 05/09/2014 DE 09 A 12/09/2014 DE 16 A 19/09/2014 DE 23 A 26/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza Fortaleza/Baturité/Fortaleza Fortaleza/Baturité/Fortaleza Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5 3,5 3,5 3,5	61,33 61,33 61,33 61,33	214,65 214,65 214,65 214,65
8.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	V	DE 28/08 A 01/09/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
9.	Paulo Henrique FROTA MACIEL Mat. Func. 302.393-1-2	Soldado PM	V	DE 29/08 A 01/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	214,65
10.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 29/08 A 01/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	214,65
11.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 29/08 A 01/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	214,65
12.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	V	DE 29/08 A 01/09/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL								R\$4.737,69

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1153/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 25 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1153/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Antonio Alves BRAGA Júnior Mat. Func. 125.293-1-7	Subtenente PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
2.	Francisco WERTHER Braga Nogueira Mat. Func. 101.270-1-7	Subtenente PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func. 102.854-1-0	Subtenente PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
6.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Subtenente PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
8.	Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8	Sargento PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func. 101.187-1-9	Sargento PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
10.	João ADALBERTO de Lima Mat. Func. 019.493-1-4	Sargento PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5	Sargento PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Sargento PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	MÁRIO Cleiton Ramos Felix Mat. Func. 042.081-1-0	Sargento PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Varijota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	CIPRIANO de Sousa Oliveira Mat. Func. 004.374-1-7	Sargento PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	Raimundo Edinaldo Machado dos SANTOS - Mat. Func. 110.245-1-3	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	MARCOS de Morais Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
21.	Samuel de OLIVEIRA Peixoto Mat. Func. 048.787-1-X	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func. 110.741-1-1	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Varijota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
30.	João Batista NOBRE Pereira Mat. Func. 104.495-1-0	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
31.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
32.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Luiz Alberto Rodrigues DA SILVA Mat. Func. 065.885-1-4	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	MARCÍLIO Nascimento Farias Mat. Func. 108.658-1-6	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	JOSÉ LUÍS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
43.	Francisco EMERSON Soares de Lima Soldado PM Mat. Func. 300.505-1-7	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
44.	Renê Santos SOUSA Mat. Func. 301.606-1-4	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
45.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	Júlio César MESQUITA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
51.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
52.	João Paulo Cristiano CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
53.	Dimas Rotavio FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	José CLEONILSON Araújo Mat. Func. 135.074-1-4	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	WELLINGTON Mota Menezes Mat. Func. 118.939-1-0	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
60.	Caio GUTENBERG Rodrigues de Souza Mat. Func. 151.597-1-5.	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
61.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
62.	Nelson ARAGÃO de Oliveira Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
63.	Lourenço Nunes de AZEVEDO Neto Mat. Func. 118.937-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	Francisco Carlos OLIVEIRA da Silva Mat. Func. 151.250-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Francisco José DOTH da Silva Mat. Func. 127.622-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	JANSEN Lima Bezerra Mat. Func. 301.806-1-5	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	João EMANUEL Pereira de Sousa Mat. Func. 304.459-1-0	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	DANIEL do Nascimento Coelho Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Luís FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Eric LEVY Rodrigues da Fonseca Mat. Func. 302.390-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	Glaudineir Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	Francisco José Honorio dos REIS Mat. Func. 125.541-1-7	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
80.	BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func. 134.360-1-0	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	JUCICLEUDO de Lima Leite Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	José ELIOMAR Nazareno Sales Mat. Func. 125.415-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	Anderson Bruno ABREU Coelho Mat. Func. 302.720-1-3	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
86.	Antonildo NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
87.	EVERTON Pinheiro da Silva Mat. Func. 136.491-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
88.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 11/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL							RS41.604,70	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1154/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 25 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1154/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Tarcísio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X	Subtenente PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
2.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
3.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Sargento PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
4.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
5.	Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	Cabo PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
6.	Luiz Carlos de AMORIM Ferreira Mat. Func. 099.800-1-6	Cabo PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
7.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2	Cabo PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
8.	Josemar DUARTE do Nascimento Mat. Func. 105.307-1-7	Cabo PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
9.	José Luís Lima de BARROS Mat. Func. 300.411-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
10.	Samuel KESLEY Sousa Santos Mat. Func. 300.775-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	61,33	275,98

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
11.	DANIEL BANDEIRA Gomes Mat. Func. 302.771-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
12.	Francisco THIAGO de Oliveira Viana Mat. Func. 301.321-1-4	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
13.	Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
14.	João Gonçalves MATOS Filho – Soldado PM Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
15.	ANDERSON Saraiva da Silva Mat. Func. 303.837-1-0	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
16.	Luiz Virgílio TABOSA Neto Mat. Func. 300.708-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
17.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
18.	MARCELO José de Abreu Moraes Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
19.	Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
20.	Antonio Ronaldo de OLIVEIRA Braz Mat. Func. 303.091-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
21.	Francisco MARCOS Orlando – Soldado PM Mat. Func. 127.680-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
22.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 08/09/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
TOTAL								R\$6.237,18

*** **

PORTARIA (GC) Nº1162/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 08 a 14/08/2014, com a finalidade de serem empregados em blitzes barreira e/ou itinerantes nas cidades elencadas no anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1162/2014-GC, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO LAÉCIO DE LIMA OLIVEIRA MF: 103.851-1-3	Cabo PM	V	08 a 14/08/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/ Ibiapina/São Benedito/Croatiá/Ipueiras/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA MF: 587.890-1-1	Soldado PM	V	08 a 14/08/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/ Ibiapina/São Benedito/Croatiá/Ipueiras/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL							R\$ 797,30

*** **

PORTARIA (GC) Nº1183/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 18 a 22/08/2014, com a finalidade de realizarem as fiscalizações dos materiais permanentes com tombos da PMCE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; e art.10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2014-GC, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE MF: 004.999-1-9	Coronel PM	III	18 a 22/08/2014	Fortaleza/Russas/Jaguaribe/Limoeiro do Norte/ Aracati/Fortaleza	4,5	77,10	346,95
LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES MF: 091.742-1-4	Ten-Cel PM	III			4,5	77,10	346,95
FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES, MF: 107.401-1-8	Capitão PM	IV			4,5	64,83	291,74
CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA MF: 095.989-1-X	Subten PM	V			4,5	61,33	275,99
JOÃO BATISTA CAETANO RAMOS MF: 107.998-1-3	Subten PM	V			4,5	61,33	275,99
JOSÉ BARROS DA SILVA MF: 036.347-1-X	Sargento PM	V			4,5	61,33	275,99
TOTAL							R\$ 1.813,61

*** **

PORTARIA (GC) Nº1184/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Itajubá/MG, no período de 13 a 15 de agosto de 2014, com a finalidade de solucionar problemas administrativos junto a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, referente à aquisição de armamento realizada por Policiais Militares do Ceará, concedendo-lhes diárias de acordo com artigo 3º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; artigos 6º, 8º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III, todos do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1184/2014-GC, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.				
JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, MF: 004.999-1-9	Coronel PM	III	13/08/2014 a 15/08/2014	Fortaleza-CE Itajubá-MG Fortaleza-CE	2,5	189,25	-	473,13	189,25	644,00	1.306,38
LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, MF: 091.742-1-4	Ten-Cel PM	III				189,25		473,13	189,25	644,00	1.306,38
TOTAL									RS	2.612,76	

*** **

PORTARIA (GC) Nº1190/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 23 de agosto de 2014, com a finalidade de participarem do "Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; artigos 6º, 8º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III, todos do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2014-GC, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.				
FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA, MF: 000.796-1-8	Major PM	III	17 a 23/04/14	Fortaleza-CE Brasília-DF	6,5	189,25	60%	1.968,20	189,25	1.628,00	3.785,45
ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES MF: 0075.066-1-9	Tenente PM	IV	17 a 23/04/14	Fortaleza-CE Brasília-DF Fortaleza-CE	6,5	166,49	60%	1.731,50	166,49	1.628,00	3.525,99
TOTAL									RS	7.311,44	

*** **

PORTARIA (GC) Nº1191/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 14 a 05/08/2014, com a finalidade de realizarem fiscalização e conferência do mobiliário existente na Unidade Operacional daquele Município, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2014-GC, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
CLEITON NÓBREGA VIEIRA - MF: 004.990-1-3	Tenente	III	14 a 15/08/2014	Fortaleza/Acarauí/Fortaleza	1,5	77,10	115,65	
LEVI GOMES RODRIGUES - MF: 301.891-1-6	Coronel PM Soldado PM	V	14 a 15/08/2014	Fortaleza/Acarauí/Fortaleza	1,5	61,33	91,99	
TOTAL							RS	207,64

*** **

PORTARIA (GC) Nº1192/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **KILDER CARVALHO MATOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula funcional nº102.590-1-0, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, no dia 15 de agosto de 2014, com a finalidade de realizar o recolhimento de materiais inservíveis (Peças e Pneus) na área do 3º BPM Sobral, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido do percentual de 20% (vinte por cento), no valor de 12,27 (doze reais e vinte e seis centavos), perfazendo a quantia total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1193/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 18 a 22/08/2014, com a finalidade de realizarem fiscalização de toda frota veicular da PMCE existente nas unidades policiais integrantes do Comando do Policiamento do Interior – CPI/SUL, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1193/2014-GC, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES MF: 098.974-1-0	Capitão PM	III	18 a 22/08/2014	Fortaleza/Russas/Iguatu/Quixadá/Juazeiro do Norte/ Tauá/Fortaleza	4,5	92,52	416,34
JOABES SIQUEIRA DE CASTRO MF: 085.247-1-8	Tenente PM	IV	18 a 22/08/2014	Fortaleza/Russas/Iguatu/Quixadá/Juazeiro do Norte/ Tauá/Fortaleza	4,5	77,80	350,10
KILDER CARVALHO MATOS MF 102.590-1-0	Cabo PM	V	18 a 22/08/2014	Fortaleza/Russas/Iguatu/Quixadá/Juazeiro do Norte/ Tauá/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
TOTAL						RS	1.097,64

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1196/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 3ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Sobral, a se deslocarem da sede do município de Sobral aos municípios de Itarema, Acaraú, Cruz, Jijoca, Camocim, Barroquinha, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí, no intuito de participarem de uma Operação com agentes do Ministério do Trabalho, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes diárias de viagens, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1196/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Fco. ERNANDE Souza Cruz, Mat. Nº099.915-1-4	SGT PM	V	18/08 a 22/08/2014	Sobral/Itarema/Acaraú/Cruz/Jijoca/Camocim/ Barroquinha/Sobral	4,5	61,33	275,98
João BATISTA de Oliveira Araújo, Mat. Nº107.980-1-9	SD PM	V	25/08 a 29/08/2014	Sobral/Beberibe/Fortim/Aracati/Icapuí/Sobral	4,5	61,33	275,98
			18/08 a 22/08/2014	Sobral/Itarema/Acaraú/Cruz/Jijoca/Camocim/ Barroquinha/Sobral	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL						RS	1.032,94

*** **

PORTARIA (GC) Nº1206/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **LEONARDO BEZERRA TAVARES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº135.873-1-0, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/Santa Quitéria/Hidrolândia/Reriutaba/Ipu/Guaraciaba do Norte/São Benedito/Ibiapina/Fortaleza, no período de 15 a 21 de agosto de 2014, com a finalidade de ser empregado em blitzes barreira e/ou itinerantes, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando a quantia de R\$398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1207/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MÁRIO DE SOUSA LIMA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula funcional nº104.813-1-7, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Crateús-CE, no período de 11 a 12 de agosto de 2014, com a finalidade de recodificar e ativar o roteador do 7º BPM para retomar o acesso ao Cinturão Digital, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando a quantia de R\$96,59 (noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1208/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MÁRIO DE SOUSA LIMA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula funcional nº104.813-1-7, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Barbalha-CE, no período de 20 a 25 de agosto de 2014, com a finalidade de implementar a estrutura interna da rede de comunicação de dados da 2ª Cia/2º BPM (Barbalha-CE), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando a quantia de R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº1210/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizar a condução e acompanhamento de um policial militar em Licença para Tratamento de Saúde, pertencente a 1º Cia do 11º Batalhão (Itapipoca-Ceará), em cumprimento as normas e diretrizes contidas na Nota nº783/2011-Gabinete. Adjunto, relativas ao Acompanhamento Mensal de Militares Estaduais de Licença para Tratamento de Saúde por parte da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social, preconizadas no Boletim do Comando Geral nº080, de 28/04/2011, concedendo-lhes 1,5 (uma diária e meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1210/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Jorge Luiz Valadares de SOUSA	Cabo PM	092.364-1-4	V	25 a 26/08/2014	Fortaleza/ Itapipoca	1,5	61,33	xxx	91,99
José Reginaldo da Costa MARTINS	Cabo PM	107.168-1-0	V	25 a 26/08/2014	Fortaleza/ Itapipoca Fortaleza	1,5	61,33	xxx	91,99
TOTAL									183,99

*** **

PORTARIA (GC) Nº1211/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no período de 25/08 a 23/10/2014, com a finalidade de participarem do “Curso de Assistente Veterinário de Cães e Equinos, Nível Praças”, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; artigos 6º, 8º e 10, classe V, combinados com o disposto nos anexos I e III, todos do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2014-GC, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	TOTAL			
HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES, MF: 303.344-1-8	Soldado PM	V	25 a 31/08/14	Fortaleza-CE	07	141,95	60%	1.589,84	141,95	922,97	11.626,00
			01 a 30/09/14	Brasília-DF	20		4.542,40				
			01 a 23/10/14	Fortaleza-CE	19,5		4.428,84				
MARCOS ANTÔNIO SANTOS BORGES, MF: 587.432-1-6	Soldado PM	V	25 a 31/08/14	Fortaleza-CE	07	141,95	60%	1.589,84	141,95	922,97	11.626,00
			01 a 30/09/14	Brasília-DF	20		4.542,40				
			01 a 23/10/14	Fortaleza-CE	19,5		4.428,84				
TOTAL										RS	23.252,00

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1212/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Russas-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1212/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
José Eliton do Nascimento, Mat. 112.726-1-4.	CBPM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31	
José Martins de Lima, Mat. 135.977-1-5.	SDPM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31	
Francisco Gerlano dos Reis Silva, Mat. 304.400-1-3.	SDPM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31	
Diego Fernandes da Silva, Mat. 302.772-1-X.	SDPM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31	
João Alexandre Hélcias Teixeira, Mat. 587.680-1-4.	SDPM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31	
TOTAL								2.606,55

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1213/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALEXANDRE HÉLCIAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº587.680-1-4, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Redenção-Ce, no período de 20 a 21/08/2014, a fim de ser ouvido no Processo de nº4793-69.2014.8.06.0156/0, na condição de testemunha, na Vara Única da Comarca de Redenção, conforme solicitação feita através do ofício nº941/2014, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº150, de 18/08/2014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1214/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo feriado, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1214/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Rogério da Silva Vieira, Mat. 113.054-1-5.	CBPM	V	01 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Wesley Lopes dos Santos, Mat. 304.473-1-X.	SDPM	V	01 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Camilo Gomes da Mota, Mat. 304.287-1-4.	SDPM	V	01 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Isaías Brandão de Andrade, Mat. 302.345-1-0.	SDPM	V	01 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Mairton Rodrigues Oliveira, Mat. 135.229-1-X.	SDPM	V	01 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
TOTAL							3.128,00

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1215/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.647-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Beberibe-Ce, no período de 28 a 29/08/2014, a fim de ser ouvido no Processo de nº794-85.2017.8.06.0049, na condição de testemunha, na Vara Única da Comarca de Beberibe, conforme solicitação feita através do ofício nº575/2014, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº149, de 14/08/2014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1216/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº302.739-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 02 a 03/09/2014, a fim de ser ouvido no Processo de nº5607-24.2009.8.06.0167/0, na condição de testemunha, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral-Ce, conforme solicitação feita através do ofício nº1288/2014, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº136, de 28/07/2014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1217/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Florianópolis/SC, no período de 08 a 11 de setembro de 2014, com a finalidade de participarem, nas condições de assessores e ajudantes de ordens do Comandante-Geral da PMCE, da "Reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares - CNCG", concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; §1º do art.5º; arts.6º, 8º, 10 e 11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2014-GC, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSC.				
SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO, MF: 097.897-1-5	Major PM	I	08 a 11/09/14	Fortaleza-CE Florianópolis-SC Fortaleza-CE	3,5	350,48	40%	1.717,35	350,48	1.097,38	3.165,21
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, MF: 108.112-1-X	Major PM	I	08 a 11/09/14	Fortaleza-CE Florianópolis-SC Fortaleza-CE	3,5	350,48	40%	1.717,35	350,48	986,98	3.054,81
TOTAL										R\$	6.220,02

*** **

PORTARIA (GC) Nº1218/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ANTÔNIO PEREIRA CRAVEIRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº151.732-1-1, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/Crateús/Novo Oriente/Independência/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza, no período de 22 a 28 de agosto de 2014, com a finalidade de ser empregado em blitzes barreira e/ou itinerantes, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando a quantia de R\$418,58 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1220/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº. 003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1220/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Rutier Cavalcante, Mat. 109.865-1-6.	CB PM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Ramos Mendes Sá, Mat. 303.989-1-2.	SD PM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Flávio Airon Rodrigues, Mat. 135.272-1-0.	SD PM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Danigleydson Fonseca Rocha, Mat. 303.384-1-3.	SD PM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Isaias Brandão de Andrade, Mat. 302.345-1-0.	SD PM	V	25 de agosto a 02 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
TOTAL							3.128,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1221/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1221/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	TEN PM	151.341-1-9	IV	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	7,5	71,31	10%	534,83
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CB PM	039.856-1-X	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Aldérico Sales FELIPE	SD PM	127.501-1-0	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Paulo Roberto SILVA dos Anjos	SD PM	301.138-1-0	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Fernando Gomes OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Benedito Oliveira JKL	SD PM	127.327-1-6	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SD PM	303.292-1-X	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.076,48

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1222/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e

o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tobias LOPES Alves	CBPM	106.891-1-2	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Henrique Alberto Rego GOMES	CBPM	113.167-1-9	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Márcio HELANO Paula Magalhães	SDPM	127.407-1-9	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Joedson ELIAS Santana	SDPM	301.732-1-X	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
THEMIO Luttiany Abreu RIOS	SDPM	301.762-1-9	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SDPM	136.005-1-1	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Fabiano ALVES da Silva	SDPM	304.131-1-3	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SDPM	304.323-1-2	V	01 a 08 de setembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1223/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose DAVID Castelo Pereira	TEN PM	125.320-1-6	IV	02 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
Manoel ARCANIO Mota Rodrigues	CBPM	105.938-1-6	V	02 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	SDPM	136.534-1-0	V	02 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
SIDNEY de Sousa	SDPM	300.679-1-6	V	02 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Daniel Barroso PAULINO	SDPM	136.523-1-7	V	02 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antonio CÉSAR Araújo dos Santos	SDPM	136.402-1-1	V	02 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Paulo Cesar Alves da SILVA	SDPM	301.302-1-9	V	02 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Luciano FRANCO Bezerra	SDPM	303.442-1-9	V	02 a 09 de setembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1224/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1224/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edson Sousa DOS SANTOS	CBPM	094.453-1-5	V	03 a 10 de Setembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VAN WILLHAM Gomes Cavalcante	CBPM	107.248-1-3	V	03 a 10 de Setembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
AFONSO Martins de Barros	CBPM	118.985-1-3	V	03 a 10 de Setembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Paulo Henrique RODRIGUES da Silva	SDPM	303.944-1-0	V	03 a 10 de Setembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JULIO Carlos Nogueira silva	SD PM	136.359-1-9	V	03 a 10 de Setembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Marcos VALENTIM Bezerra	SD PM	303.335-1-9	V	03 a 10 de Setembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	03 a 10 de Setembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
LUCÉLIO Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	03 a 10 de Setembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1225/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2014 DE 20 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	STPM	115.855-1-5	V	04 a 11 de Setembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
DIALMA dos Santos	CBPM	112.949-1-X	V	04 a 11 de Setembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antonio MULLER Pereira da Silva	SD PM	302.559-1-7	V	04 a 11 de Setembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
CLÁUDIO Freitas da Silva	SD PM	151.391-1-0	V	04 a 11 de Setembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Ferreira LIMA NETO	SD PM	136.441-1-X	V	04 a 11 de Setembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Erivam TAVARES de Araújo	SD PM	127.042-1-6	V	04 a 11 de Setembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SD PM	304.132-1-0	V	04 a 11 de Setembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	04 a 11 de Setembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1226/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapipoca-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1226/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	STPM	113.162-1-2	V	05 a 12 de Setembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
RONALD Oliveira da Silva	CBPM	110.823-1-9	V	05 a 12 de Setembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	CBPM	112.901-1-6	V	05 a 12 de Setembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
RENATO Reis da Silva	SD PM	118.905-1-2	V	05 a 12 de Setembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SD PM	302.853-1-X	V	05 a 12 de Setembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SD PM	134.841-1-2	V	05 a 12 de Setembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Antonio Carlos Ferreiras BORGES	SD PM	135.399-1-X	V	05 a 12 de Setembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco CHARLES da Silva	SD PM	127.688-1-8	V	05 a 12 de Setembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

*** **

PORTARIA (GC) Nº1227/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 29/08 a 04/09/2014, com a finalidade de serem empregados em blitzes barreira e/ou itinerantes nas cidades elencadas no anexo, concedendo-lhes

diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2014-GC, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAUL PINHEIRO DE SOUSA MF: 302.589-1-6	Soldado PM	V	29/08/2014 a 04/09/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
AURINO DUARTE NETO MF: 587.260-1-X	Soldado PM	V	29/08/2014 a 04/09/2014	Fortaleza/Itapajé/Umirim/Trairi/ Amontada Itapipoca/Tururu/ São Luis do Curu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL						R\$	797,30

*** **

PORTARIA (GC) Nº1242/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 01 a 05/09/2014, com a finalidade de realizarem as fiscalizações dos materiais permanentes com tombos da PMCE (viaturas administrativas e operacionais) e cargas bélicas das OPMs, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; e art.10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2014-GC, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE MF: 004.999-1-9	Coronel PM	III	01 a 05/09/2014	Fortaleza/Canindé/Baturité Guaramiranga/Fortaleza	4,5	77,10	346,95
LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES MF: 091.742-1-4	Ten-Cel PM	III			4,5	77,10	346,95
FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES, MF: 107.401-1-8	Capitão PM	IV			4,5	64,83	291,74
CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA MF: 095.989-1-X	Subten PM	V			4,5	61,33	275,99
JOÃO BATISTA CAETANO RAMOS MF: 107.998-1-3	Subten PM	V			4,5	61,33	275,99
JOSÉ BARROS DA SILVA MF: 036.347-1-X	Sargento PM	V			4,5	61,33	275,99
TOTAL						R\$	1.813,61

*** **

PORTARIA (GC) Nº1243/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** às cidades de Canindé e Baturité, no período de 01 a 02/09/2014, a serviço da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1243/2014-GC, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA MF: 083.879-1-5	Ten-Cel PM	III	01 a 02/09/2014	Fortaleza/Canindé/Baturité/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO MF: 113.336-1-3	Capitão PM	III	01 a 02/09/2014	Fortaleza/Canindé/Baturité/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
ADRIANO SILVA DA COSTA MF: 302.014-1-8	Soldado PM	V	01 a 02/09/2014	Fortaleza/Canindé/Baturité/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
TOTAL						R\$	323,30

*** **

PORTARIA (GC) Nº1245/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do posto de Major PM, matrícula funcional nº108.112-1-X, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza, no período de 26 a 27 de agosto de 2014, a fim de assessorar o Comandante-Geral da PMCE por ocasião da participação deste Comando na solenidade de inauguração da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS de Juazeiro do Norte e da Delegacia Regional do Crato, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantia total R\$283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe I, combinados com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1246/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **CARLOS EUGÊNIO CAVALCANTE BENEVIDES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula funcional nº105.356-1-1, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza, no período

de 26 a 27 de agosto de 2014, com a finalidade de conduzir veículo oficial com o Comandante-Geral da PMCE que participará da solenidade de inauguração da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS de Juazeiro do Norte e da Delegacia Regional do Crato, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantia total R\$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará.. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1247/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 25 a 27 de agosto de 2014, com a finalidade de participarem da solenidade de promoção dos Oficiais integrantes dos efetivos pertencentes ao Comando de Policiamento do Interior – CPI área Sul, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classes III e V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1247/2014-GC, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Fernando Rocha Albano MF: 099.448-1-8	Ten-Cel PM	III	25 a 27/08/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	92,52	231,30
Robério Nunes de Souza MF: 105.363-16	Cabo PM	V	25 a 27/08/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
José Arteiro Carvalhedo Sampaio Filho MF: 118.833-1-1	Cabo PM	V	25 a 27/08/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
TOTAL						RS	599,30

*** **

PORTARIA (GC) Nº1248/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 26 a 27 de agosto de 2014, com a finalidade de participarem da solenidade de promoção dos Oficiais integrantes dos efetivos pertencentes ao Comando de Policiamento do Interior – CPI área Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classes III e V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1248/2014-GC, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Eliângela Nascimento Feitosa de Araújo, MF: 111.558-1-2	Tenente PM	III	26 a 27/08/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	92,52	138,78
Jackson da Silva Ibiapina MF: 588.233-1-7	Soldado PM	V	26 a 27/08/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	110,40
TOTAL						RS	249,18

*** **

PORTARIA (GC) Nº1249/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ANTÔNIO FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula funcional nº135.911-1-3, desta PMCE, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, com a finalidade de frequentar o Curso de Policiamento com Motocicletas – Programa ROCAM, que se realizará naquela cidade no período de 31/08/2014 a 27/09/2014, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; §1º do art.5º; arts.6º, 8º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1249/2014-GC, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
											TOTAL
ANTÔNIO FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, MF: 135.911-1-3	Tenente PM	IV	31/08/14	Fortaleza-CE	1	166,49	50%	166,49	637,36	249,74	
			01/09/14 a	São Paulo-SP	19,5	4.869,83					
			27/09/14	Fortaleza-CE							
TOTAL										RS	5.923,42

*** **

PORTARIA (GC) Nº1270/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **LUIZ SOLANO AUSTREGÉSILO TELLES**, Coronel PM, Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº002.431-1-6, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 26 de agosto de 2014, com a finalidade de participar da Solenidade de Promoção dos integrantes do efetivo pertencente ao Comando de Policiamento do Interior – CPI, Área Norte, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois

centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantia total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1271/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 31/08/2014 a 06/09/2014, com a finalidade de participarem do "Curso de Direito e Processo Administrativo da Justiça Militar da União", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; artigos 6º, 8º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III, todos do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Lauro Carlos De Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2014-GC, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			CUSTO		
EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAES, MF: 092.349-1-8	Coronel PM	III	31/08/14 a 06/09/14	Fortaleza-CE Brasília-DF Fortaleza-CE	65	189,25	60%	1.968,20	189,25	1.547,22	3.704,67
MARCOS ANTÔNIO BARROS DOS SANTOS, MF: 113.184-1-X	Capitão PM	III	31/08/14 a 06/09/14		65	189,25		1.968,20	189,25	1.547,22	3.704,67
HERCULES DE AGUIAR SABOYA MF: 134.484-1-8	Tenente PM	III	31/08/14 a 06/09/14		65	189,25		1.968,20	189,25	1.547,22	3.704,67
TOTAL										R\$	11.114,01

*** **

PORTARIA (GC) Nº1272/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **CARLOS JORGE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº118.873-1-7, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/Itapajé/Umirim/Trairi/Amontada/Itapipoca/Tururu/São Luis do Curu/Fortaleza, no período de 29/08 a 04 de setembro de 2014, com a finalidade de ser empregado em blitzes barreira e/ou itinerantes, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1287/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.346-1-3, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 27 a 28 de agosto de 2014, com a finalidade de participar de audiência, na condição de testemunha, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantia total de R\$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; Art.5º e seu §1º; art.10, classe V, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº4777/2014 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicar as **classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2014, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2014
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	1568	1568	4299	29/09/66
2	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	1568	1568	2697	14/06/84
3	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	1568	1568	2299	28/07/83

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
4	JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	1568	1568	1568	06/09/74
5	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	1568	1568	1568	05/08/81
6	CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	1568	1568	1568	11/08/81
7	ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	1568	1568	1568	10/03/82
8	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	1568	1568	1568	23/06/82
9	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARE S	1568	1568	1568	11/10/82
10	RENATO PEREIRA DE MATOS	1568	1568	1568	27/01/83
11	FCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	1568	1568	1568	31/01/83
12	TALISMAR MELO ALVES	1568	1568	1568	19/06/83
13	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	1568	1568	1568	07/09/83
14	LAZARO TRINDADE DE SANTANA	1568	1568	1568	20/10/83
15	ANTONIO GILENO SILVA	1568	1568	1568	21/11/83
16	FCO ENZIO ALVES DE SOUSA	1568	1568	1568	16/12/83
17	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUÇAS	1568	1568	1568	03/04/84
18	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	1568	1568	1568	10/04/84
19	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	1568	1568	1568	08/06/84
20	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	1568	1568	1568	13/07/84
21	FCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	1568	1568	1568	22/08/84
22	MOZIEL DE SOUSA MELO	1568	1568	1568	11/02/85
23	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	1568	1568	1568	22/03/85
24	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	1568	1568	1568	25/03/85
25	FELIPE PORTO SEGUNDO	1568	1568	1568	05/04/85
26	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	1568	1568	1568	18/07/85
27	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	1568	1568	1568	19/03/86
28	SAULO DAVID DE LIMA	1568	1568	1568	28/03/86
29	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	1568	1568	1568	27/08/86
30	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	1568	1568	1568	05/09/86
31	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	1568	1568	1568	12/09/86
32	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	1568	1568	1568	20/09/86
33	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	1568	1568	1568	22/01/88
34	LARISSA SALES NUNES	1568	1568	1568	19/02/88
35	PAULO JOSE SALES SOUSA	1438	1438	1438	31/08/76

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2014
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	68	9,25	96
2	FCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	59	9,00	120
3	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARE S	55	9,75	26
4	JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	52	9,25	75
5	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	47	9,75	37
6	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	44	8,75	141
7	ANTONIO GILENO SILVA	44	7,75	165
8	FELIPE PORTO SEGUNDO	42	9,75	35
9	FCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	42	9,50	62
10	CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	41	9,50	56
11	RENATO PEREIRA DE MATOS	41	9,50	61
12	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	39	9,25	97
13	FCO ENZIO ALVES DE SOUSA	38	10,00	6
14	LAZARO TRINDADE DE SANTANA	38	9,00	119
15	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	37	9,25	98
16	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	36	9,75	28
17	TALISMAR MELO ALVES	36	9,50	63
18	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	36	9,50	71
19	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	34	9,75	33
20	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	34	8,50	149
21	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	34	8,50	152
22	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	33	9,75	31
23	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	33	9,75	32
24	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	33	9,00	124
25	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUÇAS	32	8,50	151
26	ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	30	10,00	5
27	PAULO JOSE SALES SOUSA	27	8,75	130
28	LARISSA SALES NUNES	24	9,00	125
29	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	20	8,25	157
30	MOZIEL DE SOUSA MELO	18	9,25	93
31	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	18	9,25	94
32	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	18	8,75	140
33	SAULO DAVID DE LIMA	18	8,50	153
34	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	18	8,00	162

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2014
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA	1346	4914	5993	02/07/70
2	ANTÔNIO SÁVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	981	4956	8420	06/09/65
3	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	981	4956	4956	23/03/76
4	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	981	4914	10663	06/03/66
5	MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA	981	4914	10634	26/12/62
6	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	981	4914	7428	13/10/73
7	ROCILEIDE SOUZA DA SILVA MAIA MARTINS	981	4914	7338	18/10/69
8	MARIA REGINA DE LIMA	981	4914	7132	06/03/70
9	HIDERALDO DA SILVA MATOS	981	4914	5100	12/02/62
10	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	981	4914	5067	02/08/77
11	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	981	4914	4914	01/09/56
12	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	981	4914	4914	30/11/61
13	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	981	4914	4914	15/06/64
14	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	981	4914	4914	13/10/65
15	CLÁUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAÚJO	981	4914	4914	13/07/67
16	ENÉAS FRANCILÁRIO DOS SANTOS FÉLIX	981	4914	4914	17/02/69
17	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	981	4914	4914	31/10/69
18	JOÃO FILOMENO NETO	981	4914	4914	21/11/69
19	ANDERSON DIAS DO PRADO	981	4914	4914	21/03/70
20	RICARLA DE ARAÚJO LIMA	981	4914	4914	01/10/70
21	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	981	4914	4914	19/04/71
22	EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA	981	4914	4914	19/04/71
23	KRISHNA CHAVES CRUZ	981	4914	4914	09/09/71
24	MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA	981	4914	4914	21/04/72
25	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	981	4914	4914	04/07/72
26	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	981	4914	4914	17/04/73
27	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	981	4914	4914	25/05/73
28	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	981	4914	4914	06/06/73
29	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	981	4914	4914	23/11/76
30	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO JUNIOR	981	4914	4914	31/12/76
31	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	981	4914	4914	03/08/79
32	JOSÉ ROBERTO LIMA CHAVES	981	4770	47070	14/09/65
33	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	981	4770	10562	01/05/61
34	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	981	4770	7354	08/05/69
35	MARCOS AURÉLIO COSTA GOMES	981	4770	7017	12/04/72
36	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	981	4770	6212	03/12/72
37	JOSÉ VALDESIO RODRIGUES VIANA	981	4770	5981	15/04/61
38	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA	981	4770	5129	20/02/63
39	MARIO XAVIER DE FREITAS	981	4770	5099	28/08/65
40	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	981	4770	4770	14/10/51
41	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	981	4770	4770	21/11/57
42	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	981	4770	4770	05/02/59
43	ANTÔNIO GOMES MAIA	981	4770	4770	14/07/60
44	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	981	4770	4770	21/07/60
45	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	981	4770	4770	20/04/61
46	ERICA QUEIROZ FELICIANO	981	4770	4770	11/01/62
47	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	981	4770	4770	20/08/63
48	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	981	4770	4770	01/10/63
49	MARIA GORETE TOMÁZ VIANA	981	4770	4770	09/08/64
50	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	981	4770	4770	20/09/64
51	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	981	4770	4770	20/11/65
52	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITÃO DE AGUIAR	981	4770	4770	01/03/66
53	SÍLVIA FERREIRA DE MORAIS	981	4770	4770	05/02/67
54	SOLANGE MARIA DUARTE	981	4770	4770	07/02/67
55	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	981	4770	4770	20/04/67
56	ANA LÚCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	981	4770	4770	15/06/67
57	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	981	4770	4770	23/10/67
58	JULIETA ARAÚJO LIMA	981	4770	4770	22/08/68
59	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	981	4770	4770	04/02/69
60	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	981	4770	4770	24/03/69
61	MARTA MARIA CRUZ	981	4770	4770	22/10/69
62	DANIEL ALVES DE MORAIS	981	4770	4770	09/05/70
63	MARIA IRACI RODRIGUES	981	4770	4770	24/02/71
64	ANTÔNIO FLÁVIO PEDROSA HOLANDA	981	4770	4770	12/06/71
65	MISAEL DE CASTRO	981	4770	4770	02/11/71
66	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	981	4770	4770	10/01/73
67	FRANCISCO JOSÉ FURTADO DOS SANTOS	981	4770	4770	30/07/73
68	ERICK ROCHA COSTA LIMA	981	4770	4770	29/04/74
69	PEDRO JORGE ALVES SILVA	981	4770	4770	10/08/74
70	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	981	4770	4770	20/04/75
71	JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	981	4770	4770	24/06/75
72	TALVANES GALVÃO ROCHA	981	4770	4770	26/12/75
73	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	981	4770	4770	09/03/76
74	KELEN RUTH DANTAS SANTOS DE QUEIROZ	981	4770	4770	30/05/77
75	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	981	4770	4770	28/08/80
76	JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	981	4731	4731	16/04/69
77	LUÍZA MARIA SOARES TAVARES	981	4731	4731	04/10/72
78	JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	981	4712	4712	22/07/69
79	JOSÉ WILKENS ARCANJO ARAÚJO	981	4650	4650	05/12/77
80	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	981	4595	4595	28/12/76
81	ANTÔNIO CUNHA DE VASCONCELOS	981	4550	4550	17/04/48
82	STEBIO VIANA FALCÃO	981	4550	4550	09/03/61
83	ELIARDO BEZERRA	981	4550	4550	29/10/63
84	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	981	4472	4472	01/11/67
85	ANTÔNIO DA SILVA CORDEIRO	981	4380	10036	27/07/58

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
86	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	981	4380	7532	07/03/64
87	PAULO CÉZAR CÂNDIDO CORREIA	981	4380	4380	24/05/56
88	JOSÉ NILSON BORGES BARROSO	981	4380	4380	21/07/57
89	FRANCISCO MAURÍCIO GOMES	981	4380	4380	22/09/61
90	JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	981	4380	4380	09/03/65
91	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	981	4380	4380	15/07/67
92	GUIBSON LOPES FREIRE	981	4380	4380	16/02/69
93	VERÔNICA SARAIVA SIRZINA	981	4380	4380	27/05/69
94	GLAIZ SOARES LOPES	981	4380	4380	10/08/70
95	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	981	4380	4380	30/07/71
96	NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA	981	4380	4380	02/07/72
97	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	981	4380	4380	06/02/73
98	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	981	4380	4380	27/08/75
99	GESSE GOMES	981	4277	6556	24/07/71
100	KILDEMIR CARVALHO MATOS	981	4181	4181	25/09/75
101	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	981	4166	4166	04/03/77
102	JOSÉ ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	981	3978	3978	13/07/71
103	MÁRCIA VALERIA ROCHA BORGES	981	3978	3978	20/02/75
104	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	981	3945	3945	14/04/67
105	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	981	3816	6769	27/01/74
106	ANTÔNIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	981	3634	5915	03/12/70
107	MANOEL FRANCISCO MACEDO	981	3634	3634	04/09/64
108	ALÚZIO CARNEIRO DA SILVA	981	3634	3634	26/08/66
109	JOSÉ AUDÍZIO CAVALCANTE BEZERRA	981	3563	3563	06/04/72
110	HALLAN BASTOS	981	3535	3993	16/04/59
111	PAULO MARTINS LOPES	981	3535	3535	30/08/67
112	AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	981	3535	3535	08/11/67
113	LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA	981	3535	3535	08/09/71
114	HUDSON BARBOSA PIMENTA	981	3446	3446	15/10/78
115	SANDRA LÚCIA AZEVEDO OLÍMPIO	981	2999	2999	01/07/62
116	SUELY MOURÃO LYRA	981	2999	2999	10/05/65
117	LEILA OLIVEIRA DE ARAÚJO	981	2999	2999	28/12/65
118	MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA	981	2999	2999	07/05/74
119	ROZÂNGELA MÁRCIA GADELHA LIMA	981	2999	2999	06/08/77
120	EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS	981	2616	2616	08/08/70

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO – 2014
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	89	9,73	16
2	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	84	9,66	22
3	EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA	84	9,44	61
4	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITÃO DE AGUIAR	74	9,51	51
5	FRANCISCO ARLAILTON ARRUDA DE ANDRADE	66	9,25	83
6	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	59	9,55	40
7	JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	53	9,08	99
8	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	48	9,89	4
9	JULIETA ARAÚJO LIMA	48	9,40	65
10	NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA	46	9,05	102
11	MÁRCIA VALERIA ROCHA BORGES	45	9,44	63
12	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	42	9,33	74
13	MARIO XAVIER DE FREITAS	41	9,33	73
14	LUÍZA MARIA SOARES TAVARES	40	9,44	62
15	JOSÉ ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	39	9,88	3
16	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	39	9,05	103
17	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	38	9,88	5
18	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	38	9,12	93
19	LEILA OLIVEIRA DE ARAÚJO	36	9,66	23
20	GUIBSON LOPES FREIRE	36	9,66	26
21	VERÔNICA SARAIVA SIRZINA	36	9,63	30
22	MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA	36	9,40	66
23	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	33	9,69	18
24	FRANCISCO MAURÍCIO GOMES	33	9,08	97
25	ERICA QUEIROZ FELICIANO	33	9,05	101
26	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	33	8,97	108
27	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	32	6,44	57
28	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	30	9,58	37
29	SUELY MOURÃO LYRA	30	9,55	38
30	EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS	28	9,84	6
31	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	28	9,69	19
32	ERICK ROCHA COSTA LIMA	28	9,52	49
33	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	28	9,45	56
34	PAULO MARTINS LOPES	28	9,18	89
35	MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA	28	9,15	91
36	MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA	28	9,06	100
37	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	27	9,23	86

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
38	ANTÔNIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	26	9,61	36
39	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	26	9,36	72
40	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	26	8,94	110
41	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	24	9,44	58
42	JOÃO FILOMENO NETO	23	9,62	32
43	JOSÉ AUDÍZIO CAVALCANTE BEZERRA	23	9,52	48
44	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	23	9,44	60
45	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	23	9,19	87
46	HUDSON BARBOSA DE CARVALHO	23	9,11	95
47	ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	22	9,66	25
48	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	21	9,55	39
49	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	21	8,31	123
50	MARIA GORETE TOMÁZ VIANA	20	9,88	1
51	ANTÔNIO GOMES MAIA	20	9,02	101
52	KRISHNA CHAVES CRUZ	19	9,77	11
53	MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA	19	9,55	46
54	FRANCISCO ULISSÉS NUNES GOMES	18	9,92	80
55	ROCILEIDE SOUZA DA SILVA MAIA MARTINS	18	9,88	2
56	JOSÉ WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA	18	9,77	7
57	MARIA REGINA DE LIMA	18	9,77	8
58	RICARLA DE ARAÚJO LIMA	18	9,77	9
59	MARIA IRACI RODRIGUES	18	9,77	10
60	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	18	9,77	12
61	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	18	9,77	13
62	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	18	9,75	6
63	ANTÔNIO SÁVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	18	9,73	14
64	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	18	9,72	17
65	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	18	9,66	20
66	SANDRA LÚCIA AZEVEDO OLÍMPIO	18	9,66	21
67	ENÉAS FRANCILÁRIO DOS SANTOS FÉLIX	18	9,66	24
68	TALVANES GALVÃO ROCHA	18	9,66	28
69	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	18	9,66	29
70	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	18	9,62	31
71	JOSÉ WILKENS ARCANJO ARAÚJO	18	9,62	34
72	ANDERSON DIAS DO PRADO	18	9,61	35
73	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	18	9,55	41
74	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	18	9,55	42
75	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	18	9,55	43
76	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	18	9,55	45
77	ANA LÚCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	18	9,50	44
78	SOLANGE MARIA DUARTE	18	9,50	52
79	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	18	9,47	54
80	ROZÂNGELA MÁRCIA GADELHA LIMA	18	9,45	47
81	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	18	9,44	59
82	HIDERALDO DA SILVA MATOS	18	9,40	64
83	JOSÉ VALDESIO RODRIGUES VIANA	18	9,40	67
84	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	18	9,38	69
85	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	18	9,36	70
86	KELEN RUTH DANTAS SANTOS DE QUEIROZ	18	9,33	75
87	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	18	9,30	76
88	JOSÉ ROBERTO LIMA CHAVES	18	9,29	77
89	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	18	9,29	79
90	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	18	9,23	84
91	AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	18	9,23	85
92	DANIEL ALVES DE MORAIS	18	9,19	88
93	PAULO CÉZAR CÂNDIDO CORREIA	18	9,16	90
94	ALÚZIO CARNEIRO DA SILVA	18	9,08	93
95	ELIARDO BEZERRA	18	9,08	98
96	SÍLVIA FERREIRA DE MORAIS	18	9,02	104
97	JOSÉ NILSON BORGES BARROSO	18	8,98	107
98	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	18	8,95	109
99	MISAEL DE CASTRO	18	8,77	113
100	GESSE GOMES	18	8,73	114
101	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA	18	8,70	115
102	FRANCISCO JOSÉ FURTADO DOS SANTOS	18	8,70	116
103	MANOEL FRANCISCO MACEDO	18	8,59	118
104	JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	18	8,33	121
105	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	18	8,33	122
106	MARTA MARIA CRUZ	17	9,73	15
107	GLAIZ SOARES LOPES	17	9,40	67
108	KILDEMIR CARVALHO MATOS	17	9,36	71
109	ANTÔNIO CUNHA DE VASCONCELOS	17	9,13	92
110	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	17	8,40	120
111	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	16	8,04	124
112	PEDRO JORGE ALVES SILVA	15	9,11	94
113	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	14	8,62	117
114	ANTÔNIO FLÁVIO PEDROSA HOLANDA	13	9,29	78
115	HALLAN BASTOS	10	8,88	111
116	ANTÔNIO DA SILVA CORDEIRO	10	8,81	112
117	CLÁUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAÚJO	9	9,25	82

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2014
 INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	8539	8539	8539	02/02/59
2	ANTÔNIO ATENILSON COSTA	6701	6701	6701	13/04/60
3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	4203	4203	4203	25/09/66
4	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	3634	3634	3634	16/02/62
5	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	3634	3634	3634	19/12/62
6	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	3634	3634	3634	21/05/67
7	FRANCISCO THEMÍSTOCLES BARBOSA SOBRAL	3606	3606	3606	04/06/69
8	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	2877	2877	2877	07/04/65
9	JOSÉ MARIA MAIA JUNIOR	2706	2706	4677	24/01/78
10	ANTÔNIO WILKER TAVARES MIRANDA	2706	2706	4280	01/05/81
11	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	2706	2706	2706	21/07/65
12	JOSÉ TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	2706	2706	2706	14/04/69
13	ROGÉRIO DOMINGOS PEREIRA	2706	2706	2706	02/05/71
14	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAÚJO	2706	2706	2706	16/06/71
15	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	2706	2706	2706	12/12/72
16	JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	2706	2706	2706	11/09/73
17	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	2706	2706	2706	24/04/75
18	JOÃO DEMONTHIERS DA SILVA	2706	2706	2706	24/06/75
19	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	2706	2706	2706	29/01/76
20	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	2706	2706	2706	06/04/76
21	JOSÉ MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2706	2706	2706	20/02/77
22	ALISSON RILKER PAIVA	2706	2706	2706	13/06/77
23	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	2706	2706	2706	02/12/77
24	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2706	2706	2706	30/09/79
25	THYAGO FONSECA LIMA	2706	2706	2706	01/03/81
26	JOSÉ NIPONICO LIMA BEZERRA	2706	2706	2706	06/04/81
27	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	2706	2706	2706	01/05/82
28	RINGO DE HOLANDA GOMES	2666	2666	2666	01/12/73
29	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	2637	2637	3792	14/12/80
30	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	2637	2637	2637	13/09/67
31	REGIS EUZEBIO	2637	2637	2637	17/08/72
32	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	2637	2637	2637	16/10/76
33	ROBÉRIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	2637	2637	2637	09/11/79
34	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	2637	2637	2637	01/02/81
35	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	1903	1903	1903	20/01/75
36	ANDERSON BRITO LEITE	1438	1438	1438	20/08/80
37	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	1436	1436	1436	08/08/72

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2014
 INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	RINGO DE HOLANDA GOMES	69	9,45	24
2	JOSÉ MARIA MAIA JUNIOR	65	9,86	5
3	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	63	9,47	20
4	FRANCISCO THEMÍSTOCLES BARBOSA SOBRAL	59	9,30	30
5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	57	9,57	17
6	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	56	10,00	1
7	JOSÉ NIPONICO LIMA BEZERRA	56	9,00	34
8	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	53	9,86	3
9	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	53	9,78	9
10	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	53	9,61	15
11	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	53	9,52	18
12	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	53	9,41	26
13	REGIS EUZEBIO	53	9,30	31
14	ANTÔNIO WILKER TAVARES MIRANDA	43	9,78	11
15	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	39	9,46	22
16	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	36	8,76	37
17	JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	33	9,73	12
18	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	32	8,92	36
19	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	28	9,78	10
20	ALISSON RILKER PAIVA	28	9,46	23
21	ROBÉRIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	28	9,45	25
22	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	21	9,86	4
23	THYAGO FONSECA LIMA	21	9,86	7
24	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	20	9,78	8
25	JOÃO DEMONTHIERS DA SILVA	20	9,35	28
26	ANTÔNIO ATENILSON COSTA	20	9,05	33
27	ANDERSON BRITO LEITE	18	9,86	6
28	JOSÉ MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	18	9,65	13
29	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAÚJO	18	9,60	16
30	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	18	9,48	19
31	ROGÉRIO DOMINGOS PEREIRA	18	9,47	21
32	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	18	9,35	27
33	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	18	9,31	29

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
34	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	18	9,27	32
35	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	18	8,99	35
36	JOSÉ TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	17	9,86	2
37	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	16	9,65	14

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
INSPETOR DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	FÁBIO DOS SANTOS MORAIS	3800	6370	10294	09/01/58
2	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	3441	8711	8711	16/05/60
3	FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO	3441	4203	4203	16/03/64
4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCÃO	3441	4203	4203	10/10/67
5	JOSÉ ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	1346	8711	8891	20/01/61
6	FRED DAMASCENO MAIA	1346	7070	7070	06/01/72
7	ANTÔNIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	1346	3634	3634	30/12/59
8	RÔMULO VIANA PINHEIRO	1346	3634	3634	09/03/62
9	FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	1346	3634	3634	13/03/64
10	MIGUEL CARVALHO NETO	1346	3634	3634	23/04/64
11	REGINA CLÁUDIA GOMES MESQUITA	1346	3634	3634	12/05/66
12	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	1346	3634	3634	13/12/66
13	ANTÔNIO DÊNIO FÉLIX DE LIMA	1346	3634	3634	02/02/67
14	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	1346	3634	3634	18/10/67
15	MÁCIO ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA	1346	3634	3634	05/03/69
16	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	1346	3634	3634	03/06/69
17	JOSÉ MARCAN DA SILVA SOUSA	1346	3634	3634	05/08/70
18	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	1346	3563	3563	24/09/60
19	CÉLIA MARIA TEIXEIRA GOMES	1346	3546	3546	30/01/60
20	FRANCISCO LINDOMAR DE S BARRETO	1346	2706	7540	27/07/74
21	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	1346	2706	6763	26/12/75
22	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	1346	2706	5968	25/11/72
23	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	1346	2706	5709	29/04/76
24	RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	1346	2706	5637	06/08/79
25	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	1346	2706	5626	20/08/75
26	DANIEL CÉSAR ROCHA TUPINAMBÁ	1346	2706	5562	19/09/76
27	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	1346	2706	5114	13/10/75
28	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	1346	2706	4760	30/12/71
29	ANDERLANIO MELO BEZERRA	1346	2706	4676	29/07/81
30	FREDSON GRANGEIRO ANDRADE	1346	2706	2935	20/04/75
31	ANTÔNIO RIBEIRO VELOSO NETO	1346	2706	2706	22/05/62
32	VICENTE RODRIGUES FILHO	1346	2706	2706	22/01/64
33	ANTÔNIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	1346	2706	2706	04/04/64
34	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	1346	2706	2706	09/04/65
35	JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	1346	2706	2706	19/09/65
36	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	1346	2706	2706	16/11/66
37	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	05/05/68
38	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	25/03/69
39	GEORGE CHAVES PEREIRA	1346	2706	2706	05/11/69
40	JEAN JACKSON AZEVEDO BELÉM	1346	2706	2706	23/03/71
41	CATARINA DE SOUZA FALCONERI	1346	2706	2706	28/04/71
42	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	1346	2706	2706	21/08/71
43	GIVAGO GONÇALVES BARRETO	1346	2706	2706	01/10/71
44	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	1346	2706	2706	12/10/72
45	BALTAZAR NOBRE TORRES	1346	2706	2706	01/11/72
46	NILO MATOS CUNHA	1346	2706	2706	06/12/72
47	FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO	1346	2706	2706	14/01/73
48	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	1346	2706	2706	17/05/73
49	ROGÉRIO ANDRADE DE SOUSA	1346	2706	2706	19/08/73
50	FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	1346	2706	2706	08/11/73
51	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	1346	2706	2706	29/06/74
52	ANTÔNIA BARBARA RODRIGUES DE ARAÚJO	1346	2706	2706	16/09/74
53	ESTÉFANO FARIAS HOLANDA	1346	2706	2706	30/11/74
54	JOSÉ IROMAR DA SILVA DUARTE	1346	2706	2706	21/12/74
55	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	1346	2706	2706	22/01/75
56	FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO	1346	2706	2706	18/02/75
57	SÍLVIO JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA	1346	2706	2706	21/06/75
58	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	1346	2706	2706	04/09/75
59	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	1346	2706	2706	13/09/75
60	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	1346	2706	2706	18/10/75
61	JOSÉ EDSON FERREIRA JUNIOR	1346	2706	2706	21/10/75
62	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	1346	2706	2706	31/12/75
63	MOACYR REGIS RÉGO	1346	2706	2706	07/02/76
64	ANTÔNIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	03/03/76
65	ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS	1346	2706	2706	09/10/76
66	ÁLVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	1346	2706	2706	06/11/76
67	FÁBIO EVARISTO RODRIGUES	1346	2706	2706	27/11/76
68	ANTÔNIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	1346	2706	2706	28/01/77

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
69	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	1346	2706	2706	25/02/77
70	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NETO	1346	2706	2706	18/05/77
71	FULVIO CÉSAR PINTO DE MACEDO	1346	2706	2706	02/06/77
72	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	1346	2706	2706	22/08/77
73	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1346	2706	2706	14/10/77
74	FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR	1346	2706	2706	18/06/78
75	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	1346	2706	2706	13/09/78
76	ANTÔNIO CIRO ARAÚJO JUNIOR	1346	2706	2706	03/10/78
77	RUBENS MARTINS SOARES	1346	2706	2706	14/11/78
78	DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	1346	2706	2706	18/04/79
79	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	1346	2706	2706	07/06/79
80	PEDRO SÉRGIO GÓES	1346	2706	2706	01/11/79
81	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	1346	2706	2706	14/05/80
82	RENNE GONDIM RUIVO	1346	2706	2706	19/06/80
83	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	1346	2706	2706	09/07/80
84	MARCELO PEREIRA ALVES	1346	2706	2706	09/12/80
85	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	1346	2706	2706	06/01/81
86	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	1346	2706	2706	16/01/81
87	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	1346	2706	2706	20/01/81
88	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	1346	2706	2706	04/03/81
89	JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	1346	2706	2706	22/05/81
90	GLÉDSON LIMA BEZERRA	1346	2706	2706	01/10/81
91	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	22/03/82
92	ESPEDITO JONATAS GERÔNIMO DOS SANTOS	1346	2706	2706	03/05/82
93	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	1346	2706	2706	03/06/82
94	RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	1346	2706	2706	27/11/82
95	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	1346	2706	2706	07/12/82
96	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	26/02/83
97	RONDENEI MARTINS MARÇAL	1346	2706	2140	17/11/74
98	DENNIS ALVES RODRIGUES	1346	2684	2684	11/07/78
99	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	1346	2677	2677	22/12/72
100	CRISTIANO GOMES FEITOSA	1346	2637	5154	25/05/78
101	ANA MARY MOTA	1346	2637	2637	15/05/63
102	LUIZ MARCOS AMARAL	1346	2637	2637	31/01/64
103	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	1346	2637	2637	13/12/67
104	ANDRÉ MARCÍLIO DE SOUZA SILVA	1346	2637	2637	09/07/73
105	DANIEL PINHO CAMPÊLO	1346	2637	2637	12/02/75
106	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	1346	2637	2637	25/09/75
107	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	1346	2637	2637	17/07/76
108	MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES	1346	2637	2637	06/10/76
109	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	1346	2637	2637	15/11/78
110	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	1346	2637	2637	17/07/79
111	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	1346	2637	2637	06/10/81
112	ARISSON GONZAGA CUNHA	1346	2637	2637	19/04/83
113	JOSÉ DIÓGENES DOS SANTOS	1346	2574	2574	28/03/66
114	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	1196	2317	2317	09/11/75
115	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	1196	2314	2314	12/12/62
116	MARIA MARTINS DE CARVALHO	1196	2314	2314	05/05/64
117	VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS	1196	2314	2314	18/04/69
118	RAIMUNDO DE CASTRO ALENCAR	981	8711	10816	02/02/49
119	JOSÉ ANTUNES DE CASTRO FILHO	981	8640	8640	06/03/64
120	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	981	3921	4575	01/11/62
121	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	981	3921	3921	12/03/61
122	ANTÔNIO LÚCIO CORDEIRO DE CASTRO	981	3921	3921	04/11/61
123	LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	981	3921	3921	11/05/67
124	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	981	3921	3921	06/10/71
125	FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	981	3634	7099	12/09/68
126	JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	981	3634	3934	29/06/58
127	SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	981	3634	3634	18/07/59
128	OSVALDO DE MOURA LEITE	981	3634	3634	25/02/61
129	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	981	3634	3634	23/04/61
130	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	981	3634	3634	15/12/61
131	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	981	3634	3634	05/04/62
132	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	981	3634	3634	06/05/63
133	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	981	3634	3634	17/09/64
134	AIRTON DE ARAÚJO RICARDO	981	3634	3634	02/12/64
135	REGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO	981	3634	3634	05/01/65
136	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	981	3634	3634	23/01/65
137	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	981	3634	3634	26/06/65
138	ROSA GUEDES DA SILVA	981	3634	3634	17/11/65
139	ADAMS MAIA ROLIM	981	3634	3634	20/11/65
140	FRANCISCO ATILA DE MEDEIROS TORRES	981	3634	3634	03/05/66
141	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE	981	3634	3634	05/04/67
142	ANTÔNIO DIRANY COSTA	981	3634	3634	05/07/67
143	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	981	3634	3634	08/08/67
144	ANTÔNIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	981	3634	3634	07/03/68
145	CÉLIO GOMES BARBOSA JUNIOR	981	3634	3634	09/09/68
146	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	981	3634	3634	16/10/68
147	PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	981	3634	3634	12/12/68
148	JOSÉ DANÚSIO MARANHÃO DE LACERDA	981	3634	3634	30/05/70
149	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	981	3634	3634	16/07/70
150	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	981	3634	3634	19/09/70
151	SÉRGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	981	3634	3634	27/09/70
152	JOSÉ RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	981	3634	3634	17/03/71
153	GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	981	3634	3634	19/05/72
154	MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	981	3634	3634	12/04/73
155	FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO	981	3563	3563	09/06/66
156	SÉRGIO CARLOS DA SILVA	981	3563	3563	06/06/69

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
157	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	981	3563	3563	27/05/71
158	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	981	3546	10647	12/12/63
159	JOSÉ OTACÍLIO DE ANDRADE	981	3256	11751	25/12/51
160	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	981	2706	10793	11/09/64
161	EDGLEUSON LIMA INGÁ	981	2706	7950	27/11/72
162	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	981	2706	7754	17/09/67
163	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	981	2706	7142	24/09/75
164	JOSÉ MARIA DA SILVA	981	2706	6169	04/12/77
165	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	981	2706	5914	08/05/76
166	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	981	2706	5707	23/12/79
167	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	981	2706	5694	13/07/71
168	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	981	2706	5673	06/12/79
169	CRISTIANO MARQUES SOUSA	981	2706	5562	04/02/77
170	CARLOS MENES SOUSA GOMES	981	2706	5105	12/03/75
171	ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA SILVA	981	2706	4972	28/12/76
172	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	981	2706	4897	24/07/75
173	MARCELO LIMA DE SOUSA	981	2706	4494	16/11/78
174	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	981	2706	4368	27/08/75
175	JOMARIO GOMES DO CARMO	981	2706	4167	29/01/79
176	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	981	2706	4166	23/06/60
177	FIRMICLEY ARAÚJO FIRMINO	981	2706	4006	20/07/77
178	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	981	2706	3863	18/10/73
179	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	981	2706	3798	11/06/80
180	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	981	2706	3794	10/06/72
181	FRANCISCO CÉLIO VIANA SILVA	981	2706	3777	07/09/79
182	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	981	2706	3777	05/06/80
183	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	981	2706	3776	20/08/77
184	LEONARDO MAGALHÃES GINO	981	2706	3776	04/06/81
185	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	981	2706	3651	20/12/77
186	CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	981	2706	3565	23/07/78
187	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	981	2706	3428	23/05/81
188	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	981	2706	3406	23/04/77
189	RICARDO CORRÊA DE FARIAS	981	2706	3279	01/04/76
190	JOSÉ SILVANO VIEIRA PINTO	981	2706	3222	20/02/63
191	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	981	2706	3073	01/07/79
192	ELIZEU PAULINO PINTO	981	2706	2706	17/07/53
193	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	981	2706	2706	14/04/63
194	JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	981	2706	2706	21/10/64
195	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	981	2706	2706	07/01/65
196	JOSÉ ERES DOS SANTOS	981	2706	2706	04/03/65
197	ÉSIO ARAGÃO BASTOS	981	2706	2706	07/07/65
198	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	981	2706	2706	16/11/65
199	LEONARDO CÉSAR DE GODOY CARVALHO	981	2706	2706	07/10/67
200	MÁRCIO FEITOSA GARCIA	981	2706	2706	10/02/68
201	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	981	2706	2706	18/06/68
202	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	981	2706	2706	06/10/68
203	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	981	2706	2706	01/11/68
204	VALDEDIR FÉLIX DE SOUSA	981	2706	2706	09/11/68
205	ANTÔNIO SOARES JUNIOR	981	2706	2706	01/02/69
206	CARLOS DA SILVA SIMÕES	981	2706	2706	11/02/69
207	ANTÔNIO JEFFERSON LEMOS	981	2706	2706	20/04/69
208	REGINALDO SOARES RAMALHO	981	2706	2706	14/08/69
209	ORÍSVALDO HOLANDA BRANDÃO	981	2706	2706	30/08/69
210	DAVID XAVIER DA SILVA	981	2706	2706	09/04/70
211	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	981	2706	2706	04/06/70
212	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ	981	2706	2706	27/06/70
213	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	981	2706	2706	22/10/70
214	ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA BEZERRA	981	2706	2706	05/03/71
215	JOSÉ AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	981	2706	2706	25/04/71
216	FÁBIO FREIRE MARTINS	981	2706	2706	27/04/71
217	JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	981	2706	2706	11/10/71
218	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	981	2706	2706	17/01/72
219	OLÍVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	981	2706	2706	23/02/72
220	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	981	2706	2706	20/05/72
221	GLÁUCIA FÉLIX DE FREITAS	981	2706	2706	12/07/72
222	AUGUSTO CÉSAR MORENO DE LAVOR	981	2706	2706	20/07/72
223	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	981	2706	2706	31/07/72
224	VICTOR REGUS E SILVA	981	2706	2706	25/08/72
225	FÁBIO XIMENES MADEIRA	981	2706	2706	20/09/72
226	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	981	2706	2706	03/11/72
227	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	981	2706	2706	07/11/72
228	CÍCERO NEVES INÁCIO	981	2706	2706	16/01/73
229	MARIO DE SOUSA SILVA	981	2706	2706	25/02/73
230	MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO	981	2706	2706	05/05/73
231	PAULO BEZERRA FURTADO	981	2706	2706	12/05/73
232	RIVADAVIA NUNES AMORIM	981	2706	2706	30/05/73
233	ANTÔNIO MARI GESIO DE MORAIS	981	2706	2706	23/12/73
234	JOSÉ JOEZIO GADELHA REBOUÇAS	981	2706	2706	20/03/74
235	ANDRÉ LEITE MOUTA	981	2706	2706	29/03/74
236	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	981	2706	2706	13/04/74
237	LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	981	2706	2706	10/05/74
238	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	981	2706	2706	28/05/74
239	FRANCISCO LOPES DE ABREU	981	2706	2706	23/07/74
240	ROGÉRIO GOMES MAIA	981	2706	2706	05/09/74
241	VITÓRIA REGIA HOLANDA DA SILVA	981	2706	2706	13/11/74
242	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	981	2706	2706	18/01/75
243	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	981	2706	2706	31/01/75
244	CRISTIANO CUNHA LIMA	981	2706	2706	13/03/75

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
245	JOSÉ HÉLDER BENTO	981	2706	2706	07/05/75
246	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	981	2706	2706	29/05/75
247	LUIZ CÉSAR SOLANO FEITOSA	981	2706	2706	09/07/75
248	ERMILSON DA SILVA GENUÍNO	981	2706	2706	13/07/75
249	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	981	2706	2706	13/07/75
250	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	981	2706	2706	16/09/75
251	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	981	2706	2706	12/01/76
252	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS	981	2706	2706	11/02/76
253	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	981	2706	2706	27/02/76
254	ERINALDO JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA	981	2706	2706	16/03/76
255	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	981	2706	2706	02/04/76
256	EDMILSON DE SOUZA LIMA	981	2706	2706	07/05/76
257	RUBENS DUARTE FERNANDES	981	2706	2706	02/07/76
258	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	981	2706	2706	03/07/76
259	EVANDRO BRANDÃO LIMA	981	2706	2706	07/07/76
260	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	981	2706	2706	26/11/76
261	MESSIAS LOPES BEZERRA	981	2706	2706	30/11/76
262	FÁBIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	981	2706	2706	06/07/77
263	MARCILHO LOPES DE SOUZA	981	2706	2706	03/08/77
264	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	981	2706	2706	19/09/77
265	HILDON LOPES DE SOUZA	981	2706	2706	24/09/77
266	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	981	2706	2706	23/12/77
267	OGECIANO DE SOUZA COSTA	981	2706	2706	04/01/78
268	HARLEY GOMES MOURA	981	2706	2706	14/02/78
269	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	981	2706	2706	14/03/78
270	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JUNIOR	981	2706	2706	20/03/78
271	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	981	2706	2706	04/05/78
272	MANOEL FROTA NETO	981	2706	2706	06/05/78
273	MADSON MIRANDA MARTINS	981	2706	2706	17/07/78
274	JOSÉ HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	981	2706	2706	05/08/78
275	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	981	2706	2706	06/11/78
276	JOSÉ MARCELO BEZERRA	981	2706	2706	15/11/78
277	FABRÍCIO LEMOS DA SILVA	981	2706	2706	22/01/79
278	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	981	2706	2706	14/02/79
279	WALESKA VIEIRA LOPES	981	2706	2706	21/02/79
280	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	981	2706	2706	07/03/79
281	RONALDO AGUIAR FREITAS	981	2706	2706	31/03/79
282	JACKSON FREITAS FERNANDES	981	2706	2706	03/05/79
283	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	981	2706	2706	09/06/79
284	MILTON BRITO SILVEIRA	981	2706	2706	23/06/79
285	MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA	981	2706	2706	11/08/79
286	TIAGO ALVES PACIFICO	981	2706	2706	17/08/79
287	PAULO VINÍCIUS COELHO LIMA	981	2706	2706	01/09/79
288	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	981	2706	2706	21/09/79
289	FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	981	2706	2706	29/09/79
290	ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES	981	2706	2706	19/10/79
291	ANTÔNIA PATRÍCIA CAMURÇA RABELO	981	2706	2706	19/10/79
292	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAÚJO	981	2706	2706	10/11/79
293	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	981	2706	2706	24/11/79
294	LEANDRO JOSÉ FREIRE LIMA	981	2706	2706	09/12/79
295	REGINALDO DA SILVA MACIEL	981	2706	2706	13/12/79
296	MACIEL ALVES DE LIMA	981	2706	2706	25/01/80
297	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	981	2706	2706	28/01/80
298	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	981	2706	2706	31/01/80
299	WAGNER DE FREITAS COSTA	981	2706	2706	06/02/80
300	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	981	2706	2706	04/04/80
301	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	981	2706	2706	09/04/80
302	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	981	2706	2706	14/04/80
303	JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO	981	2706	2706	25/04/80
304	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	981	2706	2706	12/05/80
305	FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA	981	2706	2706	27/05/80
306	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	981	2706	2706	31/05/80
307	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	981	2706	2706	28/08/80
308	RODRIGO DA SILVA PINTO	981	2706	2706	28/08/80
309	SÁVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	981	2706	2706	01/09/80
310	JÔNATAS CAVALCANTE DE LIMA	981	2706	2706	20/09/80
311	VALMIGLEISON BARROS PINTO	981	2706	2706	15/10/80
312	ALEX SEVERO VIDAL	981	2706	2706	19/10/80
313	JOSÉ RENATO FERREIRA	981	2706	2706	26/11/80
314	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	981	2706	2706	22/12/80
315	MARCOS FÁBIO SALES DE SOUZA	981	2706	2706	28/12/80
316	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	981	2706	2706	08/01/81
317	ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	981	2706	2706	24/01/81
318	VIVIANE DE MELO MESQUITA	981	2706	2706	01/02/81
319	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	981	2706	2706	17/03/81
320	REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	981	2706	2706	27/03/81
321	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	981	2706	2706	01/04/81
322	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	981	2706	2706	05/04/81
323	TIAGO JORGE SALES	981	2706	2706	11/04/81
324	PAULO LIMA MACHADO	981	2706	2706	12/04/81
325	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	981	2706	2706	20/05/81
326	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	981	2706	2706	06/07/81
327	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	981	2706	2706	07/07/81
328	IBRAHIM DANTAS SOARES	981	2706	2706	24/07/81
329	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	981	2706	2706	02/08/81
330	GUSTAVO LINHARES PONTES	981	2706	2706	30/08/81
331	KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO	981	2706	2706	03/09/81
332	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	981	2706	2706	26/11/81

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
333	JOSÉ AGLESIO COELHO DE ALENCAR	981	2706	2706	24/12/81
334	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	981	2706	2706	22/01/82
335	JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	981	2706	2706	27/01/82
336	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	981	2706	2706	11/02/82
337	NEURISTENE ARAÚJO LIMA	981	2706	2706	03/04/82
338	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	981	2706	2706	19/04/82
339	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	981	2706	2706	25/04/82
340	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	981	2706	2706	15/05/82
341	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	981	2706	2706	04/08/82
342	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	981	2706	2706	07/08/82
343	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	981	2706	2706	09/08/82
344	ENILSON MOURA PONTES FILHO	981	2706	2706	26/09/82
345	CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUÊS	981	2706	2706	27/11/82
346	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	981	2706	2706	21/12/82
347	FERNANDO ÉDER GUALTER F DE LIMA COLARES	981	2706	2706	02/02/83
348	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	981	2706	2706	13/02/83
349	SÁVIO ALVES LISBOA	981	2706	2706	17/05/83
350	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	981	2706	2706	25/05/83
351	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	981	2706	2706	25/04/84
352	MAILTON CARDOSO ALVES	981	2706	2706	10/10/84
353	GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES	981	2706	2706	29/10/84
354	LUIZ VITOR SIMPLÍSSIMO DANTAS	981	2706	2706	30/03/85
355	ANTÔNIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	981	2666	4683	16/04/77
356	PAULO HENRIQUE ARAÚJO ROCHA DE SOUZA	981	2666	2666	14/01/73
357	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	981	2637	4234	03/03/75
358	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	981	2637	3707	12/07/74
359	JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	981	2637	2637	16/07/56
360	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	981	2637	2637	11/03/68
361	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	981	2637	2637	19/04/69
362	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	981	2637	2637	20/08/69
363	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	981	2637	2637	21/07/70
364	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	981	2637	2637	17/11/70
365	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	981	2637	2637	10/12/70
366	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	981	2637	2637	10/10/72
367	FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA	981	2637	2637	01/12/72
368	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	981	2637	2637	28/06/73
369	MARCONDES NANGLÊ GOMES QUIRINO	981	2637	2637	11/07/74
370	DOMINGOS SÁVIO LINS BEZERRA	981	2637	2637	18/11/74
371	ANA CÉLIA DO VALE VERAS	981	2637	2637	01/08/75
372	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	981	2637	2637	14/11/75
373	ANTÔNIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	981	2637	2637	12/02/76
374	JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	981	2637	2637	19/06/77
375	CLÉCIO CAVALCANTE ALVES	981	2637	2637	12/09/78
376	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	981	2637	2637	27/01/79
377	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	981	2637	2637	15/06/79
378	ANTÔNIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	981	2637	2637	20/07/79
379	ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO	981	2637	2637	14/11/79
380	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	981	2637	2637	25/01/81
381	HERLON MARTINS MARQUES	981	2637	2637	17/09/81
382	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	981	2637	2637	19/12/82
383	HUGO CORRÊA PAULA	981	2637	2637	12/03/83

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO
INSPETOR DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	90	9,95	17
2	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	89	9,39	213
3	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	88	9,78	53
4	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83	9,86	28
5	MÁCIO ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA	81	9,40	205
6	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	81	9,11	307
7	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	80	8,87	345
8	FRANCISCO CÉLIO VIANA SILVA	78	9,86	30
9	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	78	9,31	239
10	ANTÔNIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	77	9,73	64
11	ROGÉRIO ANDRADE DE SOUSA	74	9,25	262
12	ANA CÉLIA DO VALE VERAS	74	8,56	369
13	RODRIGO DA SILVA PINTO	72	9,78	51
14	JEAN JACKSON AZEVEDO BELÉM	72	9,46	180
15	ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	72	9,29	252
16	ANTÔNIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	72	9,22	270
17	ARISSON GONZAGA CUNHA	71	9,65	97
18	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	67	9,57	132
19	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	67	9,56	133
20	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	66	9,73	71
21	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	66	9,60	118

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
22	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	66	9,44	189
23	ANTÔNIO RIBEIRO VELOSO NETO	66	9,25	266
24	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	66	9,25	268
25	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	64	9,55	144
26	JOSÉ DIÓGENES DOS SANTOS	61	9,73	63
27	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	60	9,82	43
28	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	60	9,31	237
29	FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO	60	8,81	352
30	JOSÉ MARIA DA SILVA	59	9,75	55
31	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	58	9,52	150
32	ÁLVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	58	9,44	193
33	PAULO LIMA MACHADO	58	9,43	200
34	IBRAHIM DANTAS SOARES	58	9,33	233
35	MARCELO LIMA DE SOUSA	58	9,13	301
36	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	57	9,86	29
37	DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	57	9,68	91
38	RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	56	10,00	11
39	ANDERLANIO MELO BEZERRA	56	9,73	73
40	VITÓRIA REGIA HOLANDA DA SILVA	56	9,40	207
41	MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA	55	9,73	69
42	FULVIO CÉSAR PINTO DE MACEDO	55	9,65	95
43	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	55	9,62	103
44	BALTAZAR NOBRE TORRES	54	9,69	86
45	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	54	9,52	145
46	FIRMICLEY ARAÚJO FIRMINO	54	9,51	154
47	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	54	9,25	267
48	AIRTON DE ARAÚJO RICARDO	54	8,33	386
49	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	52	10,00	15
50	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	52	9,85	36
51	LEANDRO JOSÉ FREIRE LIMA	52	9,75	56
52	RONDENEI MARTINS MARÇAL	51	10,00	6
53	RENNE GONDIM RUIVO	51	10,00	14
54	LUIZ VITOR SIMPLÍSSIMO DANTAS	51	9,86	35
55	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	51	9,65	94
56	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	51	9,60	113
57	MILTON BRITO SILVEIRA	51	9,60	124
58	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NETO	51	9,21	273
59	CRISTIANO GOMES FEITOSA	51	9,19	286
60	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	51	8,95	334
61	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	50	9,73	60
62	ANTÔNIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	49	9,57	131
63	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	49	9,16	291
64	VIVIANE DE MELO MESQUITA	48	9,87	21
65	ANTÔNIO MARI GÉSIO DE MORAIS	48	9,38	215
66	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	48	9,31	238
67	CÍCERO NEVES INÁCIO	48	9,22	272
68	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCÃO	48	9,20	279
69	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	47	9,86	25
70	OGECIANO DE SOUZA COSTA	47	9,52	147
71	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	46	10,00	12
72	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	46	9,70	79
73	MANOEL FROTA NETO	46	9,69	89
74	LUIZ MARCOS AMARAL	46	9,12	302
75	JOSÉ HÉLDER BENTO	46	9,00	324
76	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	44	9,11	309
77	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	42	9,78	50
78	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	42	9,56	136
79	JOSÉ RENATO FERREIRA	42	9,48	171
80	ANTÔNIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	42	9,46	177
81	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	42	9,46	184
82	JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	42	9,21	274
83	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	41	9,30	242
84	ANTÔNIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	40	9,56	135
85	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	40	9,15	293
86	VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS	39	10,00	2
87	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	39	10,00	7
88	VICTOR REGUS E SILVA	39	9,87	19
89	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	39	9,82	38
90	MARIA MARTINS DE CARVALHO	39	9,73	62
91	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	39	9,73	75
92	ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS	39	9,52	146
93	ANTÔNIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	39	9,48	168
94	MÁRIO DE SOUSA SILVA	39	9,37	219
95	JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	39	8,68	363
96	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	38	9,48	167
97	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	37	9,60	112
98	DANIEL PINHO CAMPÊLO	37	9,42	203
99	JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	36	10,00	1
100	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	36	9,82	41
101	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	36	9,73	67
102	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	36	9,69	85
103	VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	36	9,61	105
104	ANTÔNIA BARBARA RODRIGUES DE ARAÚJO	36	9,61	108
105	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	36	9,55	139
106	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	36	9,55	140
107	JOMARIO GOMES DO CARMO	36	9,55	141
108	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	36	9,49	160

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
109	RICARDO CORRÊA DE FARIAS	36	9,45	187
110	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	36	9,44	195
111	JACKSON FREITAS FERNANDES	36	9,44	197
112	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	36	9,43	199
113	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	36	9,35	220
114	ANTÔNIO DÊNIO FÉLIX DE LIMA	36	9,35	222
115	MOACYR REGIS RÊGO	36	9,34	229
116	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	36	9,32	234
117	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	36	9,32	235
118	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	36	9,28	253
119	FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA	36	9,21	275
120	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	36	9,21	276
121	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	36	9,20	283
122	ROSA GUEDES DA SILVA	36	8,98	331
123	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	36	8,77	357
124	JOSÉ EDSON FERREIRA JUNIOR	35	9,73	66
125	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	34	9,86	31
126	MIGUEL CARVALHO NETO	34	9,46	178
127	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	34	9,46	181
128	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	34	9,16	292
129	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	33	10,00	5
130	JOSÉ IROMAR DA SILVA DUARTE	33	9,86	23
131	GIVAGO GONÇALVES BARRETO	33	9,80	315
132	FÁBIO EVARISTO RODRIGUES	33	9,78	49
133	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	33	9,73	68
134	GLÊDSON LIMA BEZERRA	33	9,73	74
135	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	33	9,60	125
136	RUBENS MARTINS SOARES	33	9,52	149
137	ANTÔNIO CIRO ARAÚJO JUNIOR	33	9,48	169
138	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	33	9,46	183
139	DENNIS ALVES RODRIGUES	33	9,46	186
140	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	33	9,43	198
141	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	33	9,38	214
142	FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	33	9,35	226
143	FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO	33	9,25	261
144	NILO MATOS CUNHA	33	9,25	269
145	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	33	9,14	298
146	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	32	8,00	385
147	EDGLEUSON LIMA INGÁ	31	10,00	4
148	ANTÔNIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	31	9,61	107
149	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	31	9,51	157
150	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAÚJO	31	9,46	179
151	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	31	9,17	290
152	FÁBIO XIMENES MADEIRA	31	9,12	303
153	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	31	8,37	377
154	MARCELO PEREIRA ALVES	30	9,70	78
155	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	30	9,45	188
156	JOSÉ ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	30	9,30	240
157	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	30	9,30	245
158	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	30	9,27	255
159	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	30	9,25	259
160	MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO	30	9,14	297
161	GLÁUCIA FÉLIX DE FREITAS	30	8,33	390
162	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	30	8,28	379
163	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	29	9,86	34
164	MAILTON CARDOSO ALVES	29	9,82	44
165	FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	29	9,60	121
166	ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	29	9,48	164
167	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	29	8,99	328
168	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS	28	9,86	27
169	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	28	9,69	84
170	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	28	9,61	109
171	JOSÉ ERES DOS SANTOS	28	9,60	120
172	JOSÉ MARCELO BEZERRA	28	9,60	123
173	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	28	9,49	161
174	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	28	9,48	165
175	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	28	9,48	170
176	LEONARDO MAGALHÃES GINO	28	9,44	196
177	ENILSON MOURA PONTES FILHO	28	9,43	201
178	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	28	9,38	218
179	ÉSIO ARAGÃO BASTOS	28	9,35	221
180	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ	28	9,35	223
181	ANDRÉ MARCÍLIO DE SOUZA SILVA	28	9,33	232
182	SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	28	9,29	250
183	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE	28	9,26	257
184	ERINALDO JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA	28	9,20	281
185	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	28	9,18	289
186	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	28	9,14	296
187	JOSÉ JOEZIO GADELHA REBOUÇAS	28	9,12	304
188	EVANDRO BRANDÃO LIMA	28	9,11	308
189	HUGO CORRÊA PAULA	28	9,08	318
190	FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	28	8,99	329
191	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	28	8,93	338
192	FRANCISCO JAELESON MARTINS DE SÁ	28	8,80	353
193	HILDON LOPES DE SOUZA	28	8,65	364
194	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	28	8,64	366
195	ANTÔNIO LÚCIO CORDEIRO DE CASTRO	28	8,56	368

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
196	OLÍVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	28	8,55	370
197	FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA	28	8,42	375
198	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	27	8,45	373
199	JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	26	9,95	18
200	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	26	9,73	65
201	LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	25	9,79	46
202	JOSÉ AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	25	9,44	190
203	ANTÔNIO SOARES JUNIOR	25	9,25	99
204	REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	24	9,69	90
205	REGINA CLÁUDIA GOMES MESQUITA	24	9,59	126
206	RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	24	9,59	129
207	CARLOSMENES SOUSA GOMES	24	9,44	191
208	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	24	9,44	194
209	SÁVIO ALVES LISBOA	24	9,43	202
210	JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	24	9,05	321
211	ANTÔNIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	23	9,73	70
212	RUBENS DUARTE FERNANDES	23	9,70	82
213	MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	23	9,51	152
214	GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	23	9,35	224
215	ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES	23	9,35	227
216	FRANCISCO ATILA DE MEDEIROS TORRES	23	9,25	260
217	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	23	9,25	265
218	ADAMS MAIA ROLIM	23	9,14	295
219	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	23	8,60	367
220	CLÉCIO CAVALCANTE ALVES	23	8,18	382
221	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	22	9,82	39
222	VALMIGLEISON BARROS PINTO	22	9,60	117
223	PAULO VINÍCIUS COELHO LIMA	21	9,87	20
224	PEDRO VÍCTOR DE LIMA JUNIOR	21	9,65	93
225	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	21	9,47	176
226	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	21	9,35	228
227	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	21	9,30	246
228	LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	21	9,30	247
229	OSVALDO DE MOURA LEITE	21	8,87	344
230	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	21	8,75	358
231	FÁBIO DOS SANTOS MORAIS	21	8,68	362
232	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	21	8,55	371
233	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	20	10,00	8
234	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	20	9,86	26
235	REGINALDO SOARES RAMALHO	20	9,72	76
236	AUGUSTO CÉSAR MORENO DE LAVOR	20	9,66	92
237	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	20	9,65	101
238	PAULO HENRIQUE ARAÚJO ROCHA DE SOUZA	20	9,35	225
239	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	20	9,30	248
240	ANTÔNIO JEFFERSON LEMOS	20	8,74	361
241	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	20	8,65	365
242	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	19	10,00	10
243	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	19	10,00	13
244	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	19	9,86	24
245	REGINALDO DA SILVA MACIEL	19	9,10	311
246	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	19	9,01	323
247	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	18	10,00	3
248	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	18	10,00	9
249	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	18	9,99	16
250	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	18	9,86	22
251	MARCOS FÁBIO SALES DE SOUZA	18	9,86	33
252	MADSON MIRANDA MARTINS	18	9,83	37
253	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	18	9,82	40
254	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	18	9,82	42
255	MARCILHO LOPES DE SOUZA	18	9,79	47
256	FÁBIO FREIRE MARTINS	18	9,78	48
257	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	18	9,78	52
258	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	18	9,74	57
259	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	18	9,73	72
260	DOMINGOS SÁVIO LINS BEZERRA	18	9,70	77
261	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	18	9,70	80
262	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	18	9,69	87
263	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	18	9,69	88
264	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	18	9,65	96
265	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	18	9,65	100
266	ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA SILVA	18	9,65	102
267	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	18	9,61	104
268	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	18	9,61	106
269	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	18	9,60	110
270	JOSÉ HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	18	9,60	114
271	JOSÉ OTACÍLIO DE ANDRADE	18	9,60	119
272	CATARINA DE SOUZA FALCONERI	18	9,60	122
273	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	18	9,59	127
274	PEDRO SÉRGIO GÓES	18	9,59	128
275	RÔMULO VIANA PINHEIRO	18	9,55	137
276	RONALDO AGUIAR FREITAS	18	9,55	142
277	CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	18	9,52	148
278	MÁRCIO FEITOSA GARCIA	18	9,51	151
279	DANIEL CÉSAR ROCHA TUPINAMBÁ	18	9,51	153
280	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	18	9,51	155
281	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	18	9,51	156
282	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	18	9,51	158

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
283	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	18	9,49	162
284	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	18	9,48	163
285	ANTÔNIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	18	9,47	174
286	PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	18	9,46	179
287	RAIMUNDO DE CASTRO ALENCAR	18	9,46	387
288	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	18	9,45	388
289	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	18	9,42	204
290	JOSÉ RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	18	9,40	206
291	ANTÔNIO DIRANY COSTA	18	9,39	208
292	CÉLIO GOMES BARBOSA JUNIOR	18	9,39	209
293	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	18	9,39	210
294	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	18	9,39	211
295	WALESKA VIEIRA LOPES	18	9,34	230
296	ROGÉRIO GOMES MAIA	18	9,33	231
297	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	18	9,30	241
298	FRANCISCO LOPES DE ABREU	18	9,30	243
299	FABRÍCIO LEMOS DA SILVA	18	9,29	251
300	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	18	9,27	256
301	TIAGO ALVES PACIFICO	18	9,26	258
302	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JUNIOR	18	9,25	264
303	CRISTIANO MARQUES SOUSA	18	9,22	271
304	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	18	9,20	277
305	PAULO BEZERRA FURTADO	18	9,20	278
306	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	18	9,20	280
307	FÁBIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	18	9,20	282
308	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	18	9,19	287
309	WAGNER DE FREITAS COSTA	18	9,18	288
310	DAVID XAVIER DA SILVA	18	9,15	294
311	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	18	9,13	299
312	ESTÉFANO FARIAS HOLANDA	18	9,13	300
313	CRISTIANO CUNHA LIMA	18	9,12	305
314	EDMILSON DE SOUZA LIMA	18	9,12	306
315	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	18	9,11	310
316	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	18	9,10	312
317	SÉRGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	18	9,09	313
318	ANA MARY MOTA	18	9,08	314
319	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	18	9,08	316
320	SÁVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	18	9,08	317
321	ALEX SEVERO VIDAL	18	9,06	319
322	ELIZEU PAULINO PINTO	18	9,00	325
323	CÉLIA MARIA TEIXEIRA GOMES	18	9,00	326
324	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	18	8,98	330
325	JÔNATAS CAVALCANTE DE LIMA	18	8,96	332
326	CARLOS DA SILVA SIMÕES	18	8,95	335
327	HARLEY GOMES MOURA	18	8,95	336
328	FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO	18	8,91	340
329	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	18	8,91	341
330	FRED DAMASCENO MAIA	18	8,90	343
331	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	18	8,86	347
332	SÉRGIO CARLOS DA SILVA	18	8,85	349
333	HERLON MARTINS MARQUES	18	8,83	350
334	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	18	8,82	351
335	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	18	8,80	354
336	GEORGE CHAVES PEREIRA	18	8,78	355
337	ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA BEZERRA	18	8,77	356
338	SÍLVIO JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA	18	8,75	359
339	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	18	8,53	372
340	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	18	8,42	374
341	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	18	8,38	376
342	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	18	8,38	389
343	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	18	8,31	378
344	ESPEDITO JONATAS GERÔNIMO DOS SANTOS	18	8,25	381
345	JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	18	8,05	383
346	FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR	18	8,04	384
347	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	17	9,46	185
348	JOSÉ DANÚSIO MARANHÃO DE LACERDA	17	8,75	360
349	TIAGO JORGE SALES	16	9,78	54
350	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	16	9,60	111
351	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	16	9,60	116
352	NEURISTENE ARAÚJO LIMA	16	9,55	143
353	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	16	9,44	192
354	MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES	16	9,25	263
355	FERNANDO ÉDER GUALTER F DE LIMA COLARES	16	9,20	284
356	FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15	9,31	236
357	VICENTE RODRIGUES FILHO	14	9,73	61
358	JOSÉ MARCAN DA SILVA SOUSA	14	9,56	134
359	LEONARDO CÉSAR DE GODOY CARVALHO	14	9,55	138
360	JOSÉ AGLESIO COELHO DE ALENCAR	14	9,48	172
361	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	13	9,00	327
362	RIVADAVIA NUNES AMORIM	12	9,70	81
363	FREDSON GRANGEIRO ANDRADE	12	9,48	166

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
364	REGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO	12	8,93	339
365	FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO	10	9,30	244
366	MARCONDES NANGLÊ GOMES QUIRINO	9	9,05	320
367	JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	6	9,27	254
368	JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO	5	9,38	217

Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

*** **

PORTARIA Nº2161/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOÃO BOSCO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BELA CRUZ concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2163/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1128/14-GDGPC**, datada de 26.06.14, publicada no Diário Oficial de 11.08.14, que concedeu a **EDILSON LUCIO DE CARVALHO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2166/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE IRACEMA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2169/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº3064/13-DGPC**, datada de 16.12.13, publicada no Diário Oficial de 08.01.14, que concedeu a **FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE IRACEMA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2171/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1563/94-G**, datada de 18.05.94, publicada

no Diário Oficial de 10.06.94, que concedeu a **MARCOS ANTONIO LIMA DA COSTA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2172/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1064/05-GSPC**, datada de 11.08.05, publicada no Diário Oficial de 22.09.05, que concedeu a SANDRA MARIA REBOUÇAS ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2173/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº155/99-GSPC**, datada de 02.02.99, publicada no Diário Oficial de 24.02.99, que concedeu a **SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2177/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ULYSSES DUTRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2178/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1280/14-GDGPC**, datada de 26.06.14, publicada no Diário Oficial de 11.08.14, que concedeu a ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA ocupante do cargo de INSPETOR

DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº129/2014 – GAB. CMD. - PROMOÇÃO DE PRAÇA. O CORONEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 em consonância com o Art.147, inciso I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças ocorrida nos dias 19/08 e homologada em 01/09/2014, em consonância com o Parecer nº9510/2006 - Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 09/10/2006 e Informação nº016/2014, de 28/08/2014 da Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, **RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº189/2013 – Gab. Cmd.**, Publicada no Boletim do Comando nº178, de 23 de setembro de 2013 e **Promover** em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Cabo QPBM nº1104 – **ROGÉRIO CALES CARVALHO VASCONCELOS**, Mat. 109.054-1-9, lotado 1ª SB/4ºGB - Iguatu, na mesma graduação pelo critério de Antiguidade a contar de 02 de julho de 2004 e a graduação de 1º SARGENTO QPBM pelo critério de Merecimento, a contar do dia 08 de agosto de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 092.361-1-2

*** **

PORTARIA Nº130/2014 – GAB. CMD. - PROMOÇÃO DE PRAÇA. O CORONEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 em consonância com o Art.147, inciso I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças ocorrida nos dias 19/08 e homologada em 01/09/2014, em consonância com o Parecer nº9510/2006 - Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 09/10/2006 e Informações nº017/2014, de 28/08/2014, da Secretaria da Comissão de Promoção de Praças,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº053/2014 – Gab. Cmd., Publicada no DOE nº084, de 09 de maio de 2014 e **Promover** em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Cabo QPBM nº1179 – **EMILIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Mat. 108.973-1-9, lotado na 2ª SB/5º GB - Crato, na mesma graduação pelo critério de Antiguidade a contar de 02 de julho de 2004 e a graduação de 1º SARGENTO QPBM pelo critério de Merecimento, a contar do dia 08 de agosto de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 092.361-1-2

*** **

PORTARIA Nº131/2014 – GAB. CMD. - PROMOÇÃO DE PRAÇA. O CORONEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 em consonância com o Art.147, inciso I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças ocorrida nos dias 19/08 e homologada em 01/09/2014, em consonância com o Parecer nº9510/2006 - Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 09/10/2006 e Informações nº012 e 014/2014 da Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, datada de 21/07 e 28/08/2014, respectivamente, **RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº189/2013 – Gab. Cmd.**, Publicada no Boletim do Comando nº178, de 23 de setembro de 2013 e **Promover** em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de ANTIGUIDADE, o 1º Sargento QPBM nº0749 – **RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO**, Mat. 100.886-1-5, lotado na 5ª SB/1º GB – Conjunto Ceará, na mesma graduação pelo critério de Antiguidade a contar de 02 de julho de 2004. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 092.361-1-2

*** **

PORTARIA Nº210/2014 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº.23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de OUTUBRO/2014 aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950 -1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	88A
2.	HELOISA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	44A
3.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	88A
4.	MARIA CELESTE DA SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	44A
5.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	44A
6.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	88A
7.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	44A
8.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	44A
9.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	88ª

Total de vales tipo A

572

Valor correspondente ao Tipo A = 572 x 2,20= R\$1.258,40

Valor Total dos Vales = R\$1.258,40 (Um mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel- Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº.092361-1-2

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará e o Sr. Maximiano Leite Barbosa Chaves, Perito Geral da PEFOCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Alexandre Fontenele Bizerril, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº8181737/2012, Edital nº20140040 da PEFOCE, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizados, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação, da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, pelo valor global de R\$181.719,60 (cento e oitenta e um mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), por um período de 12 (doze) meses. Fortaleza/Ce, 23 de setembro de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO**, matrícula 300223-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 09 de 2014.

Ana Maria Crus de Sousa
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA HILEA CARVALHO MARQUES VIEIRA**, matrícula 401690-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 12 de Setembro de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de 09 de 2014.

Ana Maria Crus de Sousa
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em

conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 09 de 2014.

Ana Maria Crus de Sousa
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JANICE NEGREIROS VIANNA LEITAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 09 de 2014.

Ana Maria Crus de Sousa
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos da Lei nº15.002, de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei nº15.542, de 11 de março de 2014 e Decreto nº31.570, de 04 de setembro de 2014 os **CONSELHEIROS TITULARES** e **SUPLENTE**s do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará abaixo relacionados:
PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS

- Titular: Regina Ângela Sales Praciano
- Suplente: Tereza Cristina do Vale Canabrava

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA

- Titular: Mônica Maria Macedo de Sousa Santos
- Suplente: Gizeli Alves de Moraes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

- Titular: Antônia Evilaua Gonçalves da Silva
- Suplente: Francisca Honorina de Albuquerque Pires

SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

- Titular: Luísa Maria Oliveira Pinto
- Suplente: Francisca Vilma de Oliveira

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

- Titular: Ana Luíza Maia
- Suplente: José Flávio Guedes

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

- Titular: Níobe Palmeira Fitipaldi
- Suplente: Fernando José de Brito Piancó

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH

- Titular: Jacqueline Meneses de Andrade
- Suplente: Maria de Fátima Sales Montezuma

SECRETARIA DAS CIDADES

- Titular: Francisco das Chagas Lopes da Silva
- Suplente: Isaura Maria Garcia

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

- Titular: Marta Maria Rebouças Albuquerque
- Suplente: Nilce Maria Batista Holanda

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

- Titular: Liliane Barbosa
- Suplente: Ana Paula Vieira Gomes

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM

- Titular: Ângela Maria Santiago Bessa
- Suplente: José Wilton Soares e Silva

GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV

- Titular: Ana Paula Araújo de Holanda
- Suplente: Solange Maria Pinheiro Praxedes

SOCIEDADE CIVIL:

Trabalhadores Rurais

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE

- Titular: Luiz Carlos Ribeiro de Lima
- Suplente: Emanuel Barreto de Oliveira

Trabalhadores Urbanos

CEARÁH PERIFERIA – CENTRO DE ESTUDOS, ARTICULAÇÃO E REFERÊNCIA SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS

- Titular: Raimundo Nonato Lima
- Suplente: Marta Silêda Rebouças da Costa

Representantes da Indústria, Comércio e Agricultura

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ (TITULAR)

- Titular: Jussara Maria Bisól Meneses

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI (SUPLENTE)

- Suplente: Alice de Brito Costa Maia

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

- Titular: Regina Barros Miranda
- Suplente: Maria Lidiane Campos Dantas

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – FAEC

- Titular: Ana Kelly Cláudio Gonçalves
- Suplente: Paulo Remígio Neto

Redes e Fóruns

COMITÊ DE ENTIDADES NO COMBATE À FOME E PELA VIDA – COEP-CE

- Titular: Maria José Irene Facundo Lima
- Suplente: Ana Célia Bastos de Andrade

FÓRUM PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO CEARÁ – FPDC

- Titular: Ana Maria de Paiva Moreira
- Suplente: Cláudia Maria Santos Silva

FÓRUM CEARENSE DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FCSSAN

- Titular: Anna Erika Ferreira Lima
- Suplente: Vládya Lima

Associações e Movimentos Sociais

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE

- Titular: Expedito José do Nascimento
- Suplente: Nicolás Arnaud Fabre

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DO LIONS CLUBES – DLA-4 (TITULAR)

- Titular: Mailde Carlos do Rego

ROTARY CLUB – DISTRITO 4490 (SUPLENTE)

- Suplente: Mary Alice Pessoa da Silva

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 6ª REGIÃO (TITULAR)

- Titular: Ilana Nogueira Bezerra

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS – CRED I (SUPLENTE)

- Suplente: Tânia Maria Rocha

Entidades de Ensino e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC

- Titular: Shandra Carmen Sales de Aguiar
- Suplente: Helena Selma Azevedo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

- Titular: Thelma Celene Saraiva Leão
- Suplente: Maria Cecília Oliveira da Costa

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR (TITULAR)

- Titular: Maria Soraia Pinto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE (SUPLENTE)

- Suplente: Jânia Maria Augusta da Silva

Entidades que Trabalham com Pessoas com Necessidades Especiais

ASSOCIAÇÃO DOS CELÍACOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ – ACELBRA-CE

- Titular: Murilo Pinheiro
- Suplente: Cleoneide Paulo Oliveira

Pastorais Sociais e Entidades Religiosas

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ

- Titular: Alessandro Antônio Lopes Nunes
- Suplente: Regilvânia Mateus de Araújo

Povos e Comunidades Tradicionais

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE INDÍGENA TAPEBA

- Titular: Fernando Antônio Teixeira Alves
- Suplente: Maria Michelle Ferreira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN – ARQCCC-CE

- Titular: Maria dos Anjos Costa da Cruz
- Suplente: Francisca Costa Matias

ASE ALAKETU OMIN IYA OGUM – ALOGUM (TITULAR)

- Titular: Kelma Luzia Nunes Otaviano

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA PAI LUIZ DE ARUANDA (SUPLENTE)

- Suplente: Paulo Ricardo Muniz da Costa

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PESCADORES DO BAIRRO DA LAGOA (TITULAR)

- Titular: Valtemir Carneiro Moreira

ILÊ ASE YIA OMI ARIN MA SUN (SUPLENTE)

- Suplente: Cleudo Pinheiro de Andrade Júnior

Entidades que Atuam na Área de Direitos Humanos e Sociais

CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA (TITULAR)

- Titular: Regina Cláudia da Costa Almeida

REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV+ AIDS (RNP+ CEARÁ) (SUPLENTE)

- Suplente: Credileuda Costa de Azevedo

Entidades com Atuação nas Área de Gênero e Gerações

ESPLAR – CENTRO DE PESQUISA E ACESSORIA

- Titular: Francisca Malvinier Macedo
- Suplente: Marcus Vinicius de Oliveira

Entidades que Atuam nas Áreas da Produção Agroecológica e Orgânica

CETRA – CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR

- Titular: Maria Neila Ferreira dos Santos
- Suplente: Francisca Cristina do Nascimento

Entidades que Representem o Comitê Territorial em Nível Estadual

FÓRUM CEARENSE PELA VIDA NO SEMIÁRIDO – FCVSA

- Titular: Antônio Francisco de Lima
- Suplente: Antônio Pinheiro do Nascimento

O mandato será de agosto de 2014 a agosto de 2016.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ana Maria Cruz de Sousa

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº576/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº200797-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Quixadá (10%), Sobral (20%) e Iguatu (5%), no período de 08 a 12.09.2014, 15 a 19.09.2014, 22 a 27.09.2014 e 29.09.2014 a fim de realizar cadastro dos servidores no sistema online da SEPLAG concedendo-lhe quinze diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.071,70 (Hum mil e setenta e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de setembro de 2014.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº579/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300228-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Ipu, Carnaubal, Coreaú, Croatá, Guaraciaba do Norte, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Marco e Martinópole, no período de 06 a 10.10.2014, 13 a 17.10.2014 e 20 a 24.10.2014 a fim de assessorar aos grupos produtivos para melhoria da qualidade da produção artesanal, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.040,85 (Hum mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº580/2014 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Ana Maria Cruz de Sousa

SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
PEDRO CERULLO PINHEIRO RODRIGUES - 300061-1-9	Assistente Técnico - DAS-2	IV	01 a 05.09.2014, 08 a 12.09.2014, 15 a 19.09.2014, 22 a 26.09.2014 e 29 a 30.09.2014	Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%), Quixadá (10%), Iguatu (5%) e Crateús (5%)	Fazer visita técnica as Unidades da STDS	19,1/2	64,83	1.429,45	
VALDECI ROSA - 300047-1-X	Assistente Técnico - DAS-2	IV	01 a 05.09.2014, 08 a 12.09.2014, 15 a 19.09.2014, 22 a 26.09.2014 e 29 a 30.09.2014	Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%), Quixadá (10%), Iguatu (5%) e Crateús (5%)	Fazer visita técnica as Unidades da STDS	19,1/2	64,83	1.429,45	
JOSÉ TARCÍSIO NOGUEIRA DE PAULA - 300064-1-0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01 a 05.09.2014, 08 a 12.09.2014, 15 a 19.09.2014, 22 a 26.09.2014 e 29 a 30.09.2014	Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%), Quixadá (10%), Iguatu (5%) e Crateús (5%)	Fazer visita técnica as Unidades da STDS	19,1/2	77,10	1.700,04	
							TOTAL		4.558,94

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 55/2014 IG Nº831786

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Sorjano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: **DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**, com sede na Rua Prof. Gomes de Matos, nº1776, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60420-432, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº08.732.993/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ELETROELETRONICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos, Código do Item: 00067740-9, Cod. Pregão: 15. Especificação do Item: FURADEIRA, IMPACTO PROFISSIONAL, 220V, MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE RESISTENCIA TÉRMICA E MECANICA AO PRODUTO, ESTRUTURA EM AÇO E POLIETIRENO, POTÊNCIA 701 W, PESO X POTENCIA ALTA PERFORMANCE EM PERFURAÇÕES, ATÉ 20 MM DE CONCRETO, FUNÇÃO DE REVERSÃO E UM COMUTADOR MECÂNICO DE DUAS VELOCIDADES, TAMANHO 28 X 8 X 37 CM, ALTURA 28 CM, LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 37 CM, PESO 3,20 KG 12 MESES DE GARANTIA - UNIDADE - 1 - UNIDADE. Marca: MAKITA. Nome do Fornecedor: D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME. Qtd.: 03. Preço Unitário: 550,00. VALOR TOTAL: 1.650,00.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130024/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº05/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eduardo Pinto Barbosa - DP Barbosa Máquinas e Ferramentas Ltda. ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/2014 IG Nº831779

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Sorjano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME**, com sede na Rua Tioraguá, nº552, Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-298, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº14.097.519/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ELETROELETRONICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos: Código do Item: 00002970-0 1, Cod. Pregão: 1, Especificação do Item: MICROFONE, DE MÃO, SEM FIO, UHF, FAIXA PORTADORA DE FREQUÊNCIA RF (A: 518-554 MHZ, B: 626-662 MHZ, C: 740-776 MHZ, D: 786-822 MHZ, E: 830-886 MHZ), RESPOSTA TOTAL DE FREQUÊNCIA DE 40HZ-18KHZ, RECEPTOR DIVERSIDADE REAL EM 100G2,SAÍDA XLR E FONE DE 1/4", NÍVEL MÁXIMO SAÍDA + 10 DBU BALANCEADA E + 4 DBU NÃO BALANCEADA, TRANSMISSOR DE MÃO SKM100, CONTROLE DE NÍVEL DE ENTRADA DE MICROFONE VARIÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA - 1 - UNIDADE, Marca: LESON, Nome do Fornecedor: MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME, Qtd. 6, Preço Unitário: 490,00, VALOR TOTAL: 2.940,00, Código do Item: 00028576-5, Cod. Pregão: 10, Especificação do Item: TELEFONE, SEM FIO, TECNOLOGIA ANALÓGICA, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SEM SECRETARIA ELETRONICA FUNÇÕES MUTE, FLASHE, PAUSA, REDISCAGEM, AGENDA TELEFÔNICA, VOLUME DE RECEPÇÃO 3 NÍVEIS AJUSTAVEL, VIVA VOZ, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO - CAIXA - 1 - UNIDADE, Marca: INTELBRAS, Nome do Fornecedor: MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME, Qtd. 10, Preço Unitário: 123,82, VALOR TOTAL: 1.238,20. TOTAL: R\$4.178,20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130024/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº05/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato

é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$4.178,20 (quatro mil e cento e setenta e oito reais e vinte centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.14303.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Elias Alves Moura - Multi Distribuidora de Materiais de Escritório Ltda.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 057/2014 IG Nº831782

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME**, com sede na Rua Padre Roma, nº883, Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60040-360, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.044.272/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ELETROELETRONICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos, Código do Item: 00007262-1. Cod. Pregão: 4. Especificação do Item: AMPLIFICADOR, POTÊNCIA MINIMA 145W RMS POR CANAL DE 04 OHMS, 90W RMS POR CANAL EM 08 OHMS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO CONTRA CURTO, PROTEÇÃO TÉRMICA/ELETRÔNICA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE, PADRÃO RACK (19"), DE POTENCIACOM 02 CANAIS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. Fornecimento: UNIDADE - 1 – UNIDADE. Marca: ONEAL. Nome do Fornecedor: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME. Qtd.: 6. Preço Unitário: 645,00. VALOR TOTAL: 3.870,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130024/SEPLAG Ata de Registro de Preço nº05/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 064/2014 IG Nº831494

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, CNPJ sob nº13.543.312/0001-93. CONTRATADA: **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Agapito dos Santos, 600 - Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº01.159.212/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a OBRA DE **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DAS RENDEIRAS DO IGUAPE EM AQUIRAZ – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente especificada no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital Licitatório. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº20140001 – STDS e seus ANEXOS, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 02 (dois) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela FISCALIZAÇÃO do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$93.921,63 (noventa e três Mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700003.11.334.049.14097.01.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino -

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Junior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e Valdir Maciel Campelo - Kolina Construções Ltda - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2014 PROCESSO Nº5631494/2014 IG Nº832955

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, CONTRADA, inscrita no CNPJ nº08.601.454/0001-20, com sede na Rua Dr. Ernesto Monteiro, nº2911 – Bairro Sapiroanga, Fortaleza - Ceará, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº13/2014, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº5631494/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** do Contrato nº13/2014, o qual tem como objeto A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 03 (três) meses, com início em 13 de setembro de 2014 e término em 12 de dezembro de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza - CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Setembro de 2014; Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária da STDS, em Exercício e Miguel Sérgio da Costa Calado - Calado Distribuidora LTDA – EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 22 de setembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, o servidor de Secretário do Turismo, matrícula nº1691441-X, lotado na Secretaria do Turismo do Estado do Ceará a **viajar** às cidades Madrid, Espanha e Roma, Itália, no período de 25 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2013 a fim de participar de reuniões: com a Diretoria da Alitalia em torno das providências inerentes ao voo Roma/Fortaleza, em Roma e seminário Embratur Gaol to Brasil Madri e da Feira Internacional de Turismo - FITUR, em Madri, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$989,40, (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) totalizando R\$8.409,90, (oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$1.978,80, (hum mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Madrid/Roma/Fortaleza no valor de R\$7.939,65, (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo um total R\$18.328,35, (dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a **Licença Prévia Nº292/2014 - DICOP - GECON** para Projeto integrado de Valorização dos Destinos Turísticos - PRODETUR NACIONAL CEARÁ, contemplando a requalificação urbana da praia de Ponta Grossa/Redonda, com uma área total de intervenção de 6.635,06m², localizada no município de Icapuí/CE, com validade até 15/09/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ARCADIS LOGOS S.A.**, inscrita

no CNPJ sob o nº07.939.296/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Líbero Badaró, 377 - 14º andar, CEP: 01.009-906, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Parecer e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo acima epigrafado.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **inserção de novas obras componentes do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste** que serão, adicionalmente às previstas no edital da Concorrência Pública nº20120003/SETUR/CCC, objeto de supervisão por parte da CONTRATADA conforme o contrato primitivo, sem qualquer repercussão financeira.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 18 de agosto de 2014; XIII -

SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo) e José Carlos de Souza e Castro Valsecchi (Representante Legal - CONTRATADA).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº997/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de setembro de 2014, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	88
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	88
3.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	88
4.	YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	88

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de agosto de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº862/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, que exerce a função CAPITÃO PM, matrícula nº126.448-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 02 à 04/10/2014, a fim de realizar visita de instrução no Centro Integrado de Inteligência e Defesa Social e Núcleo de Inteligência da Corregedoria Geral, visando capacitação e intercâmbio com suas congêneres estaduais, concedendo-lhe (2,5) DUAS diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), acrescidos de 50% (CINQUENTA POR CENTO), no valor total de R\$624,34 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), totalizando R\$790,83 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº863/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar audiência de Qualificação e Interrogatório nos autos do Conselho de Justificação de SPU 14076395-3, conforme Portaria nº788/2014-CGD, publicado no DOE nº162 de 02/09/2014, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	MAJOR PM	000.119-1-6	IV	30/09/2014 À 01/10/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	40%	136,14
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	000.099-1-1	V	30/09/2014 À 01/10/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	40%	128,79
TOTAL								GERAL	264,93

*** **

PORTARIA CGD Nº865/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar audiência de oitiva de testemunhas no Conselho de Justificação, protocolado sob SPU Nº127421068, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº865/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	300.062-1-6	III	13 À 14/10/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	77,10	40%	161,91
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPTÃO PM	300.065-1-8	IV	13 À 14/10/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	64,83	40%	136,14
							TOTAL	GERAL	298,05

*** **

PORTARIA CGD Nº870/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir ordem de serviço datada do dia 22 de setembro de 2014, nos autos do processo nº144816261/GTAC, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	V	24 E 25/09/2014	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	24 E 25/09/2014	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
FRANCISCO FREDERICO DESÁ CAVALCANTE	SOLDADO PM	V	24 E 25/09/2014	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
						TOTAL	GERAL	276,00

*** **

PORTARIA CGD Nº872/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir determinação do Exmo Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, no sentido de se fazer presente na reunião do CODISP, que se realizará-se-á no dia 29/09/2014, às 15h, na Sede da CGD, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	ORIENTADOR	000.116-1-4	III	29 À 30/09/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	40%	161,91
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	000.077-1-4	V	29 À 30/09/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	40%	128,79
							TOTAL	GERAL	290,70

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art.54, combinado com o Art.55, inciso I, alínea "a", inciso III, alínea "a" e "b" e §2º, da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 2º quadrimestre de 2014**, compreendendo o período de setembro de 2013 a agosto de 2014, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art.20, inciso II, alínea "a" e §4º do referido diploma legal. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de setembro de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º VICE PRESIDENTE

Deputado Lucilvio Girão

2º VICE PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Ely Aguiar

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS - FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA
 2º QUADRIMESTRE DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	259.545.217,06	0,00
Pessoal Ativo	205.359.317,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.125.398,13	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	11.060.501,54	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19, da LRF) (II)	41.133.412,95	-0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-237.024,82	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-40.896.388,13	-0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	218.411.804,11	-0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		218.411.804,11
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.150.077.861,00	14.150.077.861,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art, 20 da LRF) - <%>		2,34
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art.22 da LRF) - <%>		2,22

Fonte RECEITA - SEFAZ - Superintendência da Controladoria
 DESPESA - S2GPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado
 DESPESA COM INATIVOS - Seplag

Nota: 1) Não computadas despesas com "Pensionistas" conforme Resolução nº2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
 2) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
 3) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (§1º do Art.18 da LRF) - Incluso o valor de R\$1.951.987,20 referente à Contribuição Patronal ao RGPS.

MESA DIRETORA
 Dep. José Albuquerque
 PRESIDENTE
 Dep. Tin Gomes
 1º VICE PRESIDENTE
 Dep. Lucilvio Girão
 2º VICE PRESIDENTE
 Dep. Sérgio Aguiar
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Manoel Duca
 2º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Ely Aguiar
 4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
 Sáva Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL
 Marcus Vinicius Melo Cruz
 DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
 AUDITOR INTERNO
 Arthur da Conceição Siqueira Braga
 DIRETOR FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº59/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **CLARO S/A**, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Rua Flórida, 1970, no bairro do Brooklin, com CNPJ/MF nº40.432.544/0001-47 e sua filial em Fortaleza, situada na Av. Santos Dumont, 2811, no Bairro Aldeota, em Fortaleza Ceará, com CNPJ/MF nº40.432.544/0161-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº08894/2013 datado de 11/10/2013 e o Inciso II do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 meses, para a continuidade da prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal. VALOR: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA - 011000020112250028206220000339039-00010200 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e VDP – 01100001010310582878522000033903900010300– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 30 de novembro de 2013 até 29 de novembro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 21/10/2013; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Sr(s): José Rolando Pedro Silva Olmos e Jacinto Luis Miotto Neto, pela empresa CLARO S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor Aposentado **ANTONIO DE CARVALHO ROCHA NETO**, ocorrido no dia 07 de Setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito, sob nº de matrícula 004012 260 0317127 29, do Cartório Norões Milfont, em 11 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de setembro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº353/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº11210/2014-1-TC; RESOLVE autorizar o **CONSELHEIRO-SUBSTITUTO** abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 25 a 27/09/2014, a fim de participar da visita a Ouvidoria e ao Sistema de Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Itacir Todero	Conselheiro-Substituto	3	886,32	443,16	3.102,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº16/2014.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS SOB A RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº101/2000; Considerando as disposições contidas na Lei nº4.320/64; Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBCT 16.9 e NBCT 16.10, aprovadas respectivamente pelas Resoluções nº1.136/08 e 1.137/08, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; e Considerando o Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, que estabelece a adoção dos procedimentos patrimoniais no âmbito do Poder Executivo, RESOLVE, por unanimidade de votos:

Art.1º A Secretaria de Administração deste Tribunal de Contas, por meio do Núcleo de Apoio Logístico, adotará ações no sentido de promover o ajuste inicial, a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação e a amortização dos bens móveis, imóveis e intangíveis nos termos desta Resolução, conforme estabelece os arts.85, 89, 94, 95 e 96 da Lei nº4.320/64, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

§1º Para os fins desta Resolução, entende-se por:

I - avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - ajuste inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de corte;

III - mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

IV - reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

V - redução ao valor recuperável (impairment): é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

VI - valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VII - valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VIII - valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação ou amortização acumulada;

IX - valor recuperável: valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

X - depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

XI - amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

XII - valor residual: montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;

XIII - vida útil: o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo;

XIV - laudo técnico: documento hábil com as informações necessárias ao registro contábil, contendo, ao menos, os dados previstos nos incisos do §2o do art.2o desta Resolução.

§2º Incorporam-se a esta Resolução a atualização das definições constantes nos incisos anteriores, para atender às Normas de Contabilidade Aplicadas ao setor público.
Art.2º Será nomeada uma Comissão responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata esta Resolução, de caráter transitório, que desenvolverá suas atividades até o prazo limite estabelecido no art.14 do presente normativo.

§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista e 01 (um) engenheiro.

§2º A Comissão elaborará o laudo técnico que servirá de base para escrituração no sistema de patrimônio, e deve conter, pelo menos, as seguintes informações:

- I – identificação do bem, inclusive como o número de tombamento;
- II – critérios utilizados para a avaliação;
- III – vida útil remanescente do bem;
- IV – valor de aquisição;
- V – valor justo;
- VI – o valor residual, se houver;
- VII – data de avaliação; e
- VIII – estado de conservação.

§3º Deverá ser arquivada cópia do laudo técnico dos bens no Núcleo de Apoio Logístico.

Art.3º A Comissão terá autonomia para avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art.4º Emitido o laudo técnico dos bens, nos termos do §2º do art.2º desta Resolução, caberá ao Núcleo de Apoio Logístico, efetuar os registros de atualização do valor no cadastro dos bens no sistema informatizado de controle patrimonial.

Art.5º Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos a partir de 1º de Janeiro de 2014 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art.6º Sofrerá ajuste inicial a valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e as taxas de depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação para os bens imóveis e o método de custos para os bens móveis e intangíveis, que poderá ser feito por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art.7º O valor depreciado e amortizado deverá ser apurado mensalmente a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso.

§1º Deverá ser adotado para cálculo da depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme Anexo I desta Resolução.

§2º A depreciação e amortização de um ativo começa quando o mesmo estiver em condições de uso.

§3º A depreciação e amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

§4º A depreciação e amortização devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

Art.8º Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação e a amortização iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação e amortização em fração menor que um mês.

Art.9º O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art.10. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art.11. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação ou a amortização devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo.

Art.12. Nos casos omissos desta Resolução deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art.13. O Núcleo de Apoio Logístico encaminhará mensalmente ao Núcleo de Finanças um relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR.

Art.14. Os procedimentos patrimoniais objeto desta Resolução serão implementados integralmente até o dia 30 de junho de 2015, de acordo com o cronograma a ser elaborado pela Secretaria de Administração deste Tribunal, o qual será acompanhado pela Controladoria.

Art.15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votaram: O Presidente Valdomiro Távora, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, a Conselheira Soraia Victor, o Conselheiro Edilberto Pontes, a Conselheira Patrícia Saboya e os Conselheiros-Substitutos Itacir Todero e Paulo César.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº16/2014

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO NORMAL VIDA ÚTIL (EM MESES)
BENS MÓVEIS		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
ATIVOS DE REDE	10	120
SERVIDORES	10	120
DESKTOPS, NOTEBOOKS, EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E AFINS	10	60
NOBREAKS/ESTABILIZADORES	10	120
OUTROS EQUIPAMENTOS DE TI	10	120
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BIBLIOTECA	10	120
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120
VEÍCULOS EM GERAL	10	60
AUTOMÓVEIS	10	60
MOTOCICLETAS E MOTONETAS	10	60
ÔNIBUS E MICROÔNIBUS	10	60
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120
BENS IMÓVEIS		
EDIFÍCIOS	10	300
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300
BENS INTANGÍVEIS		
SOFTWARES	10	120

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2014SME – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia **10 de Outubro de 2014, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2609.01/2014SME, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos, mobiliários, material de consumo, utensílios, parque infantil e outros materiais diversos em conformidade com o Termo de Referência, para o CEI (Centro de Educação Infantil) do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 26 de Setembro de 2014. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2014DIV – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia **09 de Outubro de 2014, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2609.01/2014DIV, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais para adequação de faixadas de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 26 de Setembro de 2014. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Nº 005.2014/CARONA. Objeto: Aquisições de veículos, todos novos e de primeiro uso (02 Und - veículo tipo "Hatch" - Toyota Etios Hatch 1.5XS). Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria de Saúde, com Recursos do Erário Municipal 0801.10.301.0428.2.037, Elemento de Despesa nº 44.90.52.00. Valor do Contrato: R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos reais). Prazo de Vigência: Até 31/12/2014. Assina pela Contratante: Aline Macedo de Oliveira Granjeiro – secretária de Saúde. Assina pelo(a) Contratado(a): Rubens Cezar Freire de Oliveira - TOYOTA DO BRASIL LTDA. **Prefeitura Municipal de Canindé-CE, 25 de Setembro de 2014. Aline Macedo de Oliveira Granjeiro - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico (Adesão à Registro de Preços) Nº 002/2014-ARP. Objeto: aquisições de veículos, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital Nº 20130036. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: TOYOTA DO BRASIL LTDA. Valor do Contrato: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Fonte de Recurso: Próprio/Convênio FECOP. Dotação Orçamentaria: 05.01.10.301.0012.2.020 – 4490.5200. Data do Contrato: 28 de Agosto de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Secretaria de Assistência Social. Pregão Presencial nº 035/2014. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços Funerários. Realização: 10 de outubro de 2014, às 08:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 19 de setembro de 2014. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - Aviso de Edital de TOMADA DE PREÇO nº 007/14-TP-DIV. Objeto: Serviços de Assessoria e consultoria Técnica na área de Engenharia Civil, junto a diversas Secretarias deste Município. recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 14 de Outubro de 2014, às 09:00hs. Local da audiência pública: Trav.14 de Abril, S/N, Centro. Informações: fone (85)3347.1246, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Baturité-CE, 26 de Setembro de 2014. Maria Claudete Alves da Silva - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2014.09.23.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2014.09.23.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Ampliação da E. E. F. Coronel Libório Gomes da Silva – Bairro Brasília, junto à Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 14 de outubro de 2014 (14/10/2014), às 08:30 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 25 de setembro de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/14/PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **08 de Outubro de 2014 às 08h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 105/14/PP, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro Automotivo para Veículos da Secretaria de Educação do Município.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 25 de Setembro de 2014. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/14/PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados que no dia **08 de Outubro de 2014 às 11h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 106/14/PP, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição Material Didático e Gêneros Alimentícios para manutenção do PAB-Programa Brasil Alfabetizado do Município.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 25 de Setembro de 2014. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.19.02 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para a **Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **10 de Outubro de 2014, às 13h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 25 de Setembro de 2014. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

*** **

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **08 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2509.02/2014, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Internet com Link Dedicado de 20mb Full, destinados as Unidades Administrativas do município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 25 de setembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Secretaria de Saúde. Pregão Presencial nº 037/2014. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Especializados. Realização: 10 de outubro de 2014, às 14:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 19 de setembro de 2014. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de São Gonçalo do Amarante Edital 002/2014, de 23 de Setembro. Rerratificação do Edital 001/2014, de 11 de Setembro de 2014 - Regulamento do Concurso. O Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, Sr. Francisco Claudio Pinto Pinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo nº 40, Inciso I, Alínea “f”, da Lei Orgânica do Município, com as Leis Municipais nº 461/1993, de 03 de agosto de 1993, 553/1997, de 19 de maio de 1997, 566/97, de 24 de junho de 1997, 653/00, de 09 de março de 2000, 702/01, de 11 de novembro de 2001, 890/07, de 21 de maio de 2007, 967/2009, de 23 de fevereiro de 2009, 980/09, de 22 de junho de 2009, 990/09, de 10 de agosto de 2009, 1.210/2013, de 02 de dezembro 2013 e 1.259/2014, de 30 de julho de 2014, que dispõem sobre a criação de cargos efetivos no Município de São Gonçalo do Amarante e definem normas gerais para ingresso no serviço público, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, Torna Público a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que o Edital 001/2014, de 11/09/2014 – Regulamento do Concurso, que estabelece normas relativas à realização de concurso público de provas e de títulos para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, está sendo republicado com **Aterações no ITEM 6.1, inclusão do ITEM 13.2.3, alterações no Anexo I, na data prevista para realização das provas escritas e nos Anexos III e VII, nas habilitações exigidas para os Cargos 3007 – Arquivista, 4001 à 4008 – Professor de Educação Infantil e na Carga Horária do Cargo 3018 – Terapeuta Ocupacional.** Em decorrência destas alterações, o Edital no 001/2014 – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, de 11 de setembro de 2014, está sendo republicado com a alteração dos dispositivos supramencionados. O presente extrato será publicado em jornal de grande circulação no Estado do Ceará e no Auditório do Paço Municipal, situado na Rua Ivete Alcântara 120, bairro Centro, São Gonçalo do Amarante, CEP 62.670.000. O Edital 001/2014, com todas as alterações nele efetuadas, será republicado na sua forma integral no site www.promunicipio.com. Os demais itens do Edital 001/2014 não mencionados anteriormente permanecem inalterados e ficam, pois, ratificados. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716, e pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, em 23 de setembro de 2014. Francisco Claudio Pinto Pinho - Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global. Contratante: Município de Icapuí, localizado à Praça Aduauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Jerônimo Reis de Souza. Contratada: Memp Construções Ltda., com endereço na Rua Manoel Queiroz, Nº 470, Papicu, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.192-220, inscrita no CNPJ sob o nº 06.938.660/0001-02, representada por Antenor Romero Filho, CPF nº 247.888.993-53. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública Nº 2014.07.01.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Icapuí – 1ª Etapa, devidamente especificado no Anexo IV – Especificação técnica e quantificado no Anexo I – Orçamento Básico. Preço: R\$ 16.732.708,37 (dezesseis milhões setecentos e trinta e dois mil e setecentos e oito reais e trinta e sete centavos). Prazos Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Origem dos Recursos: Os recursos do presente objeto correrão com recursos do Fundo Nacional de Saúde - FUNASA e Prefeitura Municipal de Icapuí, por conta da dotação orçamentária 03.01.17.512.1200.1.007.4.4.90.51.00. Data: Icapuí-CE, 24 de setembro de 2014. Signatários: Contratante: José Jerônimo Reis de Souza - Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Contratada: Memp Construções Ltda.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2014.09.23.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2014.09.23.003, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma da E. E. F. Prof. Isaura Freire Ferreira, E. E. F. Antônio Martins de Araújo, E. E. F. João Ferreira de Brito, E. E. F. Antônio Alves Lustosa – Zona 01 e E. E. F. Cel. Vicente de Paula Aguiar, E. E. F. José Nazuda Dias, E. E. F. Antônio Matias de Sousa, E. E. F. Pedro Rodrigues Alexandrino – Zona 02, junto à Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 14 de outubro de 2014 (14/10/2014), às 14:30 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 25 de setembro de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

DECRETO Nº 476 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 78, inciso XII a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação na forma do art. 5º, alínea “g”, do Decreto - Lei N. 3.365, de 21 de junho de 1941, o seguinte imóvel: Um terreno localizado neste Município de Milagres, Zona Urbana, medindo 4,00 m (quatro metros) ao Norte e ao Sul; 72,00 m (setenta e dois metros) ao Leste e ao Oeste, perfazendo uma área total de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados). Confrontando-se ao Norte com a Rua SDO, ao Sul com a Avenida Pedro Leite da Cunha, ao Leste com a Rua SDO (Avenida a ser Executada) e ao Oeste com o Terreno de José Acleudoman Barbosa Landim. Imóvel sendo fração de um imóvel de registro imobiliário sob nº R-4-582, livro 2-6 do Cartório do 2º ofício de Milagres – Ceará.

Art. 2º – O imóvel caracterizado no artigo 1º deste Decreto destina-se para construção da Avenida (entre a Avenida Pedro Leite da Cunha e a Rua José de Alencar), neste Município.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste Decreto serão realizadas por meio de créditos provenientes de dotações orçamentárias específicas no vigente orçamento.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA

Prefeito Municipal

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 021/2014 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preço N.º 27/2014.07.29.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da secretaria de Educação; Desenvolvimento Social; Cultura e Turismo; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Finanças e Planejamento; Saúde; deste Município. Fornecedores: Francisco Renato Araújo ME – C.N.P.J.: 04.416.461/0001-09, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, no valor de R\$ 1.752.760,10 (hum milhão setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais e dez centavos). Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; Data de Assinatura: 16 de julho de 2014; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 17.2014.05.28.0001; Objeto: Registro de preços para futuro e eventual serviço de impressos gráficos. Vigência: 12(doze) Meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2014, nas seguintes classificações: 02.11.01.04.122.0110.2031; 02.11.02.08.244.0209.2159; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2117; 01.09.01.12.122.0108.2015; 01.09.01.12.361.0207.2137; 01.09.01.12.365.0207.2022; 02.10.01.10.122.0109.2025; 02.10.01.10.302.0201.2075; 02.10.01.10.301.0201.2074; 02.10.01.10.302.0201.2134; 01.15.01.04.122.0113.2141; 01.06.01.04.129.0105.2034; 01.07.01.04.122.0106.2036. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s): Francisco Renato Araújo, proprietário. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria. Evalzita Martins Frota Barros; Ivonilde Silva dos Santos; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Raimundo Masseno Filho; Francisco Edmo Gomes Linhares; Francisco de Abreu Camurça.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Edital de Convocação. A Prefeitura Municipal de Quixelô, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram enviados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado aos municípios com população limitada ha cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem a sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Travessa Manoel Victor, Nº 50, Centro de Quixelô - Ceará para atualização dos seus dados de contato, no prazo de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas **SEM EFEITO**, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídas por outras pessoas. Informamos ainda que o não comparecimento dos convocados no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta **Prefeitura Municipal e a Companhia Hipotecária Brasileira – CHB.** Beneficiários - Relação Por: Beneficiário - NIS - CPF: Eliardo Alves de Araújo - 160.223.808-21 - 035.029.043-16; Antônia Francisca de Lima Silva - 190.020.164-36 - 807.809.463-91; Fabiana Nogueira Oliveira - 160.243.454-03 - 603.258.093-09; Josefa Silva Vieira - 160.774.330-80 - 843.258.953-53; Lilian Dantas de Almeida - 164.641.703-34 - 362.996.898-45; Fabiola Alves de Almeida - 161.282.792-45 - 011.025.903-39.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE
EDITAL

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO
CRMV-CE – TRIÊNIO 2015-2018**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, nomeada pela Portaria CRMV-CE n.º 35/2014, de 24 de junho de 2014, no exercício de suas atribuições, proclama eleita, por maioria absoluta dos votos, a Chapa n.º 10, “CONSOLIDAR E AVANÇAR”, para gestão 2015/2018 do CRMV-CE, composta dos seguintes membros: “Diretoria - Presidente: Méd. Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE 1157.VP; Vice-Presidente: Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE 0676.VP; Secretária-Geral: Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE 1325.VP; Tesoureiro: Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE 0950.VP; Conselheiros efetivos: Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa - CRMV-CE 1159.VP; Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho - CRMV-CE 1883.VP; Méd. Vet. Patricia Emilia Gomes Facó - CRMV-CE 1419.VP; Méd. Vet. Tiago Silva Andrade - CRMV-CE 1917.VP; Zootec. Danilo de Araújo Camilo - CRMV-CE 0152.ZP; Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE 0283.VP; Conselheiros suplentes: Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro - CRMV-CE 1835.VP; Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes - CRMV-CE 1515.VP; Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva - CRMV-CE 0555.VP; Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite - CRMV-CE 1393.VP; Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares - CRMV-CE 0988.VP; Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza - CRMV-CE 1721.VP.” Fortaleza, 23 de setembro de 2014. Maria do Socorro Furtado Nogueira (CRMV-CE 0092). Presidente da Comissão Eleitoral Regional.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global. Contratante: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ n.º 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Jerônimo Reis de Souza. **Contratada:** Construtora Camillo Collier Limitada, com endereço na Rua Gel. Arthur Oscar, 56, Encruzilhada, em Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.809.473/0001-98, representada por Luis Augusto de Gois, CPF n.º 511.867.304-63. **Fundamento Legal:** Processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública N.º 2014.06.02.01. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução das Obras de contenção do processo de erosão marinha e estabilização da linha de costa das Praias da Redonda e Barreira. **Preço:** R\$ 10.015.833,18 (dez milhões, quinze mil e oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos). **Prazos Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão com recursos do Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de Icapuí, por conta da dotação orçamentária 03.01.17.544.1301.1.008.4.4.90.51.00. **Data:** Icapuí-CE, 13 de agosto de 2014. **Signatários:** Contratante: José Jerônimo Reis de Souza - Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. **Contratada:** Construtora Camillo Collier Limitada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sec. de Educação Infantil e Fundamental, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Processo n.º 020.2014/PD.** **Objeto:** aquisição de caixa d'água para atender as necessidades das Escolas Municipais, sobre a responsabilidade da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental de Canindé-CE. **Favorecido:** VI Construções e Serviços LTDA. **Valor:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais). **Dotação:** 1201.12.361.0403.2.062 / 1202.12.361.0403.2.067, Elemento de Despesas n.º 33.90.30.00. **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e suas demais alterações. **Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Antônio Edson Nascimento de Araújo – Sec. de Educação Infantil e Fundamental. Canindé, 25 de Setembro de 2014. Antônio Cardoso de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2014.09.24.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de N.º 2014.09.24.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Material Permanente, Ar Condicionado, Mobiliário, Computador, Impressora, Eletrodoméstico, Equipamento Energético, Aparelho de Medição, Máquina de Lavar e Secar, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba, com data de abertura para o dia 09 de Outubro de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 25 de Setembro de 2014. Mais informações pelo telefone: (88) 3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - À Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – RESULTADO DE ANÁLISE – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2014.09.08.02 - SMS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, o Resultado da Análise da proposta de preços referente ao Pregão Presencial N.º. 2014.09.08.02 - SMS, cujo objeto é a aquisição de material permanente e material de consumo, para atender as necessidades do Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, CEO e o Hospital de Perueno Porte Ana Alencar Alves no Município de Nova Olinda. **EMPRESA CREDENCIADA: José Nergino Sobreira; Cirúrgica Nordestina Distribuidora LTDA – me. EMPRESA DESCREDENCIADA: Labtécnica Produtos para Laboratório Eireli - ME. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Cirúrgica Nordestina Distribuidora LTDA - ME,** ficou desclassificada no lote I por apresentar a proposta de preços em desacordo com o anexo I do edital e no lote II por ter apresentado preço acima da estimativa de preço de mercado; **José Nergino Sobreira,** ficou desclassificada no lote I e no lote II, por não ter apresentado a proposta de preços em acordo com o anexo I do edital e a empresa **Labtécnica Produtos para Laboratórios Eireli – ME,** ficou desclassificada por não ter apresentado os preços compatíveis com os da estimativa constante no edital.fica aberto o prazo recursal. **Nova Olinda, 25 de Setembro de 2014. Rebeca Vieira Amorim Teles, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Autarquia Municipal de Trânsito -Extrato da Ata de Registro de Preços. A Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá torna público o Extrato da Ata de **Registro de Preços n.º 2507.01/2014-GM,** decorrente do Pregão Presencial n.º 2507.01/2014-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de veículos e motocicletas destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. **Órgão Gerenciador:** Gabinete da Prefeita e Autarquia Municipal de Trânsito. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520, de 17/07/2012; Lei Federal n.º 8.666/93. **Participantes:** J.D. Massilon Motos LTDA – EPP, vencedora do item 02, pelo valor unitário de R\$ 13.390,00 (treze mil, trezentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 40.170,00 (quarenta mil, cento e setenta reais). **Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito:** Afonso Feitosa Lima Filho. **Representante Legal da Empresa J.D. Massilon Motos LTDA – EPP:** Jefferson Cidrão Massilon. **Pregoeiro: Wandebregue Paulino de Oliveira. Tauá-CE, 25 de setembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Vice-Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Processo N.º 015.2014/PD.** **Objeto:** Aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens destinados ao SAAE, através do Plano de Contingência e Emergência para atendimento das demandas de abastecimento de água na Sede do Município de Canindé em período de escassez de água. **Favorecido:** Baratão da Irrigação Comercial de Bombas Ltda. **Valor:** R\$ 207.351,30 (Duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). **Dotação:** 1501.17.512.0611.2.074.3.3.90.30.00. **Fundamento Legal:** inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. **declaração de DISPENSA emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e RATIFICADA pela Sr. José Nelson Pinto Bandeira, Vice-Presidente do SAAE. Canindé, 28 de agosto de 2014. Antônio Cardoso de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 2509.01/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Outubro de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é: Contratação de serviços jurídicos especializados para representar o SAAE de Quixeramobim, junto ao PROCON e as ações judiciais, como também atuar como assessor e consultor jurídico para elaboração, confecção, desenvolvimento e acompanhamento de qualquer ação e dos atos administrativos pertencentes ao SAAE de Quixeramobim, conforme especificações contidas no anexo I, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, bem como no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Quixeramobim-Ce, 25 de Setembro de 2014.

FCO. DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO – Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 09.22.01/2014 cujo objeto seleção de empresa para registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de material didático-escolar necessários a manutenção e desenvolvimento da educação infantil, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. Edital: 25/09/2014. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 09/10/2014, às 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 09/10/2014 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS TP 001/2014-SOURB. Nº DO CONTRATO: 2014.04.24.001-SOURB. CONTRATANTE: Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. **CONTRATADO:** ANC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Acréscimo de 4,81% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 2014.04.24.001-SOURB no valor de R\$ 13.323,15 (treze mil, trezentos e vinte e três reais e quinze centavos) que passa a ter Valor Total de R\$ 290.288,30 (duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) em virtude de Necessidade de intervenção da obra com o acréscimo de serviços preliminares, movimento de terra, paredes e painéis, pavimentação, revestimentos, instalações hidráulicas, elétricas, pintura, urbanização/paisagismo e serviços diversos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" combinado com o § 1º da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 13 de Maio de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2014.09.09.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2014.09.09.1**, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora – ARCH Química Brasil LTDA**, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que não houve cotação de preços para o Lote 02 restando o mesmo **DESERTO**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira. **Crato/CE - 24 de setembro de 2014. José Oliveira de Almeida - Pregoeiro Oficial da SAAEC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.10.001 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de aparelhos e material odontológicos. O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro Oficial torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, que foi **SUSPENSO** o andamento do feito e por via de consequência estabelecido para **NOVA DATA, dia 09 de Outubro de 2014 às 09h** a Sessão Pública de Credenciamento, Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação e Oferecimento de Lances. Motivado pela necessidade de alteração do mesmo. Comunica ainda que o Edital e suas alterações encontram-se disponibilizados no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Mais informações no Setor de Licitações. **Aquiraz-CE, 25 de Setembro de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2014-SOURB. Nº DO CONTRATO: 2014.06.09.0001-SOURB. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. **CONTRATADO:** ANC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Rescisão Unilateral de Contrato que dispõe sobre a Contratação de Empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de obras de revitalização da Praça da Matriz, localizada neste Município, junto à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos do Município de Uabajara, Estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.19.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para a **Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos esportivos como campeonatos de futebol, futsal, voleibol, beach soccer, skate, surf, xadrez, handbol, basquete, capoeira e capacitação de arbitragem para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **10 de Outubro de 2014, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 25 de Setembro de 2014. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2014.09.23.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2014.09.23.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Ampliação da E. E. F. Alba Maria de Araújo Lima Aguiar, E. E. F. Natália Albuquerque Lopes, E. E. I. Tia Carmélia – na Sede e E. E. F. Dom Frei Francisco Timóteo, E. E. I. João Paschoal de Melo, E. E. F. Murilo Aguiar – Distritos, junto à Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 14 de outubro de 2014 (14/10/2014), às 11:30 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 25 de setembro de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2014.09.25.01 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icó-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 de Outubro de 2014, às 08h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à **Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de patrolagem e empilhamento, em diversas localidades do Município de Icó-CE**, conforme Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, no horário de 08h às 12h. **Icó-CE, 25 de Setembro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS. À ALAN ANDRADE BASTOS – ME, Rua Irmã Ambrosina, 77, Loja 01-02, Centro, Eusébio, Estado do Ceará. REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. Prezado(a) Senhor(a), Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.31.04-02**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, JUNTO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE OROS, CONFORME ANEXO I. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós - CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação. **JUVENTINA MARIA PEQUENO VIDAL SOUZA. Ord. de Despesa da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o Nº **2014.09.24.001F**, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização das comemorações do 27º aniversário da emancipação política de Tarrafas/CE, que acontecerão nos dias 20 e 21 de outubro de 2014, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura. Com data de abertura marcada para o dia 09 de outubro de 2014, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 24 de Setembro de 2014. Luiz Alves Matias – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2209.01/2014 – 05. O Presidente da CPL do Município de Cedro-CE Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 29 de outubro de 2014, às 09:00h, na Biblioteca Municipal, localizada na praça Antônio Marques, Centro, Cedro-CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço Global, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares urbanos, serviços de varrição e capina de avenidas, ruas, logradouros públicos e serviços de poda arbórea com limpeza, rebaixamento, conformação e destino final, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **O Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 07.002/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de outubro de 2014 às 11 horas, na sala da Comissão Permanente Central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a **Tomada de Preços nº 07.002/2014-TP**, cujo objeto é o contratação de serviços de ampliação e reforma do Abrigo Domiciliar do Metrôpole Sul para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. A documentação do Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 25 de setembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé. Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ Nº 07.963.259/0001-87. **Contratado:** L B Uchoa ME, CNPJ Nº 09.226.568/0001-08. Valor: R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: Serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 8.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m. Fundamentação Legal: Processo de Dispensa de Licitação Nº 016.2014/PD de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Dotação Orçamentária: 1201.12.361.0403.2.067.3.3.90. 39.00. Signatários: Antônio Edson Nascimento de Araújo – Secretário e Lucivalda Barroso Uchoa - Proprietária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2014INF – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia **09 de Outubro de 2014, às 14h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2609.01/2014INF, cujo Objeto é a **Aquisição de peças e outros materiais de consumo correlatos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Cariré-CE, conforme Termo de Referência.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 26 de Setembro de 2014. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.09.24.01. O Município de Granja, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2014.09.24.01**, sessão pública marcada para o dia 09.10.2014 às 14:00h, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Granja - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro – Granja horário de 8:00 às 12:00h. **Granja-CE, 25 de Setembro de 2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Aviso de Publicação - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **13 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2509.01/2014, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Administrativos e Complementares, junto a Secretaria de Administração do Município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 25 de setembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.10.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.09.10.2 sendo o seguinte: **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) – JOSE NERGINO SOBREIRA**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 24 de setembro de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 2609.01/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristiano, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2609.01/2014**, cujo objeto é aquisição de gás de cozinha (GLP), destinados as diversas Secretarias Municipais de Acarape - CE, conforme especificações em Anexo do Edital, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2014, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00 e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Acarape-CE, 26 de setembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que foi adiado para o dia 08 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, a licitação na modalidade **Pregão nº 2014.08.26.003**, cujo o objeto é o registro de preço visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar diversas Unidades Básicas de Saúde, Sede da Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica de Reabilitação do Município de Pacajus-CE. A presente licitação foi adiada em virtude da alteração no item 1.4 do lote 01. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3348.1077 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus-(CE), 25 de Setembro de 2014. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 10.10.01/2014 para a aquisição de fardamento destinado aos servidores públicos da Secretaria de Saúde. Edital: 25/09/2014. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 10/10/2014 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.09.22.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **08 de Outubro de 2014 às 09h00min**, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Alho, Branco ou Roxo, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Morada Nova/CE, 24 de Setembro de 2014. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência Pública Nº 10.016/2014-CP. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção do sistema viário de diversos bairros de Maracanaú-CE. **Vencedor:** Lopes Calisto e Calisto LTDA–ME, inscrita no CNPJ nº 09.170.974/0001-98, com valor global de R\$ 2.313.628,69 (Dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – Carlos Eduardo Borges Evangelista - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Em: 23 de Setembro de 2014.

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 09/10/2014, às 14h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, o Pregão Presencial nº 10.09.02/2014 para a aquisição de combustíveis destinados as Secretarias de Educação e Infraestrutura, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o Edital de **Pregão Presencial N° 055.2014/PP**. Objeto: Aquisição de veículos destinados a Secretaria de Saúde e ao IPMC da Prefeitura Municipal de Canindé. Abertura dia 09/10/2014, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n°, Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 25/09/2014. Antônio Cardoso de Lima – Pregoeiro Oficial.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--